ANNO XLIX. NUMERO 44 — SABBADO 22 DE FEVEREIRO DE 1873.

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE.

Por tres mezes adiantados	6$000
Por seis ditos idem	12$000
Por um anno idem	24$000
Cada numero avulso	320

PARA DENTRO E FÓRA DA PROVINCIA.

Por tres mezes adiantados	6$750
Por seis ditos idem	13$500
Por nove ditos idem	20$250
Por um anno idem	27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS.

SÃO AGENTES

Os Srs. Gerardo Antonio Alves & Filhos, no Pará; Gonçalves & Pinto, no Maranhão; Joaquim José de Oliveira & Filho, no Ceará; Antonio de Lemos Braga, no Aracaty; João Maria Julio Chaves, no Assú; Antonio Marques da Silva, no Natal; José Justino Pereira d'Almeida, em Mamanguape; Augusto Gomes da Silva, na Parahyba; Antonio José Gomes, na Villa da Penha; Belarmino dos Santos Bulcão, em Santo Antão; Domingos José da Costa Braga, em Nazareth; Antonio Ferreira de Aguiar, em Goyanna; Francino Tavares da Costa, em Alagôas; Alves & C., na Bahia; e Leite, Cerquinho & C. no Rio de Janeiro.

PARTE OFFICIAL.

Governo da provincia.

EXPEDIENTE DO DIA 13 DE FEVEREIRO DE 1873.

1ª secção.

Officios:

— Ao Exm. general commandante das armas interino. — Sirva-se V. Exc. de dar as suas ordens para que a 1 hora da tarde de hoje esteja postada no arsenal de marinha uma guarda tirada de um dos batalhões de linha, para fazer as honras devidas ao Exm. presidente nomeado para a provincia de Santa Catharina, Pedro Affonso Ferreira, por occasião do seu embarque.

— Ao mesmo. — Tendo na data de hontem aberto o credito preciso para effectuar-se o pagamento dos vencimentos do pessoal do arsenal de guerra e do corpo de saude do exercito, relativos ao mez de janeiro ultimo; assim o declaro a V. Exc. em resposta ao seu officio de 11 do corrente, sob n. 170.

2.ª secção.

Acto:

— O presidente da provincia, á vista do officio do commandante superior da guarda nacional do municipio do Recife, n. 544 de 10 do corrente, resolve, de conformidade com o disposto no art. 65 § 1.º da lei n. 602 de 19 de setembro de 1850, privar do posto de alferes da 2.ª companhia do 1.º batalhão de infantaria, o guarda Pedro da Silva Soares Guimarães.

Officios:

— Ao conselheiro presidente do supremo tribunal de justiça. Peço a V. Exc. se digne providenciar, afim de que seja devolvido a esta presidencia o titulo do juiz de direito da comarca de Flores, José Antonio Correia da Silva, que foi remettido a V. Exc. para ser registrado.

— Ao Dr. chefe de policia. — Respondendo ao officio de V. S. de 11 do corrente, sob n. 311, que no arsenal de guerra se está concertando armamento, o qual logo que esteja prompto será remettido a V. S. para ter o conveniente destino. — Quanto á agua e luz para o quartel do destacamento, deve o seu fornecimento ser contratado, de conformidade com a tabella em vigor.

— Ao mesmo. — Transmittindo a V. S. o officio junto, por copia, do promotor publico da comarca do Bonito, de 25 do mez proximo passado, lhe recommendo que tomando em consideração o que nelle se refere, proponha as medidas necessarias, no sentido de ser punido o individuo indicado no assassinato de Basilio de tal, e o delegado supplente de Bezerros, suspeito de crear embaraços á tal punição.

— Ao juiz de direito da comarca do Rio Formoso. — Em resposta á consulta de Vmc. contida em officio de 3 do corrente, tenho a dizer-lhe que, emquanto não assumirem os juizes de paz do actual quatriennio o exercicio de suas funcções, devem continuar os do quatriennio findo.

— Ao promotor publico da comarca do Bonito. — Respondendo ao officio de Vmc., de 25 do mez proximo passado, tenho a dizer-lhe que deverá ter denunciado contra a pessoa em quem recahio os indicios de ter sido autora do barbaro assassinato de Basilio de tal, e bem assim contra o supplente do delegado, por ter-se negado a proceder as diligencias requeridas em ordem a descobrir-se os verdadeiros delinquentes. Ainda é tempo de promover uma e outra cousa, pois não posso tolerar que um attentado de tamanha gravidade fique impune, e que um agente da autoridade seja o primeiro a pôr estorvos á marcha regular da justiça publica.

— Ao commandante do corpo de policia. — Mande Vmc. destacar em localidade proxima a Capoeiras, onde houver destacamento, a praça Joaquim Bernardo Marinho Falcão, que pode, quando tiver de retirar-se, trazer a sua familia, ficando assim respondido o seu officio n. 100 de 10 do corrente.

— Ao mesmo. — Em resposta ao officio de Vmc., n. 99 de 10 do corrente, tenho a dizer-lhe que pode a praça João Augusto da Silva Braga, de que trata o seu dito officio, ir destacada em substituição a outra, para a cidade de Caruarú, ou qualquer outra localidade, onde houver destacamento.

3ª secção.

Officios:

— Ao inspector da thesouraria de fazenda — Remetto por copia a V. S. o officio de 3 do corrente, em que o presidente da camara municipal da cidade do Rio Formoso, participa que ainda não chegaram ao seu destino as caixas ns. 1,197, marca A 11, 1,230 B 11 e 1,236 C 11, contendo padrões de pesos e medidas do systema metrico francez, afim de que providencie a respeito.

— Ao mesmo. — Transmitto a V. S. as folhas juntas, que me remetteu o inspector de saude do porto com officio do 1.º do corrente, afim de que mande pagar ao secretario e guarda daquella repartição as gratificações relativas ao mez de janeiro ultimo, e bem assim as do patrão e remadores do escaler encarregado da desinfecção dos navios surtos no porto desta cidade, e do vigia das alvarengas, visto não haver inconveniente nesse pagamento, segundo se vê do parecer da contadoria dessa thesouraria a que se refere a sua informação de 12 deste mez, sob n. 39 serie C.

Ao mesmo. — Communico a V. S., para os devidos fins, que, pelo juiz de direito da comarca de Itambé, foi nomeado o bacharel José Eustaquio de Oliveira e Silva, promotor publico interino da dita comarca, o qual prestou juramento e entrou em exercicio a 4 do corrente, por ter o effectivo entrado no gozo de licença.

— Ao mesmo. — Communico a V. S. para os devidos fins que, a 1 do mez proximo passado, reassumio o bacharel João Carlos de Mendonça Vasconcellos o exercicio do cargo de juiz municipal e de orphãos do termo de Barreiros, deixando o da vara de direito da comarca de Palmares, por ter assumido o exercicio da jurisdicção della, o juiz municipal de Agua Preta.

— Ao mesmo. — Communico a V. S. para os devidos fins que, a 6 do corrente, o bacharel Joaquim Francisco de Arruda, juiz municipal e de orphãos do termo de Limoeiro, reassumio o exercicio do dito cargo.

— Ao mesmo. — Communico a V. S. para os devidos fins que, por portaria de hontem, foi removido da comarca do Rio Formoso para a do Bonito o promotor publico bacharel Sebastião Cordeiro Coêlho Cintra, e da segunda para a primeira das ditas comarcas o bacharel João Ribeiro da Costa Machado. — Igual ao inspector da thesouraria provincial.

— Ao inspector da thesouraria provincial. — Em vista da inclusa conta documentada, que me remetteu o Dr. chefe de policia, com officio de 11 do corrente, sob n. 312, mande V. S. pagar a quantia de 4:378$414, em que importou a despeza feita, durante o mez de janeiro ultimo, com o sustento e dietas dos presos pobres da casa de detenção.

— Ao mesmo. — Recommendo a V. S. que, á vista da folha e pret juntos em duplicata, que me remetteu o commandante superior de Olinda, com officio de 10 do corrente, mande pagar os vencimentos, relativos ao mez de janeiro ultimo, dos destacamentos da guarda nacional existentes naquella cidade e na villa de Iguarassú.

— Ao mesmo. — Inteirado de quanto expoz, em sua informação de 8 do corrente sob n. 59, com referencia ao parecer da contadoria dessa thesouraria, autoriso V. S. a mandar pôr em praça o imposto de 60 rs. por litro de aguardente na comarca de Nazareth, servindo de base o preço de 290$900 em que se acha orçada a renda annual do mencionado imposto.

— Ao mesmo. — Mande V. S. pagar a Domingos Ferreira das Neves Guimarães, á vista da conta junta, a quantia de 460$574, proveniente do fornecimento de objectos no mez de janeiro ultimo, para o expediente da secretaria desta presidencia, segundo se deprehende da mencionada conta.

4.ª secção.

Portaria:

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu Maria Leopoldina Machado, professora publica da cadeira de primeiras lettras da freguezia de Muribeca, e tendo em vista a informação do Dr. director geral interino da instrucção publica, de 8 do corrente, sob n. 37, resolve conceder-lhe mais 60 dias de licença, em continuação da prorogação que obteve por portaria de 20 de dezembro ultimo, para tratar de sua saúde.

Officios:

— Ao regedor do gymnasio provincial. — Communico a V. Rvm., para os fins convenientes, que, nesta data, defiro a petição de Felippe de Jesus Pavão, concedendo que seu filho José Maria Pavão de Carvalho frequente, como alumno externo gratuito, as aulas do primeiro anno deste estabelecimento, no caso de haver vaga.

— Ao presidente da camara municipal da cidade do Rio Formoso. — Accuso recebido o officio de 3 do corrente, em que Vmc., participando não terem ainda chegado alli os caixões contendo padrões de pesos e medidas, sob n. 1,197 marca A 11, 1,230 B 11 e 1,263 C 11, consulta se, não obstante essa falta, póde mandar affixar editaes, para que á começar do dia 1º de julho proximo vindouro, tenha execução nesse municipio a lei n. 1,157; em resposta tenho a dizer-lhe que póde mandar affixar os referidos editaes.

5.ª secção.

Acto:

— O presidente da provincia resolve conceder a exoneração que pedio o conductor da repartição das obras publicas Joaquim Alvares dos Santos Souza.

Officios:

— Ao engenheiro chefe da repartição das obras publicas. — Remetto a Vmc. copia do officio de 11 do corrente, que dirigio-me o gerente da empreza do gaz, afim de que, com os demais membros da commissão nomeada para examinar a respectiva illuminação, tome o na consideração que merecer, esperando que a mesma commissão procederá a respeito de conformidade com os principios de justiça e equidade.

— Ao gerente da empreza da illuminação á gaz. — Inteirado do que expõe Vmc. em officio de 11 do corrente, tenho a dizer-lhe que nesta data remetto copia do mesmo á commissão, para proceder á um exame sobre os effeitos da pressão e do poder illuminante nesta cidade, afim de que tome-o na devida consideração; e, confiando no incontestavel interesse e probidade da referida commissão, composta de pessoas professionaes, espero que ella dará o seu parecer, de conformidade com as condições do contrato e com os principios de justiça e equidade.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO.

1ª secção.

Officio:

— Ao general commandante das armas — De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, declaro a V. Exc. em resposta ao seu officio de 11 do corrente, sob n. 167, que nesta data se mandou satisfazer o pedido annexo ao citado officio.

2ª secção.

Officios:

— Ao Dr. chefe de policia. — S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda declarar a V. S. que nesta data autorisou a thesouraria provincial a pagar a despeza, de que trata o seu officio de 11 deste mez, sob n. 312.

— Ao juiz de direito da comarca do Rio Formoso. — O Exm. Sr. presidente da provincia manda communicar a V. S., para os devidos fins, que por portaria de hontem foi removido o promotor publico dessa comarca, bacharel Sebastião Cordeiro Coêlho Cintra, sendo substituido pelo da do Bonito, bacharel João da Costa Ribeiro Machado. — *Mutatis mutandis* ao juiz de direito do Bonito.

Aviso:

— Por esta secretaria se communica ao bacharel Sebastião Cordeiro Coêlho Cintra, que por portaria de hontem foi S. S. removido do cargo de promotor publico da comarca do Rio Formoso para a do Bonito. — *Mutatis mutandis* ao bacharel João da Costa Ribeiro Machado, removido da do Bonito para Rio Formoso.

3ª secção.

Officio:

— Ao inspector da thesouraria provincial. — O Exm. Sr. presidente da provincia manda communicar a V. S., que por acto desta data concedeu a exoneração pedida pelo conductor da repartição das obras publicas, Joaquim Alvares dos Santos Souza.

4ª secção.

Officios:

— Ao inspector da saúde do porto. — O Exm. Sr. presidente da provincia manda communicar a V. S., que nesta data expedio ordem á thesouraria de fazenda, no sentido de serem pagas as gratificações de que trata o seu officio do 1º deste mez.

— A' John Donnelly. — De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, declaro a V. S., para seu conhecimento, que por aviso do 1º do corrente communicou o Exm. Sr. ministro do imperio haver o governo imperial resolvido não entrar em ajuste algum sobre a compra da ilha de Santo Aleixo, podendo V. S. dispôr della como lhe approuver.

5ª secção.

Officios:

— Ao engenheiro chefe da repartição das obras publicas. — O Exm. Sr. presidente da provincia manda communicar a V. S., que por portaria desta data concedeu a exoneração que pedio o conductor dessa repartição, Joaquim Alvares dos Santos Souza.

— Ao mesmo. — Rogo a V. S. se sirva remetter-me uma nota do valor dos contratos celebrados com o Dr. Manoel de Figueirôa Faria, para a construcção de uma estrada de ferro de Una ao rio Jacuipe, e com João Cardoso de Araujo e William James Lindsey, para a construcção de outra, que partindo dentre as estações de Una e Agua-Preta, vá terminar no povoado — Bebedor.

N. 57. — Pernambuco, repartição das obras publicas, em 12 de fevereiro de 1873. — Illm. e Exm. Sr. Tendo a honra de passar ás mãos de V. Exc., por copia, o officio de empreiteiro do calçamento desta cidade, a que mandei ouvir sobre o conteúdo do officio de V. Exc., datado de 5 do corrente. Devo accrescentar a V. Exc. que o engenheiro encarregado da obra do calçamento por parte do dito empreiteiro, me merece toda a confiança.

E' verdade, e talvez seja este o facto a que se referem as pessoas que a V. Exc. informaram, que o empreiteiro, na execução do calçamento da rua Imperial, tem mandado extrahir areia dos lados do Mac-Adam existente, para regular o abahulamento dos paralellipipedos, obstruindo depois esses buracos com as pedras do Mac-Adam; o que me parece em nada prejudicar o calçamento, por cuja conservação é o empreiteiro responsavel um anno depois de sua conclusão. E' o que tenho a honra de informar a V. Exc.

Deus guarde a V. Exc. — Illm. e Exm. Sr. Dr. Henrique Pereira de Lucena, presidente da provincia. — O engenheiro chefe, *José Tiburcio Pereira de Magalhães.*

Pernambuco, 10 de fevereiro de 1873. — Illm. Sr. — Accuso o recebimento do officio de V. S., de 8 do corrente, no qual me pede que informe acerca do conteúdo do officio de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, cuja copia me envia, e em resposta tenho a dizer que V. S. bem comprehende que, a ser verdadeiro o quanto informaram a S. Exc., o calçamento da cidade se não conservaria no estado em que se acha (salvo estrago); e grande seria o meu prejuizo, porque, sendo eu responsavel pela conservação da obra feita durante o meu contrato, muito teria a despender em reparos. Quando se fizeram no Forte do Mattos as escavações dos alicerces do proprio nacional, a companhia pernambucana mandou deitar dentro o lixo de seus armazens; mas foi retirado quando se fez o calçamento; talvez seja esta a base da informação. Sabe V. S. que tendo na direcção dos trabalhos da empreza o Sr. engenheiro Manoel de Barros Barreto, e concordará em que esse senhor, se não prestaria a dirigir o calçamento da cidade, se nas « ruas se abrissem grandes buracos, e, depois de cheios de lixo e lama, » se sentassem os paralellipipedos e nem a essa repartição, á cuja fiscalisação está sujeita a empreza, passará desapercebido um tal processo. Julgo ter informado o quanto é necessario.

Deus guarde a V. S. — Illm. Sr. Dr. José Tiburcio Pereira de Magalhães, director das obras publicas. — O empreiteiro do calçamento da cidade, *Barão do Livramento.*

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DE 19 DE FEVEREIRO DE 1873.

Abaixo assignados, professores publicos de instrucção primaria. — Informe o Sr. director geral interino da instrucção publica.

Tenente coronel Antonio Guedes Gondim. — Apresente o menor ao Sr. director do arsenal de guerra.

Bacharel Bento José da Costa. — Informe o Sr. engenheiro chefe da repartição das obras publicas.

Benjamin Martiniano dos Anjos. — Indeferido.

Bernardino da Silva Costa Campos. — Passe portaria.

Companhia « Recife Drainage ». — Informe o Sr. engenheiro fiscal da companhia « Recife Drainage ».

Deusdedit Firmino Xavier da Fonceca. — Indeferido por que não tendo o supplicante ordenado, percebendo somente uma diaria, não pode ter licença com vencimentos.

Francisco Alves de Moraes Pires. — Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda, juntando a esta os papeis a que se refere o supplicante.

Henrique José Alves da Silva. — Indeferido.

Hermenegildo Marcellino de Miranda. — Passe portaria concedendo a gratificação requerida a contar desta data.

Isidoro Theodolo de Mattos Ferreira. — Informe o Sr. brigadeiro commandante das armas interino.

José Hygino de Souza Galvão. — Deferido com officio desta data, ao Sr. inspector do arsenal de marinha.

Joaquim Hugolino da Silva Fragoso. — Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda, ouvindo o administrador da recebedoria.

Jovino Bandeira. — Deferido com officio desta data dirigido, á thesouraria provincial.

José Almeida de Souza Costa. — Junte a relação nominal dos indigentes que foram tratados pelo supplicante.

João Correia de Araujo Vasconcellos. — Tendo o filho do supplicante quasi 19 annos, não pode ser admitido como interno no gymnasio.

José Hilario Paes Barreto. — Passe portaria na forma requerida.

Bacharel Luiz de Menezes Vasconcellos de Drummond. — Passe portaria concedendo a exoneração que pede o supplicante.

Manoel Francisco Gomes dos Santos. — Indeferido.

Manoel Alves Barbosa. — Certifique.

Marcolina Furtado da Silva Cabral. — Indeferido.

Salvador Barbalho Uchoa Cavalcanti. — Não ha vaga para ser admittido o filho do supplicante como informa o Sr. Dr. regedor do gymnasio.

Visconde de Suassuna. — Concedo a licença requerida, com a condição de conservar o supplicante os muros de encosto ou outra qualquer obra que ficar sobre a estrada.

— 20 —

Antonio de Barros Rego. — Passe portaria na forma requerida.

Antonio Leonel de Alencar. — Aguarde o supplicante que o governo imperial marque a gratificação que deva ter o juiz municipal desse termo.

Clara Henrique Corrêa de Linhares. — Informe o Sr. director geral da instrucção publica.

Francisco Carneiro Rodrigues Campello. — Passe portaria rescindindo o contrato, pagas pelo supplicante as multas em que incorreu; contratando-se a obra com o major José Thomaz Pires Machado Portella, com as condições por elle offerecidas.

Francisco Americo de Aragão Rabello. — Informe com urgencia o Sr. inspector da thesouraria provincial.

Henrique Soares de Azevedo. — Em vista da informação do Sr. inspector da thesouraria de fazenda, não ha que deferir.

Dr. João Maria Seve. — Deferido com officio desta data ao Sr. conego regedor do gymnasio provincial.

Joaquim Elias de Albuquerque Barros. — Não póde ser aceito o offerecimento do supplicante, visto como a cadeira está occupada por outro professor.

João Evangelista de Carvalho. — Concedo o prazo pedido.

José Juvenal da Paz e Paiva. — Indeferido.

João Antonio da Silva Cabral. — Certifique.

Manoel Rodrigues Pinheiro. — Indeferido.

Salvador Henrique de Albuquerque. — Em vista da informação do conselheiro director interino da Faculdade de Direito, deve o supplicante dirigir-se ao governo imperial, a quem compete prorogar o prazo da lei.

Vicente Alves Machado. — Concedo a licença pedida; devendo este ser remettido ao Sr. inspector da thesouraria do fazenda, para os fins convenientes.

De Lailhacar & C. — Selle os documentos.

Secretaria da presidencia de Pernambuco, 21 de fevereiro de 1873.

O porteiro,
Silvino Antonio Rodrigues.

Repartição da policia.

2.ª secção. — Secretaria da policia de Pernambuco, 21 de fevereiro de 1873.

N. 385. — Illm. e Exm. Sr. — Levo ao conhecimento de V. Exc. que, segundo consta das participações recebidas hoje nesta repartição, foram hontem recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

A' ordem do subdelegado de S. José, Manoel Sebastião Alves Marinho, por disturbios e insultos.

A' ordem do da Magdalena, Angela de Oliveira Jesus, por insultos.

Por officio desta data communicou-me o delegado do Cabo, que no dia 17, Manoel Felix Carneiro dera uma surra no menor Antero Antonio de Paula, que procedêra a corpo de delicto e vai [illegible] de instaurar o respectivo inquerito policial, [illegible] remette-lo ao juiz competente, do que me [illegible] logo que isso tenha lugar.

Com officio datado de hontem, do subdelegado de Agua Preta, foram recolhidos a esta repartição 17 armas defesa, por elle apprehendidas no districto de sua jurisdicção.

Deus guarde a V. Exc. — Illm. e Exm. Sr. commendador Henrique Pereira de Lucena, dignissimo presidente desta provincia. — O chefe de policia, *Luiz Correia de Queiroz Barros.*

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 22 DE FEVEREIRO DE 1873.

Noticias do norte do imperio.

Amanheceu hontem em nosso porto o vapor brasileiro *Ipojuca*, trazendo datas: do Ceará 13, do Rio Grande 19 e da Parahyba 20 do corrente. Eis o que colhemos dos jornaes:

CEARA'.

— Foram sanccionadas as seguintes leis provinciaes:

N. 1,499 de 21 de dezembro de 1872, que marca os limites da freguezia de Nossa Senhora da Conceição de Mecejana.

N. 1,500 da mesma data, que fixa a força policial da provincia para o anno financeiro de 1873; sendo augmentadas mais duas companhias, ficando por tanto com 690 praças, a saber: 1 tenente coronel commandante, 1 major, 1 alferes ajudante, 1 dito quartel mestre, 1 dito secretario. 1 medico, 6 capitães, 6 tenentes, 6 alferes, 8 1ºs sargentos, 13 2ºs ditos, 6 furrieis, 38 cabos, 1 corneta-mór, 18 musicos, 12 cornetas, 484 soldados.

N. 1,501 de 22 de dezembro, que concede a Paulo Gonçalves de Souza, fiador do ex-collector das rendas provinciaes do Pereiro, José Manoel de Miranda Franco, uma moratoria de 8 annos para dentro della pagar annualmente, sem juros e em prestações iguaes, a quantia de 2:464$443, importancia do alcance daquelle ex-collector para com a fazenda provincial.

N. 1,502 de 23 de dezembro, que approva artigos de posturas da camara municipal da cidade da Fortaleza.

N. 1,503 da mesma data, que autorisa o presidente da provincia a reformar a secretaria do governo.

N. 1,504 da mesma data, que crea o officio de 2º tabellião e escrivão do crime, civel, orphãos e mais annexos no termo da cidade de Maranguape, e nos das villas do Jardim, Barbalha e Telha.

N. 1,505 da mesma data, que orça a receita e fixa a despeza da Santa Casa de Misericordia para o anno compromissal de 1873.

A receita foi orçada em 46:561$794 e a despeza fixada em 32:152$000.

O thesoureiro do estabelecimento passou a perceber 1:000$000 de ordenado, deixando porem de ser membro da mesa administrativa, sendo nomeado por ella e approvado pelo presidente da provincia.

— Foram nomeados promotores publicos das comarcas: do Jardim, Dr. Manoel Rolim de Alencar; do Inhamuns, Dr. Francisco Primenio de Araujo Citó.

— A Sra. D. Vicencia Candida Barbosa deu liberdade ao seu escravinho Severino.

— Ao sahir a barra do Aracaty naufragou, no dia 1º do corrente, o brigue sueco *Express*, que d'ahi seguia para o Canal com 2,000 saccos com assucar e 1,520 saccas com algodão. O navio, que ia rebocado pelo vapor *Pirapama*, da companhia pernambucana, tendo se lhe partido uma das espias, começou a bater sobre os bancos e a fazer tanta agua, que foi indispensavel encalha-lo. Salvou-se a tripolação e procurava-se salvar o algodão.

— O vapor inglez *Cearense* levou para Liverpool 2,417 saccas com algodão, 2,650 saccos com assucar, 93 fardos com borracha e 1,246 couros salgados.

— Em virtude da lei da assembléa provincial, foram nomeados para o corpo de policia:

Commandante — Coronel José Nunes de Mello.
Major fiscal — José Franklin de Alencar Lima.
Alferes ajudante — Alfredo Milton Souza Leão.
« secretario — Joaquim José dos Prazeres Junior.
« quartel-mestre o actual — Casimiro Ferreira Chaves.
Medico o actual — Dr. Francisco Alves Pontes.

1ª companhia.

Capitão o actual — Antonio Verissimo Barroso.
Tenente — Joaquim Victoriano de Almeida Pinheiro.
Alferes — Amaro Pedro de Oliveira Rebouças.

2ª companhia.

Capitão o actual — Luiz de França Sombreira
Tenente « « — José Roberto de Souza Galvão.
Alferes — Francisco Dias Maia.

3ª companhia.

Capitão — Prudente Gomes Brasil.
Tenente — o alferes Pedro de Araujo Sampaio.
Alferes — Martiniano José de Farias.

4ª companhia.

Capitão — Alexandre Bevilaqua.
Tenente o actual — Alexandre de Britto Paiva.
Alferes — Raymundo do Carmo Ferreira Chaves.

5ª companhia.

Capitão — o alferes Carolino Bolivar de Araripe Sucupira.
Tenente — o alferes Antonio Justino Nogueira.
Alferes o actual — Joaquim Ribeiro de Menezes.

6ª companhia.

Capitão — Antonio de Vasconcellos.
Tenente — o alferes Rozendo Monteiro de Lima.
Alferes — José Caetano de Lima.

— A presidencia da provincia nomeou uma commissão, composta dos Drs. Manoel Soares da Silva Bezerra, Manoel da Silva Rego e Felix José de Souza Junior, para confeccionar um regulamento sobre a arrecadação da taxa de heranças e legados.

— A directoria da sociedade beneficente portugueza *Dous de Fevereiro* ficou assim organisada:

Presidentes: — Francisco Joaquim da Rocha, commendador Luiz Ribeiro da Cunha, Antonio Pereira Motta.
Secretarios: — 1º, João Joaquim Simões, 2º, Ernesto Adolpho de P. Vidal.
Thesoureiro: — Antonio Fernandes de Faria.
Director fiscal: — Abel da Costa Pinheiro.
Procurador: — Manoel Pereira Valente.
Conselho director: — João da Silva Villar presidente. — Bernardo José Pereira, Francisco Martins Aguiar e Silva, Luiz do Carmo, José Martins Arêas, João Antonio do Amaral.

— No dia 16 do corrente devia ter logar, na capella da Conceição da Prainha, a ceremonia de conferir o bispo diocesano ordens de presbytero aos dous diaconos Maximo Martins Ferreira e Apollonio Quintino de Moraes Rego, da diocese do Maranhão.

— Achava-se na capital o Exm. e Revm. D. Lino Deodato Rodrigues de Carvalho, bispo confirmado de S. Paulo, afim de preparar a sua sagração.

— Seguira no vapor *Maranhão* para o Piauhy o Exm. Dr. Gervasio Cicero de Albuquerque, presidente para essa provincia nomeado.

— Falleceram:

Na villa Viçosa, com 80 annos de idade, o Revm. João Chrysostomo de Oliveira Freire. Era natural de Pernambuco. Tendo recebido ordens de presbitero no Rio de Janeiro em 1817, exerceu as funcções de parocho encommendado em Porto Alegre (Rio Grande do Norte), Canindé, S. Bento d'Amontada, Sobral nesta provincia, e as de coadjutor da freguezia de Viçosa, desde 1836. Era geralmente estimado n'aquella villa, de que foi o fundador. Ao seu enterro compareceram para mais de 500 pessoas de todas as condições.

Na capital, o antigo commerciante Manoel José Salgado Couto, victima do esmagamento d'uma mão na moenda do seu engenho Jubaia.

Na capital, o Revm. Miguel Paciencia, professor de philosophia no seminario episcopal.

— A alfandega rendeu de 1 a 12 do corrente 56:511$574.

RIO GRANDE.

— Nada recebemos desta provincia

PARAHYBA.

— Foi nomeado promotor publico da comarca do Pombal, o Dr. Alminio Alvares Affonso.

— Durante o anno de 1872 foram sepultados, no cemiterio publico da capital: pessoas livres 346 e escravas 32; sendo 192 homens e 186 mulheres, 74 casados, 260 solteiros e 44 viuvos, 358 brasileiros e 20 estrangeiros.

— Fallecera, no Pilar, Claudino Rodrigues de Paiva, agricultor importante.

PERNAMBUCO.

REVISTA DIARIA.

Comarca de Iguarassú. — Por portaria da presidencia da provincia, de 18 do corrente, foi designado o tabellião publico Luiz Ferreira Bandeira de Mello para servir de official do registro geral de hypothecas na comarca de Iguarassú.

Comarca do Rio Formoso. — Por portarias da presidencia da provincia, de 18 do corrente, foram exonerados, á seu pedido, de adjuntos do promotor publico da comarca do Rio Formoso, no termo desse nome e no de Serinhãem, os bachareis Joaquim Cordeiro Coelho Cintra e Luiz de Menezes Vasconcellos de Drummond.

Gymnasio provincial. — Por portaria da presidencia da provincia, de 18 do corrente, foi concedida a Hermenegildo Marcelino de Miranda, bedel do gymnasio provincial, a gratificação por mais de trinta annos de serviço, a contar da presente data, nos termos da lei provincial n. 683 de 5 de maio de 1856 art. 5.º

Jury. — Em sessão de hontem entrou em julgamento Antero José Rodrigues, pronunciado nas penas do art. 205 do cod. crim., por haver praticado em Severina Ignacia ferimentos classificados como graves.

Compozeram o conselho de sentença os Srs: José Luiz Innocencio Poggi, Ignacio Alves Monteiro, Francisco de Assis Goes, Dr. Antonio de Siqueira Cavalcante, D. Antonio Joaquim Ayres do Nascimento, Francisco José Jayme Galvão, Frederico Augusto de Lemos, Florencio Domingues da Silva, Jeronymo Emiliano de Miranda Castro, Dr. Francisco de Paula Penna, Antonio Gonçalves Pereira Lima e João Manoel Pereira do Couto.

A accusação correu pela promotoria publica, e a defeza foi promovida pelo Sr. Dr. Côrte Real.

Em vista das respostas dos quesitos formulados, foi o accusado condemnado nas penas do artigo da pronuncia, grão medio.

Sé de Olinda. — S. Exc. Rvma. distribuirá as cinzas na sé de Olinda, na quarta-feira proxima, e assistirá a todos os sermões quaresmaes e actos da semana santa, na quella cathedral.

Dinheiro. — O vapor *Ipojuca* trouxe para:

Antonio Alberto de Souza Aguiar	45:893$970
Saunders Brothers & C.	6:106$940
José Duarte das Neves	2:000$000
José Rodrigues de Souza	1:600$000
Moraes & Irmão	1:000$000
Gonçalves Irmão & C.	768$920
Dr. João da Silva Ramos	764$000
Thomaz Fernandes da Cunha & C.	466$000
João José Rodrigues Mendes	453$000

Administração dos correios. — Realisou-se hontem o exame dos concurrentes aos lugares vagos de praticantes da administração dos correios, sendo examinadores os Srs. Drs. Augusto Carneiro Monteiro da Silva Santos e Manoel Pereira de Moraes Pinheiro, e major Salvador Henrique de Albuquerque.

Os concurrentes Manoel Alves Villela e Joaquim Henrique Sá Barreto não foram julgados habilitados.

Capital garantido. — A companhia Santa Thereza está autorisada a emittir 1,000 acções de 50$ cada uma, importancia despendida na conclusão de suas obras.

Para sciencia dos interessados damos em seguida uma das condições do contrato da illuminação a gaz, a cargo daquella companhia, pela qual o seu capital se acha garantido pelo governo da provincia, o que é certamente grande vantagem para as pessoas que desejarem empregar algum capital.

« Art. 13. O contrato e privilegio durarão por 30 annos a contar da data em que começar a funccionar, e findo este prazo o governo, caso não seja renovado o contrato, pagará aos emprezarios o valor da empreza, conforme a avaliação feita por arbitros, e quando esta não possa ser immediata e totalmente paga, o governo o fará por annuidades, segundo as forças dos cofres provinciaes, pagando um juro de 6 % da quantia que restar até a extincção da divida ».

Anniversario. — Fazem hoje 65 annos que chegou ao porto da Bahia a familia real portugueza.

Diario de Pernambuco. — Se chegar hoje o vapor brasileiro, do sul do imperio, distribuiremos amanhã nosso numero de segunda feira.

Club dos Azucrins. — Esta sociedade carnavalesca dará hoje á noite, com todo o esplendor, o soiree, ha muito annunciado.

A carnavalesca Olindense. — Hoje, á noite, terá lugar em Olinda uma esplendida partida carnavalesca, devida aos esforços de alguns moços do commercio, tendo como directores o Dr. Gomes Parente, e os Srs. Gonçalves Netto e major Antunes.

Intoleravel. — E' intoleravel o estado de immundicias a que se deixou chegar o becco da Cacimba, modernamente becco do Barretto de Menezes.

Parece-nos que isto entende muito de perto com o cumprimento de deveres do fiscal de São Frei Pedro Gonçalves; pelo que, isto dito, esperaremos as provindencias que o caso urge.

Laus perenne na igreja dos Milagres em Olinda. — Amanhã e nos dias segunda e terça feira, haverá na igreja dos Milagres, o exercicio do *Laus perenne*, com exposição do Santissimo Sacramento e pregação, pelas cinco horas da tarde.

Surra. — Na villa do Cabo, Manoel Felix Carnieeiro, em data de 17 do corrente, deu uma surra no menor Antero Antonio de Paula.

Atropello. — Hontem, pela manhã, um bond ao descer a ponte da Boa Vista, para entrar na rua do Barão da Victoria, atropellou uma carroça puchada a boi, em que vinham sentados o guia della e uma mulher; tendo-se apenas a lamentar a carroça que ficou quebrada e o boi que perdeu um chifre, arrancado pelas rodas.

Loteria. — A que se acha á venda é a 40ª a beneficio do recolhimento de Iguarassú, que corre hoje.

Leilão. — Hoje, ás 10 horas em ponto, effectúa o agente Pinto, o leilão de dez caixas com ervilhas em latas, assim como uma caixa com botinas e sapatos avariados, que serão vendados ás 10 horas em ponto, porque as 11 horas, tem de haver um outro leilão de moveis, na rua do Apollo.

Casa de detenção. — Movimento do dia 20 de fevereiro de 1873:

Existiam (presos) 353, entraram 2, sahiram 6, existem 349.

A saber:

Nacionaes 229, mulheres 12, estrangeiros 45, escravos 51, escravas 12. — Total 349.

Alimentados a custa dos cofres publicos 282.

Movimento da enfermaria do dia 20 de fevereiro de 1873:

Teve baixa:
Felix, escravo de José Manoel Pontual, anemia.

Tiveram alta:
José Joaquim da Paixão.
Antonio Pinto da Silva.

Passageiros. — Vindos dos portos do norte no vapor *Ipojuca*:

Dr. Manoel Firmino da Silva e sua familia, Antonio Rufino de Lima, João Muniz Falcão, Luiz Pedro de Mello Cezar, Antonio Moreira Villar, Frederico Augusto da Silva Guimarães, Alberto José da Costa, Henrique Pinto Alves, Eduardo Jeanrenaud, Francisco Joaquim da Rocha e sua senhora, Vicente Liberalino de Albuquerque e um criado, Luiz Moreira Pontes, Affonso Luiz Pereira da Silva, Juvenal Rodrigues Pinheiro e um criado, padre Constantino Gomes de Mattos e dous irmãos, Manoel Pereira Lemos, Virissimo Ferreira Gomes, padre Sebastião Constantino de Medeiros, Victalino Gemes da Rocha, Francisco Herculano A. da S., José Luiz Cavalcante de Oliveira e sua senhora, João Pereira da Motta Oliveira, Ignacio Gomes da Silva e um menor, Candido Antonio do Sacramento, Antonio Carlos Ferreira, José Farias da Silva, José Ribeiro da Silva, Manoel da Costa Vasconcellos, Manoel Alves Vieira, Ignacio José Ribeiro, D. Maria Paula da Silva e uma escrava, Urbano Joaquim Loyola e um filho, José Lucas da Costa, João Antonio Santos e Silva e sua senhora, Domingos Marques de Freitas e sua senhora, D. Phylonilla Paiva, D. Antonia Maria de Amorim, D. Joaquina Emilia Medeiros Souza, Antonio Joaquim de Siqueira Braga, José de Lima Penante e um criado, Henrique José de Pontes Junior, Antonio José Mendes Paiva, Manoel Marinho Falcão, Francisco Pereira de Lyra, Ezequiel Antonio Rodrigues, Manoel Ferreira, D. Firmina Leopoldina de Souza, Juvencio Freire Marinho, Luiz Clintanio de Mello Ferrão, padre João Berth, Dr. Jacintho Silvano de Santa Rosa, Joaquim Antéro de Carvalho, major Lutgardes Aureliano Poggi de Figueredo e um filho, tres escravos á entregar.

CHRONICA JUDICIARIA.

Tribunal do commercio.

ACTA DA SESSÃO ADMINISTRATIVA DE 3 DE FEVEREIRO DE 1873.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO ANSELMO FRANCISCO PERETTI.

A's 10 horas da manhã, presentes os Srs. deputados, secretario Olinto Bastos, Candido Alcoforado, Rego Medeiros e Lopes Machado, o Exm. Sr. conselheiro presidente abrio a sessão.

Foi, depois de lida, approvada a acta da sessão de 30 de janeiro ultimo.

EXPEDIENTE.

Officio do secretario da presidencia, accusando, de ordem do Exm. Sr. presidente, o recebimento do officio de 21 de janeiro proximo passado. — Para o archivo.

Officio de Luiz Sande & C., negociantes matriculados, declarando que cessára de ser seu caixeiro Pedro Theophilo Gaspar de Oliveira, o qual passa a ser substituido por José Antonio Pereira Pacheco. — O tribunal mandou fazer as competentes annotações.

Jornal official de ns. 17 a 20. — Para o archivo.

Livro de registro da correspondencia official regularmente escripturado até o n. 17.

Distribuiram-se os seguintes livros:

Copiador de Bento de Freitas Guimarães, dito de Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, dito de Andrade & Mello, dito de Clementino de Farias Tavares & C., dito de Joaquim Juvencio da Silva, diario de Antonio Duarte Carneiro Vianna, dito de José Ignacio da Silva Porto, dito de Teixeira Marques & C.

Foi expedida a carta de registro do vapor brasileiro *Imperador*, armado a hiate, tendo o seu proprietario e armador o Sr. barão do Livramento prestado o juramento estatuido no art. 463 do codigo commercial.

DESPACHOS.

Requerimentos:

De Joaquim Juvencio da Silva, submettendo a registro a nomeação de seu caixeiro Luiz Januario da Gama. — Registre-se a nomeação apresentada pelo supplicante, que declarou, mas não provou ser brasileiro o caixeiro nomeado.

De Albano Irmãos, da cidade da Fortaleza, provincia do Ceará, submettendo tambem a registro a nomeação de caixeiro que deram a Raphael José Theop[illegible]. — Registre-se a nomeação feita pelos supplicantes, que não provaram ser brasileiro, como disseram, o caixeiro nomeado.

De Souza Castro & Almeida, tambem submettendo a registro a de caixeiro despachante que conferiram a Augusto Carlos de Miranda Henriques. — Na forma requerida.

De Antonio Valentim da Silva Barroca, apresentando a registro uma nomeação de Francisco Joaquim da Rocha. — Junte o supplicante procuração, dando-lhe poderes para requerer o registro da nomeação junta.

De Antonio Duarte Carneiro Vianna, pedindo que se lhe permitta lançar a escripta de sua casa commercial relativa ao mez de janeiro proximo findo, no livro diario que ora submette á rubrica, para assim ficar combinada a escripturação do borrador. — Não tem lugar o que requer o supplicante, o qual embora a sua petição esteja datada de 29 de janeiro proximo passado, só a apresentou com o diario a que se refere no dia 30, depois da sessão, sendo que em dito livro apenas deverá ser lançada a escripturação, a contar da data dos termos da abertura e encerramento.

De Bernardino de Azevedo Pereira Maia, offerecendo a registro a nomeação de seus caixeiros José da Silva Neves e Antonio Pereira Lopes. — Seja registrada a nomeação apresentada pelo supplicante, que não provou serem brasileiros, como disse, os caixeiros nomeados.

De João Francisco Maia e Luiz José Monteiro, apresentando, para lhes ser registrado, o seu distrato social. — Junte o que assignou a petição, procuração d'aquelles em cujo nome requer, juntando igualmente um segundo exemplar da escriptura junta.

De Teixeira Marques & C., pedindo que se lhes transfira um copiador que se acha em limpo e pertencêra á firma hoje extincta de Marques, Silva & C. — Como pedem.

De Freire Irmãos, pedindo que se lhes entreguem os documentos que acompanharam a petição em que requereu a mudança para hiate da barraca *Flor do Jardim*, visto não se ter effectuado tal mudança. — Como requerem, não havendo inconveniente.

COM O PARECER FISCAL.

Requerimento de Alheiro, Oliveira & C., distrato social. — Seja registrado nos termos do decreto n. 4,394.

Nada mais havendo sido submettido a despacho, o Exm. Sr. conselheiro presidente encerrou a sessão ás 11 horas e meia da manhã.

ACTA DA SESSÃO ADMINISTRATIVA DE 6 DE FEVEREIRO DE 1873.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO ANSELMO F. PERETTI.

A's 10 horas da manhã, reunidos os Srs. deputados,

MUTILADO

tados secretario Olinto Bastos, Candido Alcoforado, Rego Medeiros e Lopes Machado, o Exm. Sr. conselheiro presidente declarou aberta a sessão.

Foi lida e approvada a acta da sessão de 3.

EXPEDIENTE.

Officio do secretario da capitania, servindo de capitão do porto, em resposta ao officio do tribunal, de 23 de janeiro proximo passado.—Foi mandado archivar.

Officio do mesmo secretario, participando ter sido exonerado do emprego de capitão do porto o capitão de mar e guerra Ignacio Joaquim da Fonceca. - O tribunal ficou inteirado.

Officio da junta dos corretores, com data de 1 do corrente, remettendo o boletim das cotações officiaes da semana de 27 de janeiro ultimo até o 1.° de fevereiro. Sendo este officio entregue na secretaria no dia 3 ao meio dia, depois de terminada a sessão administrativa, o tribunal resolveu que se officiasse à junta, lembrando-lhe a demora que houve em semelhante entrega.

Distribuiram-se os tres seguintes livros:

Diario de Azevedo Pires & C., dito de Fernandes da Costa & C., copiador de Luiz da Silva & Pinto.

DESPACHOS.

Requerimentos:

De Francisco Rocha, Cunhada & Sobrinhos, firma commercial estabelecida na capital do Ceara e composta de Francisco Joaquim da Rocha, portuguez, Joaquina Mendes da Rocha, viuva de Manoel Antonio da Rocha Junior, e de seus sobrinhos Guilherme Cesar da Rocha e Manoel Antonio da Rocha Filho, brasileiros e naturaes da dita provincia, pedindo ser admittida à matricula. Offerece em prova do bom conceito de que goza, um attestado firmado por Luiz Ribeiro da Cunha Sobrinhos e Francisco Coêlho da Fonceca & Filho.—Vista ao Sr. desembargador fiscal.

De João Anastacio Gomes, commerciante matriculado estabelecido tambem na capital do Ceara, pedindo que se elimine do registro competente o nome de seu ex-caixeiro Antonio José de Freitas.—Como requer.

Do corretor geral Francisco José Silveira, apresentando para ser-lhe registrada a nomeação de seus caixeiros Rud Kruckemberg e John Alfred Thom.—Informe a secretaria: 1.° se o supplicante em alguma época requereu a matricula de caixeiros; 2.° se as pessoas que indica em a nomeação junta teem sido apontadas pela junta dos corretores, como zangões, cujas transacções são sanccionadas pelo supplicante; e 3.° se o tribunal tem mandado proceder contra os denominados zangões não só em virtude do que dispõe o decreto n. 806, mandado executar nesta provincia pelo decreto n. 808, como tambem em virtude de ordens superiores.

De José Antonio Pereira Pacheco, offerecendo a registro a nomeação de caixeiro que lhe fôra dada pela casa commercial de Luiz Sand & C., da provincia do Ceará.—Como requer, não estando provado por documento competente, ser o supplicante de nacionalidade brasileira.

De Joaquim Rodrigues da Silva, pedindo certidão de ter sido ou não recolhida ao archivo deste tribunal a carta de registro do brigue *Aureliano*, dando-se-lhe tambem certidão do despacho que ordenou tal recolhimento. - Como requer.

De Manoel Antonio Rego, successor da firma no estabelecimento commercial da firma de que fizera parte de Caetano José Leitão & C.; pedindo permissão para fazer sua escripta individual e a que fôr tendente à liquidação da firma extincta nos livros que à ella pertenceram. — Não tem lugar.

De Vianna Castro & C., para se dar baixa no competente registro, visto haver desde 31 de janeiro deixado de ser seu caixeiro Fabio Marinho Paes Barreto. - Na forma requerida.

De Vicencia Espindola de Mendonça, declarando, para que se façam as competentes annotações, haver-se perdido o hiate *Mata-fome*, e com elle a carta de registro que lhe fôra expedida por este tribunal. - Diga a secretaria.

Duvida da secretaria para serem uniformisados os exemplares do distrato de Alheiro, Oliveira & C., visto conter em um d'elles uma palavra sublinhada que não existe escripta no outro. - Cumpra-se o despacho deste tribunal, depois de se fazer desapparecer a ligeira falta apontada na presente duvida.

Idem idem em razão de não se acharem sellados os segundo e terceiro exemplares do contrato de prorogação de sociedade de Collares Irmãos & C., e conter erro de data quanto ao prazo de duração da dita sociedade.—Procede a duvida quanto à primeira parte, e quanto à segunda declare a secretaria se os segundos e terceiros exemplares dos contratos de sociedade estão sujeitos ao sello fixo, em virtude de alguma disposição de lei ou ordem competente.

COM INFORMAÇÃO DO SR. DESEMBARGADOR FISCAL.

Requerimento de Genuino José da Rosa, para ser matriculado commerciante.—Como pede.

De José Faustino Porto, para ser nomeado corretor geral desta praça.—Não tem lugar, por ter expirado o termo marcado no edital.

De João Francisco Manoel e Francisco Maestrali, contrato social.—Registre-se o contrato na forma do decreto n. 4,394.

De Cardozo, Martins & C., tambem contrato social.—Seja registrado o contrato nos termos do decreto n. 4,394.

De Francisco de Assis Gonçalves Penna e José Maria de Souza e Silva, idem.—Registre-se, em conformidade com o decreto n. 4,394.

De Antonio Pinto Lapa e Manoel Luiz da Silva, idem.—Satisfaçam o parecer fiscal.

De Silva Pinto Ferreira & C., distrato social.—Registre-se, nos termos do decreto n. 4,394.

Summario ex-officio contra o corretor geral George Patchett.—Seja convidado o Sr. desembargador fiscal afim de assistir ao julgamento, que terá lugar na proxima primeira sessão.

RESOLUÇÃO.

O tribunal resolveu que se officiasse à junta dos corretores, exigindo com urgencia o cumprimento do que lhe foi ordenado em officio de 27 de dezembro ultimo para o andamento dos summarios instaurados contra os corretores Silveira e Stepple.

E nada mais havendo a tratar-se, e sendo 11 e meia horas do dia, o Exm. Sr. conselheiro presidente encerrou a sessão.

SESSÃO JUDICIARIA EM 10 DE FEVEREIRO DE 1873.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO ANSELMO F. PERETTI.

Secretario interino, o official Torres.

Ao meio dia, presentes os Srs. desembargadores Silva Guimarães, Reis e Silva e Accioli, e os Srs. deputados Olinto Bastos, Candido Alcoforado e Lopes Machado, faltando com causa o Sr. deputado Rego Medeiros, o Exm. Sr. conselheiro presidente abrio a sessão.

Foi lida e approvada a acta da sessão de 6 do corrente.

O Sr. secretario Julio Augusto da Cunha Guimarães communicou achar-se annojado pelo fallecimento de seu pai.

O protocollo do escrivão de protestos José Marianno de Albuquerque tem o n. 2,708 em data de 8 do corrente, e o protocollo do escrivão Brito, tem o n. 2,631, em 4 do mesmo mez.

ACCORDÃOS.

Foram depois de lidos assignados os que se seguem:

Relator o Sr. Silva Guimarães.—Appellante Manoel Dias dos Santos, appellado Francisco Xavier Pereira de Brito: appellantes Rodrigues Irmão & Guimarães, appellados Joaquim Silverio de Souza & C.

Relator o Sr. Reis e Silva.—Embargante Joaquim da Silva Costa, embargado Tasso Irmão, em liquidação.

Relator o Sr. Accioli.—Embargante Bonifacio Adeodato Fontanelli, embargado José de Souza Ribeiro.

JULGAMENTOS

Adiado das sessões de 5 e 19 de dezembro ultimo e 3 e 6 do corrente: supremo tribunal de justiça.—Recorrentes autores D. Martinha Candida Aréas e outros, recorridos réos os administradores da massa fallida de Luiz da Cunha Mascarenhas.

Foi, por unanimidade de votos presentes, julgada procedente a acção.

Adiado das sessões de 12 e 13 de dezembro proximo passado e 3 do presente mez: juizo especial.—Appellantes autores Manoel Ferreira Pinto e outros, appellado réo João Fernandes Lopes: juizes Accioli (relator), Silva Guimarães, Olinto Bastos e Candido Alcoforado.—Confirmada a sentença.

Adiado da sessão de 6 do corrente: juizo especial do commercio.—Appellante José Antonio Gonçalves Penna, appellados Augusto Marques Ribeiro & C.: juizes Reis e Silva (relator), Accioli, Lopes Machado e Olinto Bastos.—Foi reformada a sentença.

DIA ASSIGNADO.

Sendo designado o desta sessão para o julgamento da appellação entre partes: appellantes Phipps Brothers & C., appellado Hypolito Delsue, sorteados os Srs. Olinto Bastos e Lopes Machado, foi adiado o julgamento a pedido de um dos ditos senhores.

Proposto o julgamento do feito que pende de embargos entre partes: embargante Manoel Nunes Parreira, embargados Corga & Irmão; o Exm. Sr. conselheiro presidente adiou o julgamento, por ter de renovar-se o seu voto de qualidade.

Por não ter comparecido o Sr. deputado Rego Medeiros, deixou de ser proposto o feito entre partes: appellante Bonifacio Adeodato Fontanelli, appellados João Luiz Pereira Brandão & C.

Encerrou-se a sessão à uma e meia hora da tarde.

SESSÃO JUDICIARIA EM 20 DE FEVEREIRO DE 1873.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO ANSELMO FRANCISCO PERETTI.

Secretario, Julio Guimarães.

Ao meio dia declarou-se aberta a sessão, estando reunidos os Srs. desembargadores Silva Guimarães, Reis e Silva e Accioli, e os Srs. deputados Olinto Bastos, Candido Alcoforado, Rego Medeiros, faltando o Sr. deputado Lopes Machado, que se retirou quando se ultimaram os trabalhos da sessão administrativa.

Lida, foi approvada a acta da precedente sessão.

ACCORDÃOS ASSIGNADOS.

Embargantes a viuva e herdeiros do bacharel Juvencio Alves Ribeiro da Silva, embargada D. Feliciana Maria Olympia; embargante Manoel Nunes Parreira, embargados Corga & Irmão; appellantes Phipps Brothers & C., appellado Hypolito Delsue; embargante João Luiz Pereira Brandão & C., embargado Bonifacio Adeodato Fontanelli.

JULGAMENTOS.

Juizo especial do commercio: embargante appellante autor o barão de Campo Verde, embargados appellados réos os administradores da massa fallida de Amorim, Fragozo, Santos & C.; juizes os Srs. Accioly, Silva Guimarães, Candido Alcoforado e Olynto Bastos.—Foram desprezados os embargos, sendo voto vencido o Sr. desembargador Silva Guimarães.

A pedido dos senhores deputados adiaram-se os julgamentos dos feitos entre partes: appellantes Rabe Schmmettau & C., appellado João Pereira Moutinho; appellante Domingos Pinto de Freitas, appellado Antonio Ferreira Braga; appellante João do Rego Lima, appellados Barbosa & C.; appellantes Guimarães & Gonçalves, appellada D. Mariana Augusta da Rocha Bastos.

Nada mais houve, e encerrou-se a sessão à uma hora da tarde menos um quarto.

THESOURARIA DE FAZENDA.

20 de fevereiro.

Foram remettidos ao Sr. thesoureiro para serem pagos:

Officios:

Da presidencia, mandando pagar ao Dr. José Joaquim de Oliveira Fonceca, a quantia de. . . . 60$000.

Mandando pagar ao delegado de policia do termo do Brejo, a quantia de 32$760.

Da alfandega, remettendo contas da empreza do *Jornal do Recife*, e de Francisco Henrique Carlos, na importancia de 256$080.

Do arsenal de marinha, com conta das despezas feitas no mez de janeiro ultimo, pelo enfermeiro Antonio Francisco da Costa Pernambuco.

Foram igualmente remettidos ao Sr. pagador:

Requerimentos:

De Raymundo Nonato da Cunha.

De João Aleixo da Cunha.

Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco, 20 de fevereiro de 1873.

Servindo de official-maior,

Carlos João de Souza Corrêa.

COMMUNICADOS.

Será necessario o beneplacito dos governos civis para que as bullas e constituições pontificias possam produzir os effeitos para que são destinadas!

I

Esta questão, bem que discutida muitas vezes e por intelligencias esclarecidas, ainda não foi resolvida de modo satisfactorio, contradizendo-se as opiniões conforme os sentimentos de que cada um se acha animado.

Aquelles que preferem o interesse do estado ao interesse da igreja, adoptam a affirmativa, aquelles que preferem o interesse da igreja ao interesse do estado, adoptam a negativa.

Entretanto, bem considerada e collocada na altura em que deve ser collocada, parece-nos que poderá ser facilmente resolvida de modo satisfactorio para ambas as sociedades, não sendo nenhuma dellas offendida em sua soberania e independencia.

A igreja tem toda a razão de reprovar e condemnar a doutrina do beneplacito, entendida como a entendem os apaixonados do poder civil, porque, assim entendida, é evidentemente contraria à sua soberania e independencia; o estado nos paizes catholicos, tem toda a razão de sustentar essa doutrina porque sem o direito de conceder ou de negar o seu beneplacito às bullas, breves e constituições pontificias, não poderá elle desempenhar de modo conveniente a missão importante de que se acha encarregado de defender e proteger os interesses de seus subditos e os seus proprios, porque, pela legislação de taes paizes essas bullas e constituições produzem effeitos civis além dos effeitos espirituaes que lhes são proprios.

Vê se, pois, que emquanto uma intelligencia imparcial, tão amiga da igreja como do estado, não achar um meio de harmonisar os direitos das duas sociedades, ambas com razão zelosas de sua soberania e independencia, a questão continuará a ser debatida, como até aqui, sem nenhum resultado definitivo, porque partindo os contendores de principios oppostos, não poderão chegar senão a consequencias tambem oppostas.

Queremos dizer, aquelles que põe a soberania e independencia do estado adiante da soberania e independencia da igreja, chegarão sempre a consequencias offensivas para esta, e do mesmo modo, aquelles que põe a soberania e independencia da igreja adiante da soberania e independencia do estado, chegarão sempre a consequencias offensivas para este.

Assim é que os primeiros sustentam ser o beneplacito uma disposição fundada no direito e na razão, e os segundos, pelo contrario, uma disposição sem nenhum fundamento e até absurda.

Isto mesmo acaba de ter lugar agora entre nós.

O prelado diocesano (a quem todos devemos obediencia e respeito, não sómente pela autoridade de que se acha revestido, senão tambem pela alta dignidade a que se acha elevado na igreja, embora no desempenho das funcções do seu sublime ministerio tenha de contrariar muitas vezes as opiniões e affeições de alguns como não póde deixar de acontecer sempre a toda a autoridade, quer familiar, quer civil, quer ecclesiastica com relação aos seus subditos) apoiado na opinião de numerosos jurisconsultos, nas decisões de alguns papas e na constituição do ultimo concilio ecumenico, a maior autoridade moral que se conhece no mundo, sustenta em sua pastoral de 2 do corrente (fevereiro) a segunda das proposições acima enunciadas, e a redacção deste *Diario*, a quem a provincia está acostumada a ouvir com deferencia, apoiada tambem em autoridades respeitaveis, posto que (pedimos licença para dizê-lo) não tanto como as primeiras, sustenta a segunda.

Ora, sendo a verdade uma só, e havendo bôa fé e sinceridade de ambas as partes, é claro que sómente algum mal-entendido póde ser causa da divergencia, e que por conseguinte, explicado o que precisa ser explicado, e distincto o que precisa ser distincto, chegarão todos a um accôrdo e ficará estabelecido para sempre:

1°, que a igreja é tão soberana e independente nas cousas espirituaes e eternas quanto o estado o é nas cousas temporaes e corporaes;

2°, que as leis e disposições de cada uma destas sociedades, naquillo que se refere ao objecto de sua missão, obrigam aos seus respectivos subditos independentemente da approvação ou reprovação da outra;

3°, que o beneplacito, entendido como deve ser entendido, não é uma disposição offensiva e injuriosa para a igreja, antes lhe faz honra porque, em vez de ser a expressão de um sentimento de rivalidade ou de desconfiança, *juscavendi*, como o entendem aquelles que não collocam a questão na sua devida altura, é pelo contrario a expressão do sentimento de amor filial e de plena confiança de que a primeira destas sociedades se acha animada para com a segunda.

II

A igreja e o estado são, por sua natureza, duas sociedades distinctas, tendo cada uma a sua missão particular; a igreja a santificação dos fieis, ou a preparação delles para a vida futura, o estado a protecção e defeza dos cidadãos na vida presente.

A primeira destas sociedades occupa-se do homem para procurar-lhe a felicidade eterna do céo, a segunda occupa-se delle para procurar-lhe a felicidade temporal de que se póde gozar na terra.

Ambas, pois, conjunctamente com a familia, raiz de todas ellas, entram no plano do Creador, e executam seus altos designios com relação ao homem neste mundo.

A familia, gerando-o, alimentando-o e educando; o estado, protegendo-o e defendendo; a igreja preparando-o para o céo a que elle é destinado.

Daqui vê-se que a familia não póde deixar de ser, como é, uma sociedade mui restricta porque o Pai e a Mãe tem de trabalhar juntos para prover à sustentação e educação dos filhos; que o estado não póde deixar de ser, como é, uma sociedade numerosa, mas não tão numerosa que occupe toda a extensão da terra, nem uma parte mui consideravel d'ella, porque então sua acção (protegendo ou defendendo) não poderia chegar prompta e efficazmente a todos os pontos de sua dominação; e que a igreja já não póde deixar de ser, como é, uma sociedade universal, por isso que o seu fim é conduzir toda a *humanidade* à felicidade eterna.

Vê-se mais que, assim como a familia liga a todos os individuos que habitam a mesma casa, fazendo-os dependentes do mesmo chefe; e o estado a todos os individuos que habitam o mesmo paiz, fazendo-os dependentes do mesmo poder e sujeitos às mesmas leis; assim a igreja liga a todos os homens, qualquer que seja o lugar da terra em que habitem, fazendo-os dependentes da mesma autoridade e ensinando-lhes a professarem a mesma doutrina.

Vê-se ainda que, se fóra da familia o homem não póde ser gerado, alimentado e educado; se fóra do estado não póde elle ser protegido e defendido, tambem fóra da igreja não póde ser santificado. O que prova a todas as luzes a verdade da maxima catholica: *Fóra da igreja não ha salvação.*

Com effeito, se o homem podesse ser gerado, alimentado e educado convenientemente fóra da familia; se fóra do estado podesse elle ser efficazmente protegido e defendido; e se fóra da igreja podesse ser santificado e salvo, força seria concluir que Deus teria produzido uma obra inutil estabelecendo e fundando estas tres sociedades no mundo. Consequencia impia e ao mesmo tempo absurda.

Não nos daremos ao trabalho de aqui mostrar por que razão fóra da familia não póde o homem ser gerado, alimentado e educado, nem fóra do estado protegido e defendido, porquanto taes razões não podem escapar a nenhuma intelligencia esclarecida: diremos porém, que fóra da igreja não póde elle ser santificado nem conseguintemente salvo, porque sómente ella foi dotada por seu Divino Fundador, com os meios necessarios para o bom desempenho desta obra sublime.

Estes meios são principalmente os Sacramentos, a começar pelo baptismo, que apaga em nós o peccado original, e nos faz christãos, fazendo-nos irmãos e discipulos de Jesus Christo, transformando-nos assim de escravos do demonio em filhos de Deus e herdeiros de sua gloria, até à extrema uncção, que acaba de purificar-nos de nossos peccados já remittidos pelo Sacramento da Penitencia, fortifica-nos contra os ataques do demonio, ajuda-nos a soffrer com paciencia os males e dores que nos atormentam e nos dispõe a fazer uma santa morte!

Com effeito, onde achar fóra da igreja cousa alguma que com isto se pareça?

E como sem o soccorro da graça que nos é communicada por Deus mediante esses Sacramentos, poderemos observar seus mandamentos, evitar o peccado, praticar as virtudes christãs necessarias para a salvação, e afinal morrermos santamente, sendo nossa natureza tão inclinada ao mal e vivendo nós cercados de tantas tentações?

Quem ha ahi, a não estar louco, que vá pedir ao estado ou aos seus agentes o perdão dos peccados que haja commettido, ou que encommendem a Deus a sua alma para que a receba na bemaventurança eterna?

Não seria digno de riso um tal perdão dado por um ministro, por um presidente de provincia, por um chefe de policia, por um delegado, subdelegado ou inspector de quarteirão em nome do poder civil, ou mesmo em nome de Deus?

Certamente que sim.

E o que prova isto?

Prova que basta o simples bom senso para reconhecer que o estado, qualquer que seja a pretensão dos seus apaixonados, nenhuma missão nem autoridade tem nas cousas espirituaes e eternas, tendo-a toda nas cousas temporaes e corporaes.

A igreja, universal ou catholica pela sua missão, deve ser santa pelo seu fim e uma pela sua doutrina.

Não sendo catholica, não poderia sua acção estender-se a todos os pontos da terra; não sendo santa não poderia santificar os homens; não sendo uma não poderia reuni-los todos em uma só familia.

Se a razão, por si só, basta para mostrar que a verdadeira igreja deve ser universal, santa e una, esta verdade resulta ainda mais claramente das palavras de Jesus Christo, transcriptas no Evangelho e tambem das dos prophetas da antiga lei transcriptas no velho testamento:

« Eu vos darei as nações em herança e estenderei vosso reinado até as extremidades da terra.

« E vós me sereis testemunhas em Jerusalem, em toda a Judéa, na Samaria e até as extremidades da terra.»

Isaias representa a igreja levantando-se do deserto, tendo a fronte radiante de luzes e os pés abraçados pela multidão das nações.

Malachias vê o sacrificio do cordeiro sem mancha renovado em todas as partes do mundo e o sangue da victima pura offerecido todos os dias pelos sacerdotes, desde o occidente até ao oriente:

« Sêde perfeitos (isto é santos), assim como vosso Pai Celestial é perfeito.

« Fazei bem àquelles que vos aborrecem, orai por aquelles que vos perseguem e calumniam.

« Quando fizerdes esmolas, fazei-o de fórma que a mão esquerda não saiba o que dá a direita.

« Vinde a mim bemdictos de meu pai, porque tive fome e me déstes de comer, tive sêde e me déstes de beber... — Em verdade vos digo que todas as vezes que fizestes isto a um destes pequeninos a mim é que o fizestes.

« Eu sou o caminho, a verdade e a vida, e ninguem chega ao Pai senão por mim.

« Eu sou a vinha, vós sois os ramos, se o sarmento adhere a hastea, produzirá muito, senão nada: po-lo-hão fóra e elle seccará, lança-lo-hão ao fogo e elle arderá.

« Eu sou a porta, se alguem entra por mim no aprisco será salvo, mas se alguem não entra pela porta e quer escalar por outro lugar, é um ladrão que só vem para roubar, assassinar e destruir.

« Meu Pai, eu não vos rogo sómente por estes (os apostolos), mas por todos aquelles que hão de crer em mim pela palavra delles. Sejam elles todos juntos um assim como vós, meu Pai, sois em mim e eu em vós.

« Procurai primeiramente o reino de Deus e sua justiça e todas as mais cousas vos serão dadas por accrescimo.»

A escriptura exige ainda da verdadeira igreja uma doutrina apostolica, porque foi sómente aos apostolos que Jesus Christo disse: « Todo o poder me foi dado no céo, na terra; assim como meu Pai me enviou, eu vos envio a vós (isto é, com os mesmos poderes): Recebei o Espirito Santo. Ide, instrui todas as nações e ensinai-lhes a guardar os mandamentos que vos tenha dado. Tudo o que ligardes na terra será ligado no céo, e tudo o que desligardes na terra será desligado no céo.

« Eis que eu sou comvosco até a consummação dos seculos. » Os peccados serão perdoados a quem vós os perdoardes e serão conservados a quem vós os conservardes. « Quem vos recebe a mim me recebe e quem vos despreza a mim me despreza e quem me despreza, despreza ao padre que me enviou. » Se alguem não ouvir a igreja, tende-o como um pagão e um publicano!

Vê-se, pois, que aquella igreja que não fôr una, santa, catholica e apostolica, isto é, que não tirar seus poderes dos apostolos, aos quaes foram elles dados por Christo, não é a verdadeira igreja encarregada de santificar as almas e de levar os homens a bemaventura eterna.

O imperio e a missão desta igreja, digam o que quizerem os mundanos são muito mais sublimes que os do estado, não só porque se exercem sobre o espirito, ser muito mais nobre que o corpo, senão tambem porque procuram ao homem a bemaventura eterna de que se goza no céo, bem muito maior do que a imperfeita felicidade que o estado lhe póde procurar na terra, e ainda mais porque sua acção e sua dominação se estendem a toda a humanidade, pretensão que o estado não póde ter porque isto lhe é impossivel, como a historia já por varias vezes o tem mostrado, quér elle se ache personificado em Nabucodonosor, quér em Cyro, quér em Alexandre, quér em Cesar, quér em Napoleão.

Estas verdades não podem ser contestadas senão por aquelles que, fechando os olhos à luz, não querem crer na existencia de Deus, nem na immortalidade d'alma, nem conseguintemente em uma vida eterna depois da presente.

III.

Mas qual será na terra essa sociedade una, santa, catholica e apostolica, que constitue a verdadeira igreja encarregada da santificação das almas e dotada dos meios necessarios para a consecução de tão sublime fim?

Esta sociedade não póde ser outra que a igreja romana, pois que sómente ella se apresenta com estas notas da verdadeira igreja, como todos nós confessamos todas as vezes que recitamos o symbolo, profissão de fé de todos os fieis espalhados pelo mundo: *Creio na santa igreja, catholica, apostolica de Roma.*

Estas notas da verdadeira igreja, diz um escriptor contemporaneo, referindo-se à unidade, catholicidade e apostolicidade, são tres factos. O 1° pertence à historia; o 2° à geographia; o 3° à chronologia.

Para achar a primeira destas notas na igreja romana, basta ler os seus annaes; para verificar a segunda, basta mostrar os seus limites; para verificar a terceira, basta mostrar a sua data. Dizer que a igreja romana é una, catholica e apostolica é dizer o que ella é, até onde vai e donde vem.

Para ver a unidade nesta igreja, basta abrir os olhos e olhar para a historia, assim como para ver o sol basta abrir os olhos e olhar para o céo.

O sabio escriptor distingue duas especies de unidade, uma de direito, outra de facto. A unidade de direito elle a mostra na igreja romana no proprio principio que a constitue.

« Ha nesta igreja, diz elle, uma cadeira a quem todas escutam, uma sé elevada acima de todas as sés, uma autoridade da qual dimana e depende toda a autoridade. Nessa sé assenta-se Pedro, aquelle por quem Jesus Christo orou, aquelle a quem encarregou de confirmar seus irmãos assim como de apascentar suas ovelhas e seus cordeiros, dando-lhe para isso as chaves do reino do céo e promettendo-lhe que tudo o que desligasse na terra seria ligado no céo e que tudo o que ligasse na terra seria desligado no céo. Pelo episcopado a igreja romana grupa em torno de si todo o sacerdocio; pelo sacerdocio todos os fieis; pelos fieis o mundo inteiro. O feixe das almas e dos corações é, pois, vizivel em suas mãos.

« A unidade de facto, continua elle, é tão visivel na igreja romana como o é a de direito. A mesma fé é por toda a parte professada porque é por toda a parte ensinada. Ella acha-se a mesma na bocca do rico como na do pobre; na do sabio como na do ignorante; na do rei como na do pastor, nos seculos de perseguição como nos de tolerancia, nos de protecção e nos de paz. As mesmas fontes de graças são abertas por toda a parte. Por toda a parte a mesma agua que baptisa, a mesma uncção que fortifica o christão, que reanima o moribundo, e que consagra o sacerdote; a mesma absolvição dada aos peccadores e a mesma benção dada aos esposos. Por toda a parte o mesmo chefe é reconhecido, bem dito e acclamado, etc., etc »

A catholicidade da igreja romana, não póde ser seriamente contestada, visto que sua doutrina é professada, quér publica, quér particularmente em todas as partes do mundo. A geographia não indica no mappa um só paiz no qual a historia não diga que os missionarios catholicos tenham já penetrado para ahi pregarem a religião de Christo. Esta nota tranquillisa os mais difficeis, mostrando-lhes que pertencem a uma igreja, na qual se crê o que é crido por toda a parte, o que é crido por todos, o que tem sido sempre crido. *Quod semper, quod ab omnibus, quod ubique.*

Fenelon celebra em uma linguagem magnifica os embaixadores catholicos enviados às christandades novas.

« Ei-los, exclama o illustre bispo, ei-los estes conquistadores novos que vem sem armas, excepto as cruzes do Salvador! Povos que os vistes vir, qual não foi o vosso espanto e quem ha que possa representa-lo? Homens que vem a vós sem ser attrahidos por nenhum motivo, nem de commercio, nem de ambição, nem de curiosidade, que, sem vos terem nunca visto, sem saberem mesmo onde estaes, amam-vos ternamente, deixam tudo por vós e buscam-vos através de todos os mares, com tantas fadigas e perigos, para partir comvosco a vida eterna que descobriram! Nações sepultadas nas sombras da morte, que luz sobre vossas cabeças! »

« Porque razão, ó minha patria, pergunta um escriptor francez contemporaneo, vos toma ainda Roma vossos mais nobres corações e vossos mais altivos espiritos? Para continuar hoje esse magnifico apostolado nas Indias, no Thibet, na China, para justificar o titulo de catholica, para fazer sentir ao mundo inteiro esta ponta tão viva e tão penetrante da espada de S. Paulo, para acabar a conquista da terra. »

Tal é a universidade da igreja a que pertencemos. Ao mesmo tempo immensa em sua expansão e forte em sua vida concentrada, catholica no radiamento de seus beneficios, ella é romana em seu centro.

Consultemos agora a chronologia e veremos que a igreja romana, una em sua essencia, catholica em seu desenvolvimento, apresenta ainda a terceira nota da verdadeira igreja, pois que é apostolica por sua data e por suas tradições.

« De todas as sés fundadas pelos apostolos, lê-se em uma obra moderna, ha uma, mas uma só, na qual se acha ao mesmo tempo uma doutrina sem manchas e uma lista de pontifices sem interrupção. E' a sé de S. Pedro.

« Deus, para fazer brilhar em todo o seu esplendor, a verdadeira igreja, permittio que as outras igrejas de origem apostolica, ou se tornassem presa do erro, ou deixassem alguma duvida sobre a lista exacta e sobre a continuidade chronologica de seus pastores, mas não acontece assim com a feliz igreja, na qual, como diz Tertuliano, os apostolos derramaram sua doutrina com o seu sangue, na qual Pedro foi comparado ao Salvador, pelo genero de morte (crucificado) e Paulo obteve a mesma corôa que João Baptista (degolado).

« E' pela igreja de Roma, diz S. Irineu, que nós nos gloriamos de possuir a fé annunciada aos homens e transmittida até nós com a successão dos bispos; é por ella que confundimos a todos aquelles, que por amor proprio, vangloria, cegueira, malvadeza, ensinam diversamente do que convém.»

Nós sabemos de modo a não admittir nenhuma duvida, que S. Pedro foi succedido, em sua cadeira, de Roma, por Lino, este por Cleto, este por Clemente, este por Anacleto.

Sabemos mais que a dynastia dos papas, assim começada, se tem mantido de seculo em seculo, no seio do christianismo, ao abrigo das variações, das vicissitudes e das interrupções ordinarias aos poderes temporaes.

Sabemos ainda que esta successão se estabelecera muito tempo antes que os povos que hoje occupam um lugar na historia, tivessem um nome nas linguas da terra. Ella contava quatro seculos, quando Clovis fundou o imperio dos Francos; contava dez, quando Guilherme o Conquistador, estabeleceu na Inglaterra a casa dos reis anglo-normandos; contava doze, quando a casa de Hapsburgo foi elevada ao throno da Allemanha contava dezesseis, quando a casa de Romanoff fôra chamada ao throno da Russia; contava dezoito, quando Bonaparte tomou sobre o altar a corôa dos Francos e se chamou Napoleão.

« Um vigor desconhecido, diz o cardeal Wiseman, parece animar esta raça de principes sagrados. As outras sés desapparecem da superficie do globo, o Oriente e a Africa tem perdido as mais illustres; só a sé de S. Pedro subsiste sempre. Sempre o pontifice succede ao pontifice, a despeito de todos os obstaculos. O conclave é algumas vezes reunido em provincias distantes da Italia, ora em França, ora na Allemanha, mas sempre um successor é legitimamente eleito e reconhecido, e todos os esforços que se tem feito para quebrar esta cadeia continua tem ficado vãos e sem effeito !»

Quanto à santidade, quem ha que a recuse à igreja romana?

Bastaria que lançassemos os olhos sobre um martyrologio, ou mesmo sobre um kalendario, para vermos a multidão de santos que nella se tem formado.

Todas as virtudes, ainda as mais heroicas, tem sido e são nella praticadas, quer publica, quer particularmente.

Quem haverá que negue a santidade a um S. Vicente de Paulo, a um S. João de Deus, a um S. Francisco de Assis, a uma Santa Isabel de Hungria, a uma Santa Rosa de Lima, a uma Santa Ignez e a tantos outros santos e santas que tem honrado esta igreja e que nella se tem santificado pela fé que ella professa, pelos sacramentos que ella dispensa e pela submissão à sua disciplina e às suas leis?

Seria isto negar a luz ao meio dia.

Provado como fica que a igreja romana é una, santa, catholica e apostolica, provado fica tambem ser ella a verdadeira igreja, visto que são estas as notas pelas quaes Deus quiz que esta fosse conhecida.

D'onde segue-se:

1.° Que todas as outras, quaesquer que sejam as suas pretenções, são falsas igrejas, pois que estão em opposição à verdadeira;

2.° Que quem está fóra da igreja catholica, apostolica, romana, ainda que esteja dentro de qualquer outra, está fóra do caminho da salvação, porque sómente ella é a igreja fundada por Jesus Christo, a unica encarregada de santificar as almas e dotada dos meios necessarios para conseguir este fim.

Se não basta a opposição em que se acham a heresia e o schisma para com a igreja romana, a unica verdadeira, como fica provado, para tornar patente a falsidade dessas intituladas igrejas, mostremos mais claramente esta falsidade, fazendo ver que lhes faltam os signaes com que approuve à Providencia assignalar a sua igreja para que fosse de todos reconhecida; tiremos-lhes a mascara com que se cobrem e mostremos a descoberto a sua hediondez.

A primeira nota da verdadeira igreja é a unidade. Já vimos como este signal maravilhoso se acha na igreja romana, tanto a unidade de direito como a unidade de facto; que é por esta unidade maravilhosa que ella liga o presente ao passado nos tempos, e os homens entre si no espaço. Possuirá tambem este signal o schisma ou a heresia? Não. A triste victima do schisma ou da heresia não acha nenhum laço nem no presente nem no passado, nem fóra de sua estreita igreja, nem mesmo com os fieis que compõem essa igreja desunida.

Com effeito, a doutrina professada por umas não é a mesma que as outras professam; o chefe reconhecido por umas não é o mesmo a que as outras obedecem, e bastariam as diversas denominações debaixo das quaes são conhecidas, protestante, lutherana, calvinista, presbyteriana, anglicana, methodista, etc., etc., para convencer a todos de que nellas não existe este primeiro signal da verdadeira igreja - a unidade!

Sim, a Providencia permittio, para que ninguem fosse illudido, que ellas tomassem differentes denominações e até que abandonassem o nome do fundador da verdadeira igreja e adoptassem os de seus respectivos chefes, como uma prova manifesta de sua diversidade, de sua novidade, de sua não catholicidade e conseguintemente de sua falsidade.

A segunda nota da verdadeira igreja é a santidade. Esta nota acha-se brilhantemente impressa na igreja romana que, sem temer contestação, expõe em seus altares as imagens de innumeros de seus filhos que fieis à sua doutrina, à sua disciplina e às suas leis, tem praticado todas as virtudes que fazem dos homens irmãos dos anjos, para que seu exemplo leve os outros a se fazerem como elles perfeitos.

Achar-se-ha este signal no schisma ou na heresia, ou mesmo em alguma outra associação?

De modo nenhum. Se dos proprios fundadores destas pretendidas igrejas e dessas associações não se pode dizer que nenhum fora santo, como o seriam os que vieram depois delles?

Quem ha ahi que creia sinceramente na efficacia da intervenção de Phocio, Luthero, Calvino, etc., etc., junto de Deus e lhes dirija orações para obter do Altissimo aquillo de que julga ter necessidade?

Os proprios schismaticos e protestantes não se atrevem a isto.

Se se quer ter modelos de santidade, força é busca-los na igreja romana, onde sómente ella se acha, visto que sómente esta igreja, como a verdadeira igreja que é, foi encarregada da santificação das almas e dotada pelo seu divino fundador com os meios necessarios para levar a effeito esta missão sublimissima.

A terceira nota da verdadeira igreja é a catholicidade. Este signal consiste em derramar ella em todos os tempos, e em todos os lugares os meios de santificação, e abrir seu seio e seus braços a todos os homens sem distincção de idade, de sexo, de patria ou de governo.

Já vimos que esta nota acha-se na igreja romana, pois que ella possue essa expansão maravilhosa que lhe permitte florescer debaixo de todos os sóes em todos os estados, no seio de todas as raças, o que faz de sua geographia a propria geographia do universo; mas existirá este signal no schisma ou na heresia?

Oh! de nenhum modo! O schisma não cuida mesmo de viver longe do sceptro que o protege, e a heresia semeando com suas biblias o seu espirito de controversia e de divisão, deixa aos idolatras, na phrase de um escriptor moderno, tantos falsos christos quantos deuses falsos elles já tinham.

Com effeito, quem é que em França, na Inglaterra, na Italia, na Allemanha, no Brasil e nos outros paizes da America crê na missão divina da igreja grega, a não ser algum subdito do czar que ahi se ache residindo?

Quem é que nestes mesmos paizes crê na divindade do mahometismo, a não ser algum subdito do sultão que nelles igualmente se ache de passagem?

Quem ha que possa sinceramente sustentar que o lutheranismo, ou o calvinismo, ou o anglicanismo é crido e professado em todos os pontos da terra?

Certamente ninguem, nem mesmo os seus mais apaixonados sectarios.

Passemos à quarta e ultima nota da verdadeira igreja, a apostolicidade.

Consiste esta nota em ter ella recebido dos apostolos a sua doutrina, o seu mandato, e em não ter cessado de ensinar e de governar sem interrupção, como sem usurpação, desde o dia em que Jesus Christo deu àquelles a sua missão.

Ja vimos que este signal se acha ainda na igreja romana, que ella possue esta maravilhosa dynastia que remonta de seculo em seculo, desde Pio IX até S. Pedro, sentada na mesma sé, depositaria das mesmas chaves, sempre antiga, sempre nova, sempre semelhante a si mesma: é a immortal dynastia dos papas vigarios de Jesus Christo.

Encontrar-se-ha este signal no schisma ou na heresia? Evidentemente não. A data de suas fundações, suas proprias denominações, provam sua novidade, e conseguintemente sua não apostolicidade.

Vê-se, pois, que sómente a igreja romana possue as notas distinctivas da verdadeira igreja—unidade, santidade, catholicidade e apostolicidade.

Sua unidade, diz um dos escriptores a que acima nos temos já referido, é a figura do Homem Deus no mundo; sua catholicidade é a figura do Homem Deus no espaço; sua apostolicidade é a data da apparição do Homem-Deus no tempo.

Sua santidade, accrescentaremos nós, é a vida do Homem-Deus na humanidade.

Una, santa, catholica e apostolica, a igreja romana é, pois, a incarnação viva e permanente do Homem-Deus no mundo.

Todas as mais não passam, pois, de caricaturas da verdadeira igreja, inspiradas pelo espirito do mal para desviar os simplices do caminho do bem e da verdadeira felicidade, assim como as uniões temporarias do homem e da mulher são caricaturas da familia, e as facções e a tyrannia caricaturas do estado.

Todas estas caricaturas são o producto de paixões ruins.

As falsas igrejas (a heresia e schisma) e os falsos estados (as facções e a tyrannia) productos da soberba que leva os homens a negarem a obediencia devida às autoridades constituidas, assim ecclesiasticas como civis, e a rebellarem-se contra estas autoridades, separando-se das sociedades que ellas dirigem.

As falsas familias (a mancebia) producto da voluptuosidade, que não permittindo que o homem se sinta nunca satisfeito, o leva a mudar sempre de companhia e de prazeres.

D'onde segue-se que tendo a familia, o estado e a igreja poderes e direitos porque formam verdadeiros seres moraes creados por Deus com um fim proprio e dotados por elle dos meios necessarios para a consecução deste fim, a heresia, o schisma, as facções, a tyrannia e a mancebia, caricaturas destes seres, sem fim proprio nem missão divina, não tem nenhum poder no sentido juridico desta palavra, nem nenhum direito, porque nenhuns podem reclamar as paixões más de que ellas tiram a sua origem.

Vejamos agora quaes os poderes e direitos que competem à igreja catholica, apostolica, romana, como a unica verdadeira igreja que é, e procuremos harmonisar estes poderes e estes direitos com aquelles que competem ao estado.

(Continúa.)

Dr. F. N. *Collaço.*

PUBLICAÇÕES A PEDIDO.

Copia do officio que nesta data dirigio o gerente da empreza do gaz ao Exm. Sr. presidente da provincia.

Empreza do gaz em Pernambuco, 19 de fevereiro de 1873.—Illm. e Exm. Sr.—Acabo de lêr com alguma sorpreza o officio do Sr. Dr. Tiburcio, fiscal da illuminação publica, dirigido a V. Exc. em data de 31 do mez proximo passado, e publicado no *Diario de Pernambuco* de 17 do corrente.

Posto que dito officio fosse escripto à dezesete dias, e é um documento publico, tratando de materia gravissima para os interesses desta empreza, a qual tenho a honra de representar, não só deixaram de me transmittir cópia, como tambem não recebi intimação alguma sobre o mesmo officio; ignorava inteiramente a existencia delle, até que appareceu publicado nas paginas do *Diario*.

Para satisfazer ao publico e mostrar que não houve negligencia de nossa parte em responder as asserções do engenheiro fiscal, tomo a liberdade de mandar cópia do presente, dirigido a V. Exc., aos jornaes desta cidade.

Qualquer que seja a opinião de V. Exc. sobre a materia em questão, apresso-me em assegurar-lhe que o assumpto de que trata aquelle officio, é um em que esta companhia naturalmente toma summo interesse, (pois temos devotado muitos annos de profundo pensamento e cuidadosas experiencias aos pontos importantes discutidos pelo Sr. fiscal) e tendo em vista que a materia nos toca muito de perto, esperava que V. Exc. nos désse sem perda de tempo occasião de responder a elle.

O Sr. fiscal dá por informação a V. Exc., uma serie de experiencias, que o mesmo tem feito sobre o poder illuminante e pressão do gaz desta cidade e as conclusões que destas deduzio.

Que o Sr. Dr. Tiburcio tenha feito as várias experiencias que descreveu, e do modo com que as manipulou chegasse a aquellas conclusões, a isto não ponho duvida, porém, atrevo-me a affirmar a V. Exc. que deducções como as feitas por elle não podem ser supportadas por experiencias fidedignas e feitas regularmente: as quaes estou prompto a fazer perante a respeitavel commissão nomeada por V. Exc., logo que para isso fôr chamado.

Assevero e estou prompto a sustentar esta minha asserção com provas feitas perante testemunhas competentes, que o gaz que se suppre ao publico é de tal qualidade e poder illuminante, que com um consumo de tres pés e quatro decimos, (ou menos) passado por um bico Fishtail, os quaes são geralmente usados pelos nossos consumidores) se póde obter uma luz igual em intensidade a que se obtiver com dez velas de spermacete, consumindo a razão de cento e vinte grãos por hora, e que não existe nem nunca houve um tal consumo de cinco pés cubicos por hora nos lampeões publicos, para se obter a luz estipulada. Se por descuido dos empregados desta empreza em ajustar as torneiras dos lampeões das ruas, se gastar nos bicos dos mesmos mais de tres pés e quatro decimos de gaz, a perda é claramente desta empreza, e é ella somente quem fica prejudicada.

Estou prompto ainda a ir mais longe, e provar que com um consumo somente de tres pés cubicos de gaz, se obtem a luz estipulada; tres pés cubicos a nove réis, prefaz vinte e sete réis, e como esta quantidade de luz se obtem com o bico Fishtail, (de uso quasi que geral dos consumidores), segue-se que os particulares pagam só vinte sete réis pela luz do contrato ou dez por cento menos do que paga o governo.

A differença ainda é maior, tomando em consideração que os particulares nunca foram obrigados a pagar conforme o valor de ouro, como está estipulado no contrato.

O cambio sobre Londres durante os tres annos proximos passados provavelmente não chegou termo medio a vinte e quatro d., entretanto os pagamentos do governo sendo feitos ao cambio de vinte e sete d., faz ainda mais a differença de onze por cento em favor dos consumidores particulares.

Com notavel ingenuidade, porém, o Sr. Dr. Tiburcio, em seu officio sahio do caminho, para provar este mesmo ponto, que os consumidores particulares pagam um preço menor que o governo.

Fallando o mesmo do resultado das experiencias que fez com um « bico economico », declara que com a pressão doze decimos e um consumo de seis pés cubicos por hora, o poder illuminante era igual a trinta velas de spermacete, sendo exactamente dez velas por dous pés cubicos de gaz (ao preço de nove réis por pé) *logo só pagam os particulares dezoito réis pela luz estipulada.*

Porém, não fazemos nós objecção alguma que os consumidores usem taes bicos, dizemos sempre: « usem dos bicos que lhes aprouverem, porém, depois não se queixem das contas. »

Todos os consumidores teem perfeita liberdade para adoptarem o bico que lhes convier ou seja este para escurecer as luzes das suas casas, ou seja para desenvolver o poder illuminante até o ultimo extremo, mas é uma coincidencia singular que o augmento nas contas d[illegible] consumidores data mais ou menos [illegible]po em que se começou a introduzir os [illegible] bicos economicos » (?), agora tão altamente recommendados pelo engenheiro fiscal.

Estes bicos em grande numero foram comprados pelo publico, e bem caro custou a economia, como bem nós conhecemos, e só depois de retirarem os « economisadores » (?) e voltarem aos do antigo modelo approvado, foi que as contas tornaram à sua importancia normal.

O Sr. Dr. Tiburcio falla da vantagem que resulta para esta empreza supprir gaz com uma pressão mais baixa. Neste ponto concordo perfeitamente com elle.

Todos os engenheiros de gaz, bem conhecem a vantagem que ha em conservar a pressão à menor possivel. Durante os tres annos que tenho estado encarregado desta fabrica, meus esforços tem sido devotados em conservar a pressão a mais baixa compativel para satisfazer as necessidades do publico.

O consumo, porém, tem crescido com rapidez imprevista, tem-se exigido mais gaz e tem sido preciso augmentar a pressão gradualmente para satisfazer as exigencias do consumo crescido e da nova extensão que se está supprindo.

Não ha ninguem que mais tenha feito clamor em seus pedidos para mais pressão do que o proprio Sr. Dr. Tiburcio, e tambem não ha ninguem que conheça melhor do que elle minha reluctancia em augmentar a pressão, até que a isto fui absolutamente forçado.

Frequentemente tenho declarado ao Sr. engenheiro fiscal, não só em meus officios como verbalmente (e tomo ainda esta opportunidade para repetir) que o consumo de gaz para ser maior ou menor está dependente da vontade do consumidor. Se bicos de má construcção velhos ou defeituosos são usados, e se deixar o gaz sahir à sua livre vontade, o resultado é uma luz pouco satisfactoria e uma conta crescida. Quando pelo contrario o uso de bicos proprios (como os que nós vendemos por um preço nominal) com o minimo cuidado em ajustar a torneira do registro, quando a pressão fôr mais que a necessaria, assegura-se bôa illuminação e um consumo regular.

Na verdade a agitação que se tem dado nestes dous ultimos mezes, tem sido causa para um grande numero de consumidores prestarem attenção a estes pontos; como está claramente provado pela reducção que temos tido no consumo actual, sendo menor do que outr'ora de vinte a vinte e cinco por cento, e isto succede sem se fazer a menor reducção na pressão.

Póde V. Exc ficar certo de que qualquer proposta tendente à reducção do preço do gaz não será admittida, e mesmo parece uma requintada crueldade suggerir um pensamento semelhante, quando se lembra que tem se dado uma subida de duzentos a trezentos por cento no preço do carvão, e de cerca de cem por cento no preço de todas as outras materias concernentes à fabricação e distribuição do gaz.

O preço pago pelos consumidores particulares sempre tem sido menor do que, o que paga o governo. Durante o longo tempo da baixa do cambio causada pela guerra passada, esta empreza embora tivesse legitimamente direito pelo contrato para regular o preço do gaz conforme as fluctuações do cambio, não fez com os particulares, e continuou a receber em pagamento o depreciado papel moeda.

Esta empreza desde os seus principios tem dado constantemente grandes perdas aos seus dónos, porém, não obstante isto e as continuadas negligencias do governo em fazer seus pagamentos no devido tempo, os proprietarios teem feito tudo a seu alcance para cumprir honradamente as condições do contrato a que se sujeitaram.

Em conclusão, peço licença para ponderar a V. Exc. que taes tentativas por parte das autoridades responsaveis deste paiz com o fim de illudir as condições de um contrato claramente expresso, e em fé do cumprimento severo do qual tem-se expendido uma grande somma de dinheiro, não podem ter por effeito senão abalar o credito que goza o Brasil nos paizes donde lhe vem a maior parte dos seus capitaes.

Renovo a V. Exc. os meus protestos de subida estima e consideração.

Deus guarde a V. Exc. Illm. e Exm. Sr. commendador Henrique Pereira de Lucena, muito digno presidente da provincia.—*Thomas Newbigging*, gerente.

Srs. Redactores.—A paixão caminha sempre cega, e quando desabrocha em actos de vingança, já

MUTILADO

ILEGIVEL

não é possivel esconder-se nem mesmo simular-se.

Na correspondencia do Sr. Dr. Abilio Zacarias de Carvalho publicada no *Jornal do Recife* de 13 do corrente, contra o veterano e mui distincto coronel José Maria Ildefonso Jacome da Veiga Pessoa como commandante interino das armas, está uma das muitas confirmações desta verdade.

O objecto daquella correspondencia, verdadeiro tecido de falsidade e invenções indigestas, foi a prisão correccional do Dr. José Zacarias de Carvalho medico do hospital militar, ordenada por aquelle commandante das armas, por insubordinação e falta de respeito para com seu superior; tal correspondencia elaborada por um filho do preso, deveria ter sido ditada e presidida por informações deste. Nisto não pode entrar duvida.

E' o coronel José Maria, antes de tudo, desenhado naquella correspondencia como uma autoridade militar despota, e insensata. E porque?

O unico argumento em prol desta animosa e injuriosa asserção, que alli se lê, é o seguinte:

« Como é que o commando das armas impõe ao Dr. Zacarias uma pena correccional de 13 dias de prisão: em a nota da culpa que por este foi requerida, não lhe diz que elle vai ser submettido a prisão: findo aquelle prazo manda solta-lo e reassumir as funcções de director interino do hospital, e 12 dias depois em despacho á um segundo requerimento do Dr. Zacarias, declara que elle vai ser submettido a conselho de investigação? Pois soffrida a pena é então que se vai conhecer se deve ou não ser ella imposta? »

Este absurdo existiria, se os factos houvessem corrido como aquelle correspondente disse; mas, pelo contrario o que se deu foi mui diverso. Ei-lo:

Não se pode confundir a pena correccional de prisão imposta pelo superior ao inferior, que lhe falta com o respeito devido, com outras penas maiores, que possam ser impostas pelo conselho de guerra, se o conselho de investigação achar criminalidade, que as mereça.

Ora, preso o Dr. Zacarias pelo commandante das armas por expressões offensivas e injuriosas em officios por aquelle dirigidas a este, seu superior, que, podendo conserva-lo preso por mais tempo, no fim de 13 dias mandou solta-lo por commiseração e a pedido de amigos, sendo o Sr. Dr. Ramos um dos que pelo Dr. Zacarias intercederam!

Solto o Dr. Zacarias em vez de mostrar-se corregido, pelo contrario apareceu pediado em requerimento ao commandante das armas nota de sua culpa, e declaração de quaes as palavras o offensivas de que havia usado, recalcitrando neste pedido que da primeira vez o commando das armas por benigninidade daixara de despachar, para não ter satisfação a dar-lhe e não querer ter occasião de prende-lo segunda vez.

Diz a lei militar: « aquelle que depois de preso estando solto pedir satisfação ao superior, que o prendeu, este poderá prende-lo segunda vez por seis mezes.

Mas, como quer que, para taes casos, alem desta pena, ha outras, que podem ser fulminadas pelo conselho, foi isto o que o commandante das armas entendeu dever fazer, sendo esta a razão porque despachou a segunda petição do Dr Zacarias, declarando que o seu procedimento ia ser submettido a conselho de investigação perante o qual saberia então qual o seu crime.

Se o Dr. Zacarias pelo seu orgulho não quer submetter-se a obediencia e respeito militar, e se acha em extremo rigoroso, se não tyrannico, o regulamento do Conde de Lippe, para que continua a ser medico do exercito?

Pergunta o Dr. Zacarias quaes foram os termos offensivos dirigidos em seus officios ao commando das armas.

Que innocencia!! Se isto não é motejo, não se sabe o que seja.

Offensas e injurias bem formaes são estas, que alem de outras, se leem em seus officios de 25 de dezembro de 1872, de 26 e 29 do mesmo mez transcriptos naquella correspondencia, nos quaes através do muito respeito, que o Dr. Zacarias pretextava ter ao commandante das armas, o feria selvaticamente, considerando-o cego instrumento do secretario do commando das armas o tenente-coronel Pessoa; o apresentava como incapaz de deliberar pela sua avançada idade, incapaz em fim de exercer o commando das armas nesta provincia. Querem maiores injurias, maior animosidade, e maior insolencia de um inferior para seu superior?!

Que simplicidade a do Sr. Zacarias! elle pensa, que, qual morcego, o sopro de maligno elogio tira a criminalidade de offensas calculadas, que se seguem.

Remetto o leitor para aquelles officios do Sr. Dr. Zacarias transcriptos n'aquella correspondencia, e nesta parte é o que basta para ver-se um réo confesso, e reincidente nas offensas e injurias dirigidas a um distincto militar do nosso exercito, de longa vida de serviços e de glorias: um dos patriarchas da independencia de sua patria, por amor da qual esteve quatro annos preso na Bahia esperando todo o dia o supplicio da morte, pelo qual já haviam passado alguns companheiros de infortunio; eleito por tres legislaturas membro da camara legislativa temporaria: o mais votado em lista triplice para senador do imperio, e sem embriagar-se com seu interesse pessoal, occupava sempre e honrosamente os bancos da opposição: incumbido não só em tempos bonançosos, como em tempos criticos de espinhosas commissões, que desempenhara com feliz exito pela sua honradez, lealdade e dedicação a causa publica.

Ah! Sr. Dr. Zacarias, S. S disse que, como medico, reconhecia a impossibilidade de ser a repartição do commando das armas de Pernambuco dirigida por um homem da idade do coronel José Maria, e dominado de máos sentimentos não reflectiu que nesta sua animosidade medica e insubordinação militar, se expunha a ser objecto de irrisão ou de compaixão.

Isto posto, cumpre esclarecer o publico, expondo o negocio como elle foi em sua origem e em sua marcha progressiva.

Ao passar segundo as ordens do governo imperial a antiga enfermaria á hospital militar, e chegando o Exm. brigadeiro honorario Francisco Joaquim Pereira Lobo como director do novo hospital, desde logo começou encarniçada luta entre este director, o delegado cirurgião mór do exercito, Dr. Felix Moreno, e o Dr. Zacarias primeiro medico.

Estes dous ultimos campeões distinguiram-se em resistencias contra aquelle director, parecendo não quererem respeita-lo como seu superior.

D'ahi veio que alguns officios do Dr. Zacarias, dirigidos ao commandante das armas, não tiveram satisfactoria resposta porque a obrigação do Sr. Dr. Zacarias era dirigir-se primeiramente ao director, e o commandante das armas não estava disposto para dar azo á capricho, que revelavam insubordinações.

Foi o delegado cirurgião mór do exercito removido pelo governo imperial para o Pará: ao depois o director apresentara uma licença de tres mezes, pelo que segundo as leis e instrucções vigentes, passou o Dr. Zacarias a ser director interino do hospital militar, e entrou em luta com o commando das armas, e se d'antes o director effectivo era o alvo de suas intrigas, para as quaes achou o commando das armas de porta fechada, nesta occasião o alvo de suas injurias e ataques foi o secretario do mesmo commando o tenente-coronel Pessoa, e o mesmo commandante das armas, apresentado hostil e injustamente como mero instrumento de seu secretario.

E foi neste ponto que o autor d'aquella correspondencia, filho do Dr. Zacarias deu toda a expansão aos odios de seu pai contra o secretario, escrevendo contra este as calumnias atrozes, que se lêm em dita correspondencia.

O tenente-coronel Pessôa não precisa de defezas contra taes insultos. Não é para estranhar o haver elle, como secretario do commando das armas, merecido plena confiança do coronel José Maria seu antigo de longa data, quando a tem merecido igualmente de todos os commandantes das armas desta provincia. Sua probidade, illustração, pericia, actividade e longa pratica no exercicio deste seu emprego o levam a altura, onde não podem chegar as setas envenenadas do Sr. Dr. Zacarias.

Desçamos á alguns detalhes d'aquella correspondencia.

O coronel José Maria, velho octogenario, limita-se a assignar os papeis que o secretario lhe apresentava, «assim disse aquelle correspondente»

Quando isto seja verdade, que motivo poderá offerecer para recriminação ou censura? O secretario primeiramente apresenta ao commandante das armas os requerimentos, que ha a despachar, os officios a responder, etc: o commandante das armas dita-lhe o sentido em que deverá escrever os despachos e informações, e depois os assigna, podendo deixar de lê-los nesta occasião se tem toda a confiança em seu secretario: isto mesmo se dá com alguns presidentes de provincia, e outros chefes de repartições, sem que a alguns de seus subordinados seja licito tomar-lhe contas disto. O genio desobediente e exorbitante do Sr. Dr. Zacarias até nisto se manifesta.

No intuito maligno de apresentar o coronel como um velho pateta e já sem reminiscencia, o correspondente contou algumas historias, que lhe ridiculo trazem, é aos intrigantes e calumniadores que se acobertam com as vagas expressões «contaram-me: por pessoa qualificada me foi dito etc.»

Continuando disse o correspondente « e o bom velho levava horas a assignar; porque a cada lettra dava um cochilo, e adormecia profundamente.

Oh meu Deus, como se mente assim na imprensa de Pernambuco, onde o coronel José Maria é geralmente conhecido, e são muitas as pessoas que admiram a actividade, fortaleza e saúde, que aquelle ancião apresenta! sempre disposto a travar longas conversações, mormente sobre a historia, sitando todos os factos e suas datas com inteira exactidão: incansavel no andar; de modo que sem ter carro, nem cavallo, mora em Santo Amaro, donde vem e para onde volta todos os dias uma e mais vezes, ordinariamente a pé, apezar de ter a conducção dos bonds; um movimento prompto e constante, eis o que todos notam nesse veterano official do exercito, dado pelo correspondente, contra o testemunho publico, como um velho sem acção e dorminhôco.

E' falso o haver mandado o coronel José Maria offerecer uma proposta pelo Sr. Dr. João da Silva ao Sr. Dr. Zacharias, de solta-lo, uma vez que sob palavra promettesse não continuar com as representações contra o commando das armas; pelo contrario aquelle Sr. Dr. Ramos foi que primeiramente pedio ao coronel José Maria a soltura daquelle preso, ao que accedeu o dito coronel, dizendo-lhe que sim, e esperava que o Sr. Dr. Zacharias, pensando melhor, se abstivesse de continuar em um procedimento que lhe não estava bem. Ceder a um pedido com legitima esperança propria de quem não dezeja fazer mal, differe muito de uma proposta no sentido referido por aquelle correspondente.

Fique o Sr. correspondente sabendo que o coronel José Maria lhe perdoa de coração todas estas offensas; pois que dá o devido desconto a um filho, que escreve em favor do pai sob as inspirações apaixonadas deste, unico responsavel.

Uma imputação ou recriminação se lê naquella correspondencia, que merece especial resposta, e é o não haver dado o commando das armas solução alguma á importante communicação, que lhe havia feito o Dr. Zacharias a respeito de não poder sahir do hospital um doente, que tivera alta por haver sido extraviado pelo porteiro e fiel do armazem uma calça e um par de botinas.

O commando, é certo, não respondeu pessoal e directamente a esta communicação do Sr. Dr. Zacharias; visto como elle deveria dirigi-la ao director effectivo, competente para este fim e que como tal o Sr. Dr. Zacharias caprichosamente não queria reconhece-lo.

Mas, por outro lado que solução melhor e mais larga poderia dar o commando das armas, do que nomear uma commissão para examinar o estado do armazem, o que foi cumprido, conhecendo-se de extravios commettidos pelo depositario, que foi d'alli expellido.

Os homens circumspectos e experimentados, como o Sr. coronel José Maria, assim procedem sem bulha e sem estrondo, que satisfaçam sentimentos de vingança de quem quer que seja.

Aquelle correspondente prometteu continuar, e promette acompanha-lo

O defensor do merecimento.

Eleição

Dos devotos que tem de festejar o Senhor Bom Jesus dos Passos, na matriz do Poço da Panella, no anno de 1873 a 1874.

Provedor por eleição
O Illm. Sr. commendador José Jacome Tasso.
Provedora por eleição
A Exma. Sra. D. Clementina Barrilier, esposa do Illm. Sr. Augusto Octaviano de Souza.
Provedores por devoção
Os Illms. Srs.:
Martinho de Oliveira Borges.
José Clementino Henriques da Silva.
Provedoras por devoção
As Exmas. Sras.:
D. Emilia Passos, esposa do Illm. Sr. commendador Euzebio Raphael Rabello.
D. Hortencia Barrilier de Assis Carvalho.
Secretario por eleição
O Illm. Sr. capitão José Eleuterio de Azevedo.
Secretaria por eleição
A Exma. Sra. D. Hermina, esposa do Illm. Sr. Felippe Duarte Pereira.
Secretario por devoção
O Illm. Sr. capitão Ernesto Vieira de Araujo.
Secretaria por devoção
A Exma. Sra. D. Maria, esposa do Illm. Sr. Dr. Celso Quintella.
Procurador geral
O Illm. Sr. alferes Aristides Duarte Carneiro da Cunha Gama.
Procuradora geral
A Exma. Sra. D. Clementina, esposa do Illm. Sr. João Pereira do Rego.
Thesoureiro
O Illm. Sr. Cussi Juvenal do Rego.
Thesoureira
A Exma. Sra. D. Josepha Pires Lobo.
Provedor perpetuo
O Illm. Sr. capitão Antonio da Rocha Accioli Lins.
Provedora perpetua
A Exma. Sra. D. Emilia, esposa do Illm. Sr. Francisco José Pinto.
Mordomos
Os Illms. Srs.:
Dr. João José Pinto Junior.
Dr. Felippe Figueirôa de Faria.
Etelvino Aureliano de Castro Leão.
Capitão José Henriques da Silva Guimarães.
Eduardo Fenton Junior.
Major José Theodoro de Senna.
José Camello do Rego Barros.
Dr. José Mariano Carneiro da Cunha.
Dr. Ceciliano Mamede Alves Ferreira.
Dr. Amancio Gonçalves dos Santos.
Carlos Eduardo Riedel.
Phelomeno Hermino dos Guimarães Peixoto.
Joaquim Nicoláo Ferreira.
Alexandre Eduardo Riedel.
Alfredo Gomes Netto.
José Francisco Cardoso Ayres.
Carlos José Pereira.
Adolpho Gomes Netto.
Heraclio Francisco Lavra.
Manoel Antonio Rodrigues Pinheiro.
Gervasio Pires Ferreira.
Manoel Paula de Souza.
Bruno Alves da Silva
João Manoel da Veiga Seixas Filho.
Mordomas
As Exmas. Sras.:
D. Guilhermina Falcão, esposa do Illm. Sr. Carlos de Mesquita Falcão.
D. Francisca Almeida, filha do Illm. Sr. Francisco Baptista de Almeida.
D. Joaquina Fialho.
D. Guilhermina Candida Lobo da Silva.
D. Maria Theodora da Costa Ferreira.
D. Maria Carolina Tavares da Silva.
D. Florinda Perpetua do Rego Motta.
D. Anna do Rego, esposa do Illm. Sr. Miguel do Rego.
D. Lydia.
D. Eugenia, esposa do Illm. Sr. João Martins de Barros.
D. Carolina Cecilia da Gama Lobo Pires.
D. Amalia Carolina Lavra.
D. Maria Thomasia, esposa do Illm. Sr. Torquato da Silva.
D. Anna Scimodouse, esposa do Illm. Sr. Dr. Luiz Antonio Pires.
D. Francelina, filha do Illm. Sr. Dr. Antonio José da Costa Ribeiro.
D. Jacquilina Carneiro de Albuquerque Lacerda.
D. Leonilla, esposa do Illm. Sr. Severino Duarte.
D. Carolina Pontes.
D. Francisca Carolina, esposa do Illm. Sr. Jorge Tasso.
D. Maria Catharina Peres A. Maranhão.
D. Olegaria Esmengalda da Costa Gama.
D. Thereza, esposa do Illm. Sr. Thomé do Rego Barros.
D. Cecilia, esposa do Illm. Sr. Luiz Mavignier.
Procuradores
Os Illms. Srs.:
Rvm. Vicente Maria Ferrer de Albuquerque.
Francisco de Paula e Silva.
Augusto Gomes Netto.
Padre Theophilo Alves da Silva.
Modesto do Rego Baptista.
Antonio José Leal Reis Junior.
Basilio Baptista Furtado.
Genuino Augusto Peixoto.
João José Henrique.
Procuradoras
As Exmas. Sras.:
D. Anna Pires Lobo.
D. Juventina Carneiro Monteiro.
D. Marianna Ferreira Lopes Reis.
D. Emilia Silva, filha do Illm. Sr. Francisco de Paula e Silva.
D. Carolina Cecilia de Miranda Peixoto.
D. Maria Amelia, filha do Illm. Sr. Bento Joaquim de Miranda Henriques.
Commissão encarregada da festa
Os Illms. Srs.:
José Ribeiro da Cunha.
José Ferreira Lopes Reis.
Augusto Carlos de Miranda Henriques.
Julio Cesar Cardoso Ayres.
Franklin Benjamin Theotonio Peixoto.
Escrivão da commissão
O Illm. Sr. Felinto Elisio de Miranda Peixoto.
O coadjutor pro-parocho
Vicente Maria Ferrer de Albuquerque.

Relação.

Jurisprudencia.

Um julgamento novo e de grande alcance para o fôro, acaba de se dar no tribunal da relação desta cidade.

Para que uma decisão tão importante, e que a nosso ver é illegal, não fique, como muitas outras, encerrada em uns autos, que vão dormir o somno da eternidade e que depois não seja invocada como precedente aceito por todos, passamos a transcreve-la, fazendo sobre ella uma ligeira analyse:

Accordão em relação. — Que confirmam a sentença appellada em ambas as suas partes em vista dos autos e pague o appellante as custas.

Recife, 17 de dezembro de 1872.

Santiago, presidente.—Com voto de desempate para confirmar a sentença em todas as suas partes. Almeida e Albuquerque, vencido porque reformo a sentença em todas as suas partes Motta, vencido em parte. Doria, confirmo a sentença em todas as suas partes.

Este julgamento é illegal quer em sua forma, quer em sua doutrina.

Em sua forma porque o Exm. conselheiro presidente da relação, com a devida venia, não tem voto quer nas appellações civeis, quer nas crimes; na doutrina que estabeleceu, porque reviveu o art 5.º § 1.º da lei de 15 de outubro de 1827, que está revogado, e que entretanto servio de fundamento á decisão transcripta.

Por hoje limitarme-hei em provar o primeiro ponto, isto é, que os presidentes das relações não podem intervir no julgamento dos feitos.

De feito, o regulamento de 3 de janeiro de 1833 dispunha que os feitos civeis seriam na relação *vistos e julgados por cinco* juizes inclusive o relator.

Esta disposição foi ainda repetida com mais clareza, se é possivel, no decreto de 23 de junho de 1834 que diz no art. 7.º—que no julgamento *só podem intervir os cinco* juizes que viram o feito.

A nova lei da reforma judiciaria no art. 27 § 4.º diz o seguinte:

Os feitos civeis serão na relação vistos e julgados por tres juizes incluindo o relator que deverá fazer por escripto o relatorio da causa, estabelecido pelo regulamento do processo commercial.

Portanto, a nova lei de 20 de setembro de 1871, apenas restringio o numero dos juizes que tinham de julgar nas relações os feitos civeis; em vez de cinco são hoje tres os desembargadores que podem intervir nos julgamentos dos feitos.

Entretanto no accordão transcripto interveio o Exm. conselheiro presidente da relação *com voto de desempate.*

Parece, pois, que foi illegal esta intervenção, desde que a lei determina e fixa o numero de juizes que tem de tomar conhecimento dos feitos que sobem á relação por appellação, desde que expressamente determina que somente aquelles que vêem o feito podem nelle intervir, é claro que um julgamento em que intervem quatro juizes é illegal.

Em materia de jurisdicção não se pode presumir; só a tem aquelle a quem a lei positivamente o conferio; ora, as attribuições dos presidentes das relações estão mencionadas no regulamento de 3 de janeiro de 1833, augmentadas hoje pela lei de 20 de setembro de 1871; em nenhuma dessas leis se encontra disposição alguma que autorise voto de desempate ao presidente da relação.

E nem a lei poderia prever tal hypothese de desempate uma vez que, sendo o julgamento por tres juizes não pode haver empate, dous são sempre vencedores.

Para haver empate seria preciso que o julgamento fosse por um numero par de juizes como se dá no tribunal do commercio, pelo que o decreto de 1 de maio de 1855, no art. 35 conferio ao presidente voto de desempate.

Ora, se no tribunal do commercio, onde o julgamento é por um numero par de juizes e conseguintemente deve-se dar, e effectivamente se dão, repetidos empates, para que o seu presidente tivesse voto foi preciso que a lei expressamente o désse; que diremos do julgamento nas relações em que não ha possibilidade de empate e em que a lei não conferio voto de qualidade alguma a seu presidente?

O accordão transcripto não é um accordão, porque o accordão é o resultado do que decidio a maioria dos julgadores, e aqui não houve maioria.

O voto do conselheiro presidente da relação empatou; era preciso um quinto juiz para desempatar.

E se ha accordão, então é preciso convir que elle foi lavrado contra o vencedor; os dous juizes que se assignaram vencidos são os vencedores.

E de feito, os Srs. desembargadores Almeida e Albuquerque e Motta, que foram vencidos, reformaram a sentença appellada, ainda que para fins diversos.

Um annullava todo o processo, o outro reformava a sentença; o resultado de qualquer destes dous votos era o mesmo, isto é, a improcedencia da acção.

D'aqui resulta que o accordão, como actualmente se acha, e que está tendo execução, é uma verdadeira dictadura judiciaria.

Não concluiremos entretanto sem apresentar algumas considerações, que tem t da applicação á hypothese vertente.

A sentença proferida, individual, ou *collectivamente*, sem serem vistos os autos, é nulla, porque se presume ser dada sem conhecimento de causa. Pereira e Souza, nota 567.

Esta doutrina está consagrada nas Ords. do L. 3º tit. 66 e L. 1º tit. 6 § 16; pelo que diz respeito ás relações no Reg. de 3 de janeiro de 1833.

Ora, os presidentes das relações não vêem os feitos, são até mesmo expressamente excluidos das distribuições, e conseguintemente não podem votar.

Agora mesmo temos em vista a gazeta juridica, onde vem publicado um accordão do supremo tribunal de justiça, anullando o feito em que é recorrente Theotonio de Souza Mendes e recorrido Marcelino Barbosa Ribeiro, pelo fundamento de ter intervindo no julgamento um desembargador que não vio o feito.

O nosso parecer, pois, é que os presidentes das relações não teem voto nos julgamentos; porque em materia de jurisdicção, que é uma importante questão de direito publico, não se pode presumir; só a tem aquelle a quem a lei expressamente a conferio; ella não depende da vontade das partes, nem dos juizes e sua confusão é de grande damno.

Entretanto ficarei contente, se fôr convencido que estou em erro.

Em outro artigo trataremos do ponto de doutrina estabelecido pelo accordão transcripto, dando execução a uma lei revogada.

Recife, 21 de fevereiro de 1873.

Gomes Parente.

O Sr. tenente-coronel Frias Villar, e Sabino Castello Branco.

Motivo de ordem superior me obrigou a não voltar logo á imprensa para dar a devida resposta ao Sr. tenente-coronel Frias Villar a respeito do que disse este Sr. no *Diario* de 15 do corrente, o que venho agora fazer.

Antes, porem, não posso deixar de manifestar o nosso reconhecimento ao digno e illustrado juiz de direito da 2ª vara desta cidade, que collocando-se na verdadeira altura do magistrado independente e justiceiro, soube fazer justiça ao pobre e desconhecido sertanejo, mostrando assim ao Sr. tenente-coronel que acima d'elle, se ergue magestosa e imponente a lei, que todos devemos refutar.

O Sr. Frias, que veio á imprensa *por deferencia sòmente ao publico*, me permittirá que deixe sem resposta a muitas de suas asserções; não porque deixem de merecer, mas para não me tornar sobre modo enfadonho.

A falta de reminiscencia parte de S. S., estou bem lembrado de me ter fallado no Sr. Dr. Leonardo; mas se não é este Sr., que tem em seu poder dinheiro do escravo, como estou hoje convencido pelo que disse S. S., é aquelle Sr. no *Diario* acima mencionado, compete a S. S. dizer qual o Dr. que tem este dinheiro.

O Sr. Dr. Leonardo de Almeida, a quem tambem não tenho a distincta honra de conhecer, me desculpará responder-lhe aqui mesmo o que disse S. S. em sua publicação alludida.

S. S. não estava habilitado para suppor que o deferio partia de mim, por isso mesmo que não me conhecia, não devia attribuir-me defeitos; se ouve entenda-se com o Sr. tenente-coronel Frias Villar.

Sinto que a *negação absoluta de justiça que se vota presentemente no foro d'esta cidade ás causas de liberdade*, tenha tido o poder de gerar em S. S. *o proposito de não mais encarregar-se dellas.*

E' pena que isto aconteça; mas me parece que S. S. está enganado; e é bom não irrogar tamanha injuria a um foro tão illustrado como o d'esta cidade; seja isto dito de passagem, porque reconheço não ser de minha conta.

Continuando com o Sr. Frias direi que S. S. *esqueceu-se*; o escravo Romão *que procurou* a casa de S. S. *implorando protecção para se alforriar*, fugio do meu poder em novembro de 1871, e não em setembro do anno findo.

Era melhor que o Sr. Frias não me lançasse em rosto a hospedagem que recebi em sua casa e em sua ausencia. Podia responder-lhe pelo caso da pergunta; mas sempre soube respeitar estas conveniencias...

O Sr. tenente-coronel trouxe á discussão uma questão que sustentamos contra uma nossa escrava e seus filhos, persuadido talvez que nos envergonharia: mas perdeu seu tempo.

Essa questão que tornou-se celebre pelas vicissitudes porque passou, é bem conhecida neste foro; obtivemos do superior tribunal da relação desta cidade dous accordãos em sustentação do nosso direito, que, é verdade, foi afinal desconhecido pelo supremo tribunal; mas nem por isso fomos convencidos.

Já que o Sr. Frias Villar gosta de fazer escavações não será mão que lhe recorde aquella celebre questão de tutoria em que S. S. andou envolvido, e que terminou *levando* S. S. para o convento uma sua tutelada moça, e para o collegio duas outras menores. E' bom não fallarmos em cousas passadas; lembre-se S. S. do que se disse então a respeito, até pelos jornaes desta cidade.

Seria talvez para beneficiar sua tutelada o motivo que o levou a abrir luta com ella e incerra-la no convento?

O Sr. Frias fez comigo a mesma cousa; não *conseguindo* levar a effeito o seu *intento*, requereu deposito do escravo: é sem duvida um homem de grande recurso!

O Sr. Frias ainda enganou-se quando disse que sem ter dado sciencia a S. S., procurei acintosamente, por intervenção do digno Dr. delegado desta cidade, apprehender o escravo que se achava em seu poder.

Eu sou incapaz de praticar semelhante acto. O que fiz foi com sciencia de S. S.

Nesta questão foi S. S. o primeiro a romper; negou-se a fallar comigo estando em casa; deixou de responder uma carta em que lhe pedia o obsequio de marcar o dia e hora em que podia ir receber o escravo de meu pai; e foi a juizo requerer deposito para dito escravo.

Vê o publico que o Sr. tenente-coronel foi o primeiro a querer machucar-me, e não tem razão de queixar-se.

Quanto ao offerecimento do Sr. barão de Nazareth tambem não foi occulto a S. S.; seja mais fiel á verdade, e lembre-se que eu e meu cunhado dissemos a S. S.; o que deu lugar a ir S. S. ter com aquelle barão e dizer-lhe que não fizesse tal compra pois o escravo tinha dinheiro para alforrear-se; dizendo-nos que não fizessemos nogocio com o barão porque elle costumava a tratar mal aos sertanejos, comprando o escravo sempre por menos de seu valor.

Tambem não é exacto que eu quizesse vender o escravo por ter precisão de dinheiro; não disse tal a S. S., ainda nesta parte não foi fiel á verdade.

Concluo declarando ao publico que não tive capricho nesta questão, e que nunca me oppuz e nem me opponho á alforria do escravo; estou que neste negocio o tal escravo nenhuma culpa tem, toda ella recahe no Sr. tenente-coronel Frias Villar.

Retirando-me para o meu sertão, não me esquecerei jámais da lição que me deu o Sr. Frias, dando por finda esta discussão, não voltarei mais á imprensa; o publico que julgue a mim e o Sr. tenente-coronel.

Recife, 22 de fevereiro de 1873.

Sabino B. Saraiva L. Castello Branco.

COMMERCIO.

Banco Commercial de Pernambuco.

A directoria do Banco Commercial de Pernambuco convida os Srs. accionistas a realisar, até o dia 20 de fevereiro proximo, no escriptorio do Banco, á rua do Vigario n. 1, primeiro andar, a terceira prestação de 10 % do valor de suas acções, devendo trazer as respectivas cautelas para se annotar dita prestação.

Recife, 15 de janeiro de 1873.

Os directores,
Manoel da Silva Santos.
Henrique Bernardes de Oliveira.
João da Silva Regadas.

BANCO COMMERCIAL DE PERNAMBUCO

Desconta lettras de cambio, de terra quaesquer titulos publicos.

Recebe dinheiro em conta corrente simples, em conta corrente com juros e por lettras.

Encarrega-se por commissão de qualquer operação bancaria.

O expediente principiará ás 9 horas da manhã e findará ás 4 da tarde.

Rua do Vigario n. 1, primeiro andar.

COMPANHIA
Phenix Pernambucana

Toma riscos maritimos em mercadorias, fretes, dinheiro a risco e finalmente de qualquer natureza, em vapores, navios á vela ou barcaças, á premios muito modicos.

RUA DO COMMERCIO N. 34.

SEGUROS
CONTRA-FOGO
IMPERIAL.

Rua do Commercio n. 38, primeiro andar.

Agente,
W. G. FENNELLY.

Seguro contra-fogo
COMPANHIA
NORTHERN.

Capital . . . . 20,000:000$000
Fundo de reserva. 8,000:000$000

Agentes,
Mills Latham & C.
RUA DA CRUZ N. 38.

SEGUROS
MARITIMOS
E
CONTRA O FOGO.

A companhia Indemnisadora, estabelecida nesta praça, toma seguros maritimos sobre navios e seus carregamentos e contra fogo em edificios, mercadorias e mobilias; na rua do Vigario n. 4, pavimento terreo.

Seguro contra-fogo
THE LIVERPOOL & LONDON & GLOB
INSURANCE COMPANY
Agentes
SAUNDERS BROTHERS & C.
11—Corpo Santo—11

COMPANHIA ALLIANÇA
seguros maritimos e terrestres estabelecida na Bahia em 15 de janeiro em 1870.
CAPITAL 4,000:000$000.

Toma seguro de mercadorias e dinheiro a risco maritimo em navio de vela e vapores para dentro e fóra do imperio, assim como contra fogo sobre predios, generos e fazendas.

Agente: Joaquim José Gonçalves Beltrão, rua do Commercio n. 5, 1º andar.

PRAÇA DO RECIFE 21 DE FEVEREIRO DE 1873.
AS 3 1/2 HORAS DA TARDE.

Cotações officiaes.

Algodão — de 1ª sorte 10$000 por 15 kilos.
Algodão—de Goyanna 1ª sorte 9$800 por 15 kilos.
Algodão — da Parahyba 1ª sorte 10$750 por 15 kilos posto a bordo a frete de 1/2 d. e 5 hontem.
Cambio — sobre Londres a 90 d/v. 26 3/8 d., por 1$000, hontem.

Dubourcq
Presidente.
Leal Seve
Secretario.

ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 20 . . .	846:154$263
Idem do dia 21	39:808$297
	885:962$560

Descarregam hoje 22 de fevereiro de 1873

Vapor inglez — *Chrysolite* — mercadorias para alfandega.
Brigue portuguez — *Triumpho* — varios generos para o trapiche Conceição, para despachar.
Patacho norte-allemão—*Horisonte*—varios generos para o trapiche Conceição, para despachar.
Sumaca hespanhola — *Antonieta* — pipas vasias para o trapiche da companhia.
Lúgar inglez - *Constanca Wilson* - barricas abatidas para o trapiche Conceição, para despachar.
Brigue inglez—*Jura*—bacalhão já despachado para o trapiche Conceição.
Patacho allemão—*Wilhelm & Joseph* — farinha de trigo já despachada para o caes do Apollo.
Barca portugueza — *Alexandre Herculano* — pedras para o trapiche Conceição, para despachar.
Patacho inglez—*Charlotte* - bacalhão já despachado para o trapiche Conceição.
Patacho italiano — *Margherita* — varios generos para o trapiche Conceição, para despachar.

Importação.

— *Vapor nacional* IPOJUCA, *vindo de Granja, consignado a companhia Pernambucana, manifestou:*

Algodão 6 saccos a Gonçalves & Irmão, 532 á ordem.
Couro 60 a J. B. Oliveira.
Gomma 5 saccos a José Gonçalves & Irmão, 1 a Barros Junior & C.
Ovas 2 caixotes á ordem.
Peixe 1 barril á ordem.
Sola 70 meios a Gonçalves & Irmão, 200 á ordem, 502 a J. L. Davin, 1,380 a Moraes & Irmão, 260 a João Ramos, 382 a J. J. C. Moraes, 387 a Fernandes & Irmão.

— *Brigue inglez* STELLA, *vindo de Terra Nova, consignado a Saunders Brothers & C., manifestou:*

Bacalhão 3,131 barricas aos consignatarios.

— *Patacho hespanhol* PRIM, *vindo de Gaulequachi, consignado a J. J. Gonçalves Beltrão & Filho manifestou:*

Xarque 180,000 kilos aos consignatarios.

— *Sumaca hespanhola* ANTONIETA, *vinda de Santos, consignada a P. Maury, manifestou:*

Aduelas 344 atados. Barris vasios 100/5. Pipas vasias 250 ao consignatario.

— *Patacho italiano* MARGHERITA, *vindo de Genova, consignado a Burle & C., manifestou:*

Alpiste 80 barricas. Alho 20 canastras.
Enxofre 60 barricas.
Farello 200 saccos. Figos 150 caixas. Feijão 174 saccos.
Lyrio 20 barris. Lagêdo 490. Ladrilho 400 caixas.
Marmore 171 pedras. Massa 80 caixotes e 1,175 caixas. Medicamentos 46 volumes. Milho 409 saccos.
Papel 121 fardos.
Vinho 60 pipas, 104 barris de quinto, 100 de decimo, tudo á ordem.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 20 DE FEVEREIRO DE 1873

Para os portos do exterior

— Na barca franceza *Coligny*, para o Havre, carregou: T. Freres 143 saccas com 12,449 1/2 kilos de algodão.
— Na barca franceza *Alice*, para Liverpool, carregaram: S. Brothers & C. 300 saccas com 23,854 kilos de algodão.
— No navio hespanhol *Francisco*, para Marseille, carregaram: Keller & C. 2,200 saccos com 165,000 kilos de assucar mascavado.
— Na barca hespanhola *Carlota*, para o Rio da Prata, carregou: A. Bastos 565 barricas com 65,418 kilos de assucar branco.
— No patacho brasileiro *Constante União*, para o Rio da Prata, carregou: F. R. P. Guimarães 10 barris com 960 litros de aguardente.
— No brigue hollandez *Alida Margaret*, para o Rio da Prata, carregou: H. B. Oliveira Junior 200 barricas com 20,584 kilos de assucar branco.
— Na galera portugueza *Firmeza*, para o Porto, carregou: A. O. Leite 450 saccos com 33,750 kilos de assucar branco e 200 ditos com 15,000 ditos de dito mascavado.
— No brigue portuguez *Damião*, para Lisboa, carregaram: H. B. Oliveira Junior 90 saccos com 6,750 kilos de assucar branco e 60 ditos com 4,500 ditos de dito mascavado; J. J. da Silva 2 1/2 barricas com 149 1/2 ditos de dito branco e 1 barrica com 51 ditos de café.
— Na barca portugueza *Luzitania*, para S. Miguel, carregou: J. Santos Silva 79 barricas com 8,890 kilos de assucar branco e 108 ditas com 12,482 1/2 ditos de dito mascavado.

Para os portos do interior

— Para o Rio Grande do Sul, no patacho brasileiro *Probidade*, carregaram: Oliveira Filhos & C. 550 barricas com 45,513 kilos de assucar branco e 50 ditas com 5,129 ditos de dito mascavado.
— Para o Rio de Janeiro, no brigue portuguez *Damão*, carregaram: A. L. de O. Azevedo & C. 400 saccos com 30,000 kilos de assucar branco.
— Para Uruguayanna, no patacho portuguez *Gomes de Castro*, carregaram: Carvalho & Nogueira 391 barricas com 39,838 kilos de assucar branco.
— Para o Pará, no navio portuguez *Arabella*, carregaram: B. Oliveira & C. 358 barricas com 28,901 kilos de assucar branco.
— Para Mossoró, na barcaça *Flor do Jardim*, carregaram: Braga Gomes & C. 1 caixa com 74 kilos de doce.
— Para Maceió, na barcaça *Duas Irmãs*, carregaram: Fernandes & Irmão 2 barricas com 171 kilos de assucar branco.

CAPATAZIA DA ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 20. . .	10:203$258
Idem do dia 21.	669$048
	10:872$306

VOLUMES SAHIDOS

No dia 1 a 20.	19,678
Primeira porta no dia 21. . .	92
Segunda porta	34
Terceira porta	603
Trapiche Conceição . . .	3,167
	23,574

SERVIÇO MARITIMO

Alvarengas descarregadas no trapiche da alfandega no dia 1 a 20. . .	56
Ditas ditas no dia 21. . . .	
Navios atracados no trap. da alfandega	6
Alvarengas	
No trapiche Conceição . . .	5
	67

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

Rendimento do dia 1 a 20. . .	32:561$926
Idem do dia 21.	1:859$329
	34:421$255

CONSULADO PROVINCIAL

Rendimento do dia 1 a 20. . .	142:415$767
Idem do dia 21.	6:943$840
	149:359$607

MOVIMENTO DO PORTO.

Navios entrados no dia 20.

Rio de Janeiro —20 dias, brigue sueco *Clio*, de 378 toneladas, capitão P. W. Norlund, equipagem 9, em lastro; a Keller & C.

Navios sahidos no mesmo dia.

Parahyba - Patacho inglez *Praire e Flower*, capitão Dorey, em lastro.

Navios entrados no dia 21.

Terra-Nova — 38 dias, lugre inglez *Stella*, de 221 toneladas, capitão Metckell, equipagem 11, carga 3131 barricas com bacalhão; a Sawnders Brothers & C. Seguio para Maceió.
Buenos-Ayres — 28 dias, brigue allemão *Hedweg*, de 208 toneladas, capitão Kieff, equipagem 10, em lastro; a Amorim Irmão & C.
Santos — 24 dias, sumaca hespanhola *Antonieta*, de 139 tonelladas, capitão Joaquim Roses, equipagem 9, em lastro; a P. M. Maury.
Gualeguakchu — 30 dias, patacho hespanhol *Prim*, de 132 tonelladas, capitão Agostin Parell, equipagem 8, carga 3000 quintaes de carne; a J. J. G. Beltrão & Filho.
Rio de Janeiro — 17 dias, brigue francez *Aldebaran*, de 282 toneladas, capitão Manie, equipagem 9, em lastro; a Tisset Freres.
Montevidéo — 22 dias, patacho allemão *Margarita*, de 130 toneladas, capitão J. H. Jacob, equipagem 7, em lastro: a José da Silva Loyo & Filho.
Granja e portos intermedios — 8 dias, vapor brasileiro *Ipojuca*, de 360 toneladas, commandante Moura, equipagem 30, carga algodão e outros generos; a companhia Pernambucana.

Navios sahidos no mesmo dia.

Rio-Grande do Sul — Patacho brasilheira *Elvira*, capitão A. da Conceição carga assucar.
Canal — Patacho allemão *Elegante*, capitão Spissen, carga assucar.

Observação.

Suspendeu do lamarão para West Indies, a barca ingleza *Rojalo ol Sarawok*, capitão J. Neston, com o mesmo lastro que trouxe do Rio de Janeiro.

EDITAES.

Edital n. 97.

Pela inspectoria da alfandega se faz publico, que ás 11 horas da manhã do dia 22 do corrente se hão de arrematar livre de direitos de consumo, a porta desta arrematação, as mercadorias abaixo declarada:

Armazem n. 2.

Uma caixa de marca M B L n. 16, contendo 9340 grammas de flores artificiaes em obra, em bom estado, avaliada em 810$900, vinda de Liverpool no vapor inglez *Gassendi*, entrado neste porto em 17 de outubro do anno proximo passado, e abandonadas aos direitos por Monhard, Mettler & C.

Armazem n. 3.

Um fardo de marca R & 1 n. 27, contendo 20 peças de panno de lã, não especificado, pesando liquido 4040 kilos, avariado, no valor de 2:240$400, vindo de Liverpool no vapor inglez *Studant*, entrado neste porto em 30 de janeiro proximo finde, e abandonado aos direitos pelos negociantes, Rodrigues Irmãos & Guimarães.

Alfandega de Pernambuco, 19 de fevereiro de 1873.

O inspector
Fabio A. de Carvalho Reis.

Faculdade de Direito.

De ordem do Exm. Sr. conselheiro director interino faço publico que desta data em diante poderão os alumnos desta faculdade pagar a taxa correspondente á primeira matricula, que estará aberta do dia 1.º de março até 31, para os que pretenderem frequentar o primeiro anno, e até o dia 15 sómente, para os demais annos.

Secretaria da Faculdade de Direito do Recife, 19 de fevereiro de 1873

O secretario,
José Honorio Bezerra de Menezes.

Edital n. 98.

Pela inspectoria da alfandega se faz publico, que ás 11 horas do dia 25 do corrente se hão de arrematar livre de direitos de consumo, á porta desta repartição, onde os licitantes encontrarão amostra, a mercadoria abaixo declarada.

Fortaleza do Buraco.

Marca H triangulo, ns. 1 a 1200, mil e duzentos barris com polvora avariada, pesando liquido real 13,700 kilos, avaliados por 9:088$200, vindos de Glasgow no navio inglez *Lusitania*, entrado em 5 do corrente, e abandonados aos direitos pelo Barão de Bemfica.

Alfandega de Pernambuco, 21 de fevereiro de 1873.

O inspector,
Felix A. de Carvalho Reis.

DECLARAÇÕES.

Inspecção de saude do porto de Pernambuco, em 18 de fevereiro de 1873.

Por ordem do Illm. Sr. inspector da saude do porto faço publico que de hora em diante é permittido aos vapores de reboque, alvarengas e escaleres communicarem com os vapores transatlanticos ou outra qualquer embarcação no lamarão, antes de serem visitadas por esta repartição, devendo entretanto, na volta, atracarem na barca da alfandega n. 1, para que esta tenha lugar: advertindo, porem, que, no caso do navio trazer carta suja, ou ter-se desenvolvido durante a viagem alguma epidemia ou molestia contagiosa abordo, que ficarão sujeitos a quarentena todos quantos tiverem com elle communicado, em observancia ao que foi determinado por aviso do ministerio do imperio de 22 de janeiro deste anno.

O secretario,
Felix de C. da S. Lobo.

— No quartel da companhia de Cavallaria desta provincia, compra-se cavallos bons que estejam no caso da lei, para remonta da mesma companhia preferindo-se que sejam castrados.

Recife, 20 de fevereiro de 1873.

José Joaquim Coelho,
Capitão commandante.

ILEGÍVEL

— O procurador fiscal da thesouraria provincial de Pernambuco, declara aos contribuintes dos impostos de decima, quatro e oito por cento, á cargo das collectorias de Santo Antão e Escada, do exercicio de 1870 a 1871, que lhes fica marcado o prazo improrogavel de 30 dias, a contada publicação deste, na conformidade da lei n. 894, art. 53, para solicitarem desta secção as respectivas guias, afim de recolherem seus debitos provenientes dos mesmos impostos, certos de que não pagando dentro deste prazo, proceder-se-ha a cobrança judicialmente, fazendo publicar para isto a relação dos devedores abaixo transcripta.

Secção do contencioso provincial de Pernambuco, 18 de fevereiro de 1873.

O procurador fiscal,
Cypriano Fenelon Guedes Alcoforado.

COLLECTORIA PROVINCIAL DO MUNICIPIO DE SANTO ANTÃO.

Relação da divida do exercicio de 1871 á 1872, proveniente dos impostos da decima, 4 e 8 por cento á cargo da collectoria provincial do municipio de Santo Antão.

Nomes dos devedores	Debito.	Multa.	Addicional.	Total.
Rua Imperial n. 47. — Dorothéo de Souza Telles, decima	5$400	$486	$162	6$048
Dita n. 73.—O mesmo, dita	6$480	$586	$194	7$260
Dita n. 56.—O mesmo, dita	4$320	$394	$129	4$843
Dita n. 54 O mesmo, dita	4$320	$394	$129	4$843
Boa-Vista n. 16. — José Theodoro do Nascimento, dita	3$240	$294	$097	3$631
Dita n. 8. Manoel Francisco, dita	3$240	$294	$097	3$631
Genipapo n. 24.—Maria, viuva do Maciel	2$160	$196	$064	2$400
Alto do Açougue n. 8. — Herdeiros do Dr. Dantas, dita	3$240	$294	$097	3$631
Dita n. 6.—O mesmo, dita	10$800	$972	$324	12$096
Ferreiros n. 13.—João Antonio de Miranda, dita	2$700	$243	$081	3$024
Dita n. 14.—Dorothéo de Souza Tellis, dita	3$240	$294	$097	3$631
Dita n. 12. Manoel Carpina, dita	2$700	$243	$081	3$024
Dita n. 36 —Luiz de França, dita	3$240	$294	$097	3$631
Ponte n. 3.—Manoel de Hollanda, dita	1$620	$150	$048	1$848
Dita n. 5. O mesmo, dita	1$620	$150	$048	1$848
Recreio n. 8.—Manoel Antonio de Jesus, dita	2$700	$243	$081	3$024
Jardim n. 3 - Themotheo de tal, dita	2$160	$196	$064	2$400
Gonçalo José n. 63.—Lourenço Bezerra de Moraes, dita	8$640	$780	$259	7$996
Imperatriz n. 54.—Major João Francisco de Araujo, dita	6$480	$580	$194	7$260
Dita n. 52. O mesmo, dita	6$480	$580	$194	7$260
Alegria n. 10.—O mesmo, dita	2$160	$196	$064	2$400
Livramento n. 19. João Francisco Pereira de Moraes, dita	12$960	1$170	$389	14$558
Dita n. 22.—Carolina Maria da Silva, dita	5$400	$486	$162	6$048
Cruz das Almas n. 43. - João Francisco de Araujo, dita	2$160	$196	$064	2$400
Dita n. 14.—Vicente Ferreira de Sant'Anna, dita	2$160	$196	$064	2$409
Maués n. 13.—Manoel Teixeira de Mello, dita	6$480	$586	$194	7$260
Estrada-Nova n. 1. — Romualdo Correia de Mello, dita	5$400	$486	$162	6$048
Quatro por cento.				
Maués n. 13.—Manoel Teixeira de Mello	2$880	$260	$086	3$226
Oito por cento.				
Imperial n. 38. — Francisco das Chagas Pereira Bastos	3$600	$324	$108	4$032

COLLECTORIA DO MUNICIPIO DO CABO.

Nomes dos devedores	Debito.	Multa	Total
Rua da Matriz.—Antonia Francisca do Rozario, 2º semestre	3$780	$226	4$006
Dita.—Maria Zeferina Pires, dito	3$240	$194	3$434
Dita.—João Damasceno e Silva, 1º e 2º semestre	6$480	$583	7$063
Dita.—O mesmo, dito	18$000	1$620	19$620
Dita.—José Camello C. de Albuquerque, dito	8$640	$777	9$417
Dita.—Manoel Joaquim Torres Galindo, dito	5$000	$450	5$450
Dita.—Josepha Maria da Conceição, 2º semestre	5$000	$450	5$450
Dita.—Thomaz Rodrigues Pereira, 1º e 2º semestre	10$800	$972	11$772
Dita.—O mesmo, dito	10$800	$972	11$772
Commercio.—Firmino José Fragoso dito	21$600	1$944	23$544
Cadeia, lado direito.—Auspicio José da Assumpção, dito	8$640	$777	9$417
Dita.—Maria do Carmo da Conceição Barros, dito	6$480	$583	7$063
Cadeia, lado esquerdo.—Vicente das Virgens, dito	8$640	$777	9$417
Dita.—Thomaz Rodrigues Pereira, dito	12$960	1$166	14$226
Dita.—O mesmo, dito	8$640	$777	9$417
Dita.—O mesmo, dito	12$960	1$166	14$226
Dita.—O mesmo, dito	21$600	1$944	23$544
Goiabeira, lado direito.—Procurador João Paes do Nascimento, dito	5$400	$486	5$886
Dita.—Simplicio Gomes da Silva, dito	6$480	$583	7$063
Dita.—André Barreto de Sá, dito	8$640	$777	9$417
Dita.—O mesmo, dito	7$560	$681	8$241
Goiabeira, lado esquerdo.—Martinho Garcia de Araujo, dito	4$320	$388	4$780
Dita.—Antonio Florencio de Barros, dito	6$480	$583	7$063
Dita.—O mesmo, dito	8$640	$777	9$417
Viração, lado esquerdo.—Luiz Gomes de Azevedo Campos, dito	12$960	1$166	14$226
Dita.—O mesmo, dito	12$960	1$166	14$226
Dita.—Antonia Francisca Pinheiro, dito	6$480	$583	7$068
Dita.—Francisco Marques da Silva, dito	8$640	$787	9$417
Dita.—José Soares Rosas, dito	5$400	$486	5$886
Boa-Vista, lado esquerdo.—Antonia Umbelina de Senna, dito	12$960	1$166	14$226
Dita.—A mesma, dito	5$400	$448	5$886
Dita.—Candida Eudocia Pessoa, dito	6$450	$583	7$063
Dita.—Thereza Maria de Jesus, dito	6$480	$583	7$063
Dita.—Delfina Maria da Conceição, dito	5$400	$486	5$882
Dita.—Angela Maria da Conceição, dito	4$320	$388	4$706
Dita.—Roque Ferreira da Costa, dito	10$800	$972	11$778
Barra, lado direito.—João Leandro de Barros, 2º semestre	2$700	$162	2$862
Dita.—Jeronymo José de Castro, dito	2$700	$162	2$862
Dita.—Antonio José de Mello, 1º e 2º semetrs	8$640	$797	9$412
Dita.—Silvino Francisco Lamparina, 2º semestre	2$700	$162	2$866
Dita.—Antonio Gomes do Nascimento, dito	2$700	$162	2$862
Dita.—Francisco Cavalcante de Lacerda, 1º e 2º semestre	5$400	$486	5$887
Dita. João Cabral, dito	3$400	$486	5$887
Barra, lado esquerdo.—Procurador Manoel Lourenço, dito	8$640	$777	9$417
Dita.—Antonio Simões Fortuna, dito	8$640	$777	9$416
Dita.—O mesmo, dito	8$640	$777	9$417
Dita.—O mesmo, dito	8$640	$777	9$417
Dita.—O mesmo, dito	8$640	$777	9$417
Dita.—O mesmo, dito	7$560	$681	8$241
Dita.—João Antonio de Souza, 2º semestre	5$400	$324	5$724
Dita.—Maria do Espirito-Santo, dito	4$320	$259	4$579
Dita.—Manoel Ferreira Salvador, 1º e 2º semestre	6$480	$583	7$063
Dita.—Maria dos Reis, dito	4$500	$405	4$905
Dita.—A mesma, dito	7$560	$690	2$250
Dita.—Bernardina de Paula Epiphania, dito	2$700	$162	2$862
Dita.—Venancio José das Chagas, dito	4$500	$405	4$905
Flores.—Alexandre Teixeira Pinto, dito	5$400	$486	5$886
Dita lado direito.—O mesmo, dito	5$400	$486	5$886
Dita.—O mesmo, dito	8$640	$777	9$417
Dita.—O mesmo, dito	5$400	$486	5$886
Dita.—O mesmo, dito	7$560	$681	8$241
Dita.—O mesmo, dito	8$640	$777	9$417
Dita.—O mesmo, dito	8$640	$777	9$417
Dita.—Antonio Valerio, dito	8$640	$777	8$417
Dita.—Antonio Colherico, dito	6$480	$583	7$063
Flores, lado esquerdo.—Martin Garcia de Araujo, 2º semestre	4$320	$259	4$579
Meriquitos, lado direito.—Manoel Rolembergue de M. Bastos, 1º e 2º semestre	27$000	2$430	29$430
Dita.—Moreira & Braga, dito	8$640	$777	9$417
Dita.—O mesmo, dito	8$640	$777	9$417
Dita.—Maria Carolina, dito	5$400	$486	5$886
Dita.—Moreira Braga, dito	5$400	$486	5$886
Dita.—O mesmo, dito	5$400	$486	5$886
Dita.—Antonio Rodrigues de Moura, 2º semestre	2$700	$162	2$862
Dita.—Herdeiros de Josepha de tal, 1º e 6º semestre	5$400	$486	5$886
Dita.—Nicolão Tolentino da Fonceca, dito	5$400	$486	5$886
Dita.—Avelina Cavalcante Lins, 2º semestre	4$320	$259	4$579
Dita.—Joaquina Rodrigues da Silva, dito	21$600	1$944	23$542
Dita.—O mesmo, dito	10$800	$972	11$97[illegible]
Dita.—O mesmo, dito	8$640	$777	9$417
Dita.—O mesmo, dito	8$640	$777	9$417
Dita.—O mesmo, dito	8$640	$777	9$417
Quatro por cento.			
Commercio, lado esquerdo.—Manoel Severo Cavalcante de Albuquerque, taverna, 1º e 2º semestre	9$600	$864	10$464
Commercio, lado esquerdo.—José Soares Rosas, dita dito	6$000	$540	6$540
Cadeia, lado direito.—José de Souza Pereira, dita dito	4$880	$439	5$319
Dita.—Luiz Cornelio de Souza, botica, dito	4$800	$432	5$232
Cadeia, lado esquerdo.—Antonio Tenorio Cavalcante de Albuquerque, taverna, dito	4$800	$432	5$232
Barra, lado esquerdo.—Carlos Griz, fundição, 2º semestre	2$400	$144	2$544
Dita.—José Soares Rosas, taverna, 1º e 2º semestre	4$800	$432	5$225
Viração.—Luiz G. de Azevedo Campos, botica, dito	5$760	$518	6$278
Rio.—José Aureliano Cesar de M., taverna, dito	6$720	$604	7$324

Secção do contencioso provincial de Pernambuco, 18 de fevereiro de 1873.

O 1º official,
Horacio Walfrido Peregrino da Silva.

Consulado provincial.

No dia 24 do corrente termina o prazo para o recebimento, sem dependencia de multa dos impostos provinciaes, pertencentes ao anno financeiro de 1872—1873, e que são abaixo declarados:

60 réis por litro de aguardente; 1.000$ por ga[illegible]ia de bilhetes de loteria; 20 por cento sobre estabelecimentos de commercio em grosso e a retalho, fabricas de rapé, depositos, casas de drogas, boticas hoteis, armazens de algodão e trapiches; 8 por cento sobre escriptorios, consultorios e cartorios; 4 por cento sobre estabelecimentos commerciaes fóra da cidade, photographias, botequins, casa de pasto, cocheiras, cavallariças de aluguel, fabricas; 500$ por casa bancaria, empreza anonyma, ou agencia; 200$ por casa de cambio; 2:000$ por casa de penhores; 1:000$ por casa de joias em grosso; 1:000$ por estabelecimento ou escriptorio em que se agencie ou effectue venda de polvora; 200$ por deposito de kerosene; 10$ por casa que vender kerosene a retalho; 100$ por casa que vender roupa feita, obras de selleiro, de marcineiria ou de outra qualquer arte, feitas em paiz estrangeiro; 100$ por corretor commercial e agente de leilões; 200$ por casa de [illegible] sobre escravos; 30$ por casa de [illegible]; [illegible] por casa de bilhar; 30$ por escravo [illegible] serviço de alvarengas ou canôas de carga [illegible]ga no porto; 1$000 por tonelada de alvarengas; 2$000 por bote; 2$000 por escravo ganhador; 16$000 por carro particular de 4 rodas; 10$ por dito de 2 rodas; 30$ por dito de aluguel; 25$ por omnibus; 40$ por carro funebre; 6$ por carroça; 5$ por cavallo de aluguel; 2:000$ por joalheiro que mascatear na provincia; 20$ por mascate; 50$ por tavernas que vender miudezas ou outros quaesquer objectos; 5$ por estabelecimento commercial; 200$ por deposito de canos de pedra; 1:500$ por casa ou agencia de seguros; e 5 por cento sobre o capim vendido na cidade do Recife.

Consulado provincial, 10 de fevereiro de 1873.

O administrador,
A. Carneiro Machado Rios.

Fiscalisação da freguezia da Boa-vista, 20 de fevereiro de 1873.

Por esta fiscalisação se faz publico a quem interessar, que se acha depositado um cavallo, apprehendido no sitio de D. Maria Braga, destruindo plantações: quem se julgar com direito ao mesmo, compareça, que satisfazendo o disposto no art. 16 do tit. 9 das posturas de 30 de junho de 1849, lhe será entregue.

O fiscal
Jeronymo José Ferreira.

THEATRO SANTO ANTONIO.

IMPORTANTE E SUBLIME NOVIDADE
(PRIMEIRA E ULTIMA DESTE ANNO)
VIVA A BELLA E AGRADAVEL
FOLIA CARNAVALESCA
GRANDES
BAILES DE MASCARAS
NOS
Salões deste theatro
NOS DIAS
Sabbado 22,
Domingo 23,
Segunda 24,
E terça 25.

Desde já previne-se aos frequentadores destes divertimentos que o palco acha-se augmentado afim de nelle encontrarem um grande salão onde poderão a vontade dar expansão a follia.

A banda marcial dirigida pelo habil professor de musica o Sr. Guimarães Peixoto tocará novas e escolhidas
Quadrilhas,
Walsas,
Polkas,
Schotzk, etc.

O muito festejado professor de dansa o Sr. Baptista, dirigirá o salão como mestre sala.

Os bailes começarão ás 9 horas e acabar-se-ha logo que tocar o grande

Galope infernal.

Será rigorosamente observado o regulamento policial.

PREÇOS.

Camarotes com 5 entradas	10$000
Entrada para cavalheiro	2$000
Dito para dito vestido de dama	2$000
Dama vestida de homem	2$000
Dita vestida de dominó	2$000
Ditas mascaradas, ou sem mascara	Gratis.

O director do baile,
A. Cunha.

O proprietario deste theatro tem o prazer de annunciar aos amantes dos bailes de mascaras, que não tem poupado esforços para preparar com o brilhantismo e gosto necessarios os salões dos bailes.

A boa ordem que tem precedido a esses divertimentos nos annos anteriores, resultado do bem pessoal que os frequenta, é uma garantia para os concurrentes, que a par da boa administração policial, o animam a esperar coadjuvação do publico, quer do bom tom, quer do mundo elegante.

AVISOS MARITIMOS.

COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO BRASILEIRA.

Dos portos do sul é esperado até o dia 22 do corrente um dos vapores da companhia, o qual depois da demora do costume seguira para os do norte.

Para fretes e passagens, trata-se na agencia, rua do Commercio n. 8.

Real companhia de paquetes inglezes a vapor.

Até o dia 28 do corrente espera-se da Europa o vapor inglez *Neva*, commandante H. Bax, o qual depois da demora do costume seguirá para Buenos-Ayres, tocando nos portos da Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo.

No dia 28 do corrente espera-se dos portos do sul o vapor inglez *Douro*, commandante Thwaites, o qual depois da demora do costume seguirá para Southampton, tocando nos portos de S. Vicente e Lisboa.

Para fretes, passagens etc., trata-se na agencia, rua do Commercio n. 40.

Lisboa e Porto.

A galera *Asia* a sahir em poucos dias recebe carga a frete mais barato do que outro qualquer navio; tem excellentes accommodações para passageiros. A tratar com Tito Livio Soares: rua do Vigario n. 17, 1. andar.

Para a Bahia.

O navio Italiano *Margherte*, recebe carga a frete barato para o porto acima, para o qual segue em poucos dias: a tratar com os consignatarios E. A. Burle & C.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE **Navegação costeira a vapor.**

PARAHYBA, NATAL, MACÃO, MOSSORO', ARACATY, CEARÁ, MANDAHU', ACARACU' E GRANJA.

O vapor *Ipojuca* commandante Moura, seguirá para os portos acima no dia 28 do corrente, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 26, encommendas até o dia 27, passagens e dinheiro a frete até as 2 horas da tarde do dia da sahida: escriptorio no Forte do Mattos n. 12.

Para o Rio de Janeiro

Pretende seguir para o porto acima o brigue portuguez *Damião*, tem parte de seu carregamento engajado, para o resto que lhe falta trata-se com os seus consignatarios Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., no seu escriptorio, rua do Bom Jesus n. 57, outr'ora rua da Cruz.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE **Navegação costeira a vapor.**

MACEIÓ, ESCALAS, PENEDO E ARACAJU'.

O vapor *Giquiá*, commandante Martins, seguirá para os portos acima no dia 28 do corrente, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 28, encommendas até o dia 27, passagens e dinheiro a frete até as 2 horas da tarde do dia da sahida: escriptorio no Forte do Mattos n. 12.

Bahia.

Segue com muita brevidade para o indicado porto o veleiro hiate *Garibaldi*: carga e frete á tratar com os Srs. Tasso Irmãos & C. á rua do Amorim n. 37.

Horisonte.

Keller & C., consignatarios deste navio chegado hontem de Antuerpia avisam aos recebedores da carga—á ordem—de terem a bondade de comparecer no seu escriptorio á rua do Bom Jesus n. 55, afim de darem seus nomes.

Recife, 19 de fevereiro de 1873.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE **Navegação costeira a vapor.**

MAMANGUAPE.

O vapor *Coruripe*, commandante Silva, seguirá para o porto acima no dia 28 do corrente, ás 5 horas da tarde. Recebe carga, encommendas, passageiros e dinheiro a frete até as 2 horas da tarde do dia da sahida: escriptorio no Forte do Mattos n. 12.

Para Lisboa.

O novo e veleiro brigue portuguez *Damião*, capitão Pedro Martins Branco, é o primeiro navio a sahir por ter já a maior parte da carga promptа, tem bons commodos para passageiros: tratase com E. R. Rabello & C., rua do Commercio numero 48.

Aviso

Tasso Irmãos & C., consignatarios do brigue inglez *Airolo* procedente de New-York, fazem sciente aos recebedores de carga que o mesmo conduz, de mandarem proceder ao despacho na alfandega, para evitar demoras de descargas das alvarengas, na certeza de que recahirão sobre aquelles que derem causa a taes descuidos, todas as despezas que sobrevenham ao navio.

Para o Porto

a galera portugueza *Firmeza*, capitão Justino Rodrigues Cardoso, vai sahir com brevidade por ter a maior parte de seu carregamento prompto: para carga e passageiros, para os quaes tem excellentes commodos, trata-se com E. R. Rabello & C., rua do Commercio n. 48.

— Para o Aracaty em direitura sahe nestes oito dias o hiate nacional *Maria Amelia*, de 1ª classe, capitão e pratico Francisco Thomaz de Assis, já tem metade de seu carregamento engajado: para o resto trata-se com seu consignatario Antonio Alberto de Souza Aguiar, á rua do Amorim n. 60.

Rio de Janeiro.

Para o referido porto pretende seguir com a possivel brevidade o brigue *Cecilia Catharinense*, por ter a maior parte de sua carga engajada, e para a que lhe falta e escravos a frete trata-se com os consignatarios, Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, á rua do Commercio n. 5.

Para o Rio Grande do Sul

Para o porto acima pretende seguir com muita brevidade a escuna portugueza *Christina*, tem parte de seu carregamento, e para o restante que lhe falta, trata-se com os seus consignatarios Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C. no seu escriptorio á rua do Bom Jesus n. 57, outr'ora rua da Cruz.

Para o Rio de Janeiro

o lugre portuguez *Almedina* vai sahir até o dia 24 do corrente, e póde receber ainda alguma carga: trata-se com E. R. Rabello & C., rua do Commercio n. 48.

LEILOES.

LEILÃO
DE
200 pares de botinas para homens e 100 pares de sapatos de differentes qualidades para senhoras e meninas.

Hoje
ás 10 horas.

O agente Pinto levará á leilão, por conta e risco de quem pertencer, de uma caixa marca P P n. 85, avariada á bordo do vapor inglez *Chrysolite*, na sua ultima viagem á este porto; o leilão será effectuado ás 11 horas do dia acima dito, no escriptorio do referido agente rua do Bom Jesus n. 43.

LEILÃO
DE
moveis, louça e crystaes.

A saber:

Um piano forte, uma mobilia de jacarandá com tampos de pedra, candieiros a gaz, castiçaes, mangas e escarradeiras, tapetes, relogio de parede.

Uma cama franceza de jacarandá, duas meias-commodas e um santuario,

Uma mesa para jantar, um guarda louça, marqueza, doze cadeiras, louça para chá e jantar, copos, calices, garrafas, compoteiras, trem de cozinha e outros objectos de casa de familia.

HOJE

Sabbado 22 do corrente no segundo andar do sobrado da rua d'Apollo n. 43.

O agente Pinto levará a leilão por conta e ordem de uma familia que mudou de residencia, os moveis e mais objectos acima mencionados existentes no sobrado da rua do Apollo n. 43, onde se effectuará o leilão.

Principiará ás 10 1/2 horas.

LEILÃO
DE
10 caixas marca R R, contendo ervilhas em conservas
Hoje
ás 10 horas em ponto

O agente Pinto levará á leilão, por autorisação do gerente do consulado de França, em presença de seu chanceller, e por conta e risco de quem pertencer, de 10 caixas marca R R em ervilhas em conserva, com avaria d'agua salgada; o leilão será effectuado ás 10 horas do dia acima dito, no escriptorio do referido agente, rua do Bom Jesus n. 43.

LEILÃO
DE
15 caixas com queijos flamengos.
HOJE

O agente Pestana fará leilão para fechar contas de 15 caixas com queijos flamengos, hoje ás 11 horas da manhã, na porta do armazem do Annes.

LEILÃO
DE
800 gigos com batatas desembarcadas hontem.
Hoje.

O agente Pestana fará leilão, por conta e risco de quem pertencer, de 800 gigos com excellentes batatas, os quaes serão vendidos hoje, em lotes á vontade, ás 11 horas da manhã, no armazem do Annes.

LEILÃO
DE
diversas fazendas, um cavallo, diversos objectos, dividas, e um terreno no lugar Prato Grande (engenho Capricho)
QUARTA-FEIRA 5 DE MARÇO

Espolio do subdito portuguez Domingos Antonio Fernandes.

O agente Martins fará leilão no dia 5 de março proximo futuro, por autorisação do Illm. Sr. Domingos Maria Gonçalves encarregado do consulado portuguez nesta provincia, de diversas fazendas, um excellente cavallo, diversos moveis, dividas e uma parte de terra no lugar Prato Grande do engenho Capricho, do termo de Agua Preta, comarca de Palmares; sendo que as fazendas se acham avaliadas em 154$350, moveis e o cavallo em 205$000, dividas na importancia de 213$000, e o terreno em 1:000$000; todos estes objectos se acham depositados em mão de Joaquim José de Arolla.

O leilão terá lugar no dia acima, no armazem da rua do Imperador n. 48, ás 11 horas.

AVISOS DIVERSOS

JULIO

Na rua de Santa Izabel n. 9, aluga ou vende vestuarios a caracter ou a fantasia por diminuto preço, são bem conhecidos seus vestuarios.

Aluga-se

Precisa-se duas amas, sendo uma engommadeira e outra cozinheira, para casa de pouca familia, e paga-se bem agradando: a tratar á rua do Visconde de Goyanna, out'ora Mondego, casa n. 42.

— Aluga-se o 2.º andar da casa n. 19 da rua do Nogueira: a tratar na rua do Apollo n. 20.

20$000 de gratificação.

Fugio na noute de 19 do corrente mez, da Estancia, um cavallo pedrez, sellado e enfreiado, sendo grande e de clinas curtas: quem o achar pode leva-lo á rua do Trapiche n. 8, que será promptamente gratificado.

— Previne-se ao dono da casa de penhores da travessa da rua das Cruzes n. 2, que não entregre os objectos constantes da cautella de n. 786, e das lettras C e B, senão ao proprio dono, visto o mesmo ter perdido-a.

Ao Sr. Francisco Cordeiro Falcão.

Peço que diga se a burra que comprou, segundo seu annuncio publicado na *Diario* de 20 do corrente, se é castanha, se tem a sarneia grossa, por ter tido gerimum, se tem leves signaes nos peitos, por ter sido de carroça, a mão junto ao casco mais grossa (a esquerda), muito mansa, não me lembro dos ferros, foi do engenho Bello Monte de Pão d'Alho, a qual furtaram na noute de 19 para 20 do mez passado, no Poço da Panella; não mando ver por não saber onde é o seu engenho.

Eustaquio José das Chagas.

Companhia Santa Thereza

De conformidade com o artigo 15 dos estatutos são convidados os Srs. accionistas para reunirem-se em assembléa geral no primeiro andar, da rua do Vigario n. 13, no dia 28 do corrente ao meio dia, afim de lhes ser apresentado o relatorio e balanço do anno proximo passado.

Recife, 21 de fevereiro de 1873.

O gerente,
Justino J. de S. Campos.

Companhia Santa Thereza

Emissões de acções.

A companhia está autorisada a emittir 1:000 acções de 50$000 cada uma. As pessoas que desejarem toma-las podem entender-se com os directores Srs. Barão da Soledade, Joaquim Rodrigues Tavares de Mello e Francisco Gonçalves Netto ou com o abaixo assignado, que dará qualquer informação.

Recife, 15 de janeiro de 1873.

O gerente,
Justino J. da S. Campos.

— Dá-se de 6 á 15:000$ a juro modico, sob predios: na rua de Hortas n 112.

Aluga-se

uma casa na Torre, por um preço muito razoavel, com os seguintes commodos: 2 salas, 3 quartos e cozinha: a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 66, 2º andar.

— Na travessa da rua das Cruze para a dos Quarteis n. 14, 2º andar, ha uma escrava habilitada e com pratica para todo serviço de casa de familia, para alugar-se.

Paço de Camaragibe.

O Sr. Antonio Vasconcellos de Mendonça, morador no Paço de Camaragibe, é chamado á rua Direita n. 84, a negocio que não ignora.

Alagôa de Gatos.

O Sr. Salustiano Pereira Quaresma, filho do Sr. Manoel Pereira Quaresma e genro do Sr. José dos Santos e Silva é chamado á rua Direita n. 84, á negocio que não ignora.

Felix Joaquim Ferreira de Carvalho, competentemente autorisado, lecciona em casa de sua residencia, á rua do Coronel Suassuna, antiga rua de Hortas n. 114 primeiras lettras, e as linguas, latina e franceza, promettendo todo zelo e assiduidade a seu alcance.

— Continúa a estar fugido do engenho California do termo de Serinhãem, comarca do Rio Formoso, em Pernambuco, o escravo Gregorio, de 19 a 20 annos de idade, crioulo, de mediana estatura, secco do corpo, feições regulares, olhos vivos, testa saliente, pés curtos e dedos iguaes, com falta de dentes na frente, tem uma marca de queimadura na barriga, e algumas de castigo que tem soffrido por ser muito fujão. Costuma a mudar de nome quando foge e inculcar-se forro, é muito fallante e cantador: quem o encontrar o poderá trazer a este engenho, ou no Recife ao Sr. João Florentino Junior, na rua Pedro Affonso n. 31, que será bem recompensado.

ALUGA-SE

O 3.º andar do sobrado da rua do Vigario n. 5 com bons commodos para familia; a tratar no armazem da Travessa do Corpo Santo n. 25.

Comedorias.

Na rua Estreita do Rozario n. 35, 1.º andar (casa de familia), fornece-se comedorias para fora com asseio e promptidão, e preço commodo.

— Na rua Duque de Caxias n. 44 se dirá quem dá algum dinheiro a juros sob hypotheca nesta cidade.

Escravo fugido

Ausentou-se, desde o dia 2 de fevereiro deste corrente anno, o preto de nome Benedicto, de 25 annos pouco mais ou menos, crioulo, é bastante ladino, falla mansa, cantador de modas, é bom carpina, estatura alta, espadaúdo, barbado, um pouco fato, tendo a testa pequena, falta de dentes na frente, pés feios, e com uma cicatriz ou marca por cima do pé esquerdo, que foi um talho de toda largura do machado, nasceu no engenho Bujury de Goyanna, tendo passado ao Sr. Luiz Cavalcante de Albuquerque, morador na cidade de Goyanna, onde tem mãi e parentes, e deste ao Exm. Barão de Nazareth, tendo tambem passado muito tempo no Recife, levou em sua companhia um menino orphão, de 13 annos de idade, pardo claro, bom cabello e calado, cujo menino é tutellado. Pede-se a todas as autoridades e capitães de campo queos pegando leve-os a rua da Penha n. 5, ou no engenho Furna, da freguezia de Santo Amaro de Jaboatão, que será generosamente gratificado.

Attenção ao carnaval.

Na rua estreita do Rosario n. 35, 1.º andar, tem um grande sortimento de ricos vestuarios de principe, bordados a ouro e dominós de muito gosto, vestuarios proprios para bailes, feitos com todo gosto; tem para alugar e vender tudo por muito barato preço, vistuaris em muito bom estado, para alugar a 5$, 4$ e 3$, e os ricos a 3 $, 20$ e 10$, dominós bordados novos e vestuarios de principe.

CURSO NORMAL
Propagadora da Instrucção.

De ordem do conselho director da parochia de Santo Antonio faz-se publico, que a matricula para o curso normal de senhoras, fecha-se no ultimo dia deste mez; assim como, que se acham designados os dias 27 e 28 do corrente para ter lugar os exames das senhoras que se quizerem mostrar habilitadas nas materias do 1.º anno, afim de passarem logo para o 2.º: e pois, aquellas senhoras que estiverem nesse caso, tratem quanto antes submetter os seus requerimentos ao conselho.

Aluga-se

A loja do sobrado á rua da Conceição n. 8: os pretendentes dirijam-se ao café Imperatriz.

Aviso.

Uma pessoa competentemente autorisada pela directoria geral da instrucção publica, declara a quem interessar possa que continúa a leccionar, não só nesta cidade como em seus suburbios todas as materias que constituem o ensino elementar, e bem assim o ensino de alguns preparatorios: á pessoa que quizer utilisar-se de seu prestimo dirija-se a typographia commercial do Sr. Geraldo, á rua estreita do Rosario n. 12.

João Fernandes de Figueiredo Paiva.

Antonio Fernandes de Figueiredo paiva, Antonio Duarte de Figueirede e Joaquim Duarte de Figueiredo, mandam celebrar uma missa na matriz de S. José, segunda-feira 24 do corrente ás 7 horas da manhã, por alma de seu presado irmão e primo João Fernandes de Figueiredo Paiva, fallecido no engenho Ca-me-vou, comarca do Bonito: rogam por isso a todos parentes e amigos do finado para assistirem a este acto de religião e caridade.

Luiz Antonio Gonzaga.

D. Adriana Francisca de Souza e seus filhos agradecem cordialmente a todas as pessoas que acompanharam ao cemiterio publico os restos mortaes de seu sempre chorado esposo e pai Luiz Antonio Gonzaga, e convidam a todos os seus parentes e amigos o caridoso obsequio de assistirem as missas do setimo dia de seu fallecimento, que serão ditas no sabbado 22 do corrente, ás 6 horas da manhã, na matriz da Boa-Vista, do que ficarão eternamente agradecidos por este acto de caridade e religião.

O vigario Joaquim de Aragão Ebla.

Sabbado 22 do corrente, pelas 7 horas da manhã, celebra-se na igreja matriz da freguezia da Boa-vista, uma missa por alma do padre Joaquim de Aragão Ebla, vigario collado na freguezia de Muribeca, fallecido na provincia do Ceará a 22 de janeiro ultimo. Para esse acto de religião e caridade são convidados os parentes e amigos daquelle finado.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro: na padaria da travessa da rua dos Pires n. 9.

Precisa-se

de uma ama de leite: na rua do Rosario da Boavista n. 30.

Terrenos.

Em Bebvribe a 3$, 6$, 8$ e 10$ o palmo, com fundos para o rio, na povoação: á tratar nos domingos com o Sr. Medeiros.

Novo estabelecimento de joias.

Rua do Cabugá n. 12.

Neste estabelecimento se encontrará um bonito sortimento de joias que se vendem por tal preço que animará ao comprador, attento ao vantajoso systema, ganhar pouco para vender muito, que é certamente util ao comprador e ao vendedor.

Tambem se compra ouro, prata e pedras preciosas, bem como se fabrica e concerta toda e qualquer obra tendente á mesma arte.

Attenção.

O Sr. Antonio José Ferreira, tenha a bondade de apparecer na rua do Duque de Caxias n. 60 A, loja de Bento da Silva & C., successores de Manoel Ribeiro Bastos.

Attenção

Pereira da Silva & C., proprietarios da loja do pavão, á rua da Imperatriz n. 60, rogam a todos os seus devedores desta praça a virem saldar seus debitos até o fim do mez de fevereiro corrente; e todos aquelles senhores que se acham com seus debitos atrasados e não tiverem vindo pagar durante este praso, terão de ser incommodados judicialmente.

Engenho

Arrenda-se o engenho Cidade de Paris, sito na freguezia do Cabo, distante tres legoas da estação de Olinda, tem muito boas obras, é bom d'agua e de excellente producção: a tratar com o proprietario, no sitio S. Fidelis, no mesmo engenho.

Sitio para alugar,

Aluga-se um sitio na Capunga á rua das Pernambucanas n. 23, tendo boa casa de vivenda, cocheira, estribaria, arvores fructiferas e agua potavel: á tratar na rua da Imperatriz n. 9, primeiro andar.

Caixeiro.

Precisa-se de um caixeiro que tenha pratica de taverna e idade de 15 á 16 annos: á rua da Roda n. 29.

Hospital Portuguez de Beneficencia em Pernambuco.

São convidados os socios deste hospital, para comparecerem á assembléa geral, que deverá ter lugar, domingo 23 do corrente ás 11 horas da manhã, afim de se proceder á eleição de 3 mordomos em substituição aos que declinaram de suas nomeações. Em seguida será lido o relatorio do anno proximo passado e o parecer da commissão de contas e tomarão posse dos seus cargos com a solemnidade do costume os membros da junta administrativa, que teem de funccionar no corrente anno.

Hospital Portuguez de Beneficencia em Pernambuco, 18 de fevereiro de 1873.

Luiz Duprat,
Secretario.

Na fundição do Starr.

Precisa-se de um habil moldador em ferro, e de um ferreiro que seja capaz de fazer obras pesadas e com perfeição ; os que estiverem nestas condições podem apparecer no escriptorio daquella fabrica.

Precisa-se

de uma engommadeira perita, para duas pessoas, pagando-se bom salario : a tratar na rua da Alegria n. 38.

Carnaval.

Na rua do Duque de Caxias (antiga rua das Cruzes) n. 23, casa do bem conhecido alfaiate Anselmo A. de Azeredo, acha-se um completo sortimento de vestuarios para o carnaval, não só para homens como para senhora, como sejam : pierrots de todas as qualidades, dominós, chicards, vestuarios hespanhóes, sobresahindo um rico vestuario de senhora.

LIÇÕES DE FRANCEZ

Edgard Cambaro dá lições de francez, tanto para fallar como escrever esta lingua em pouco tempo e por methodo muito facil : na rua da Aurora n. 41, 2.° andar.

ADOLPHO BURGOS
ADVOGADO
RUA DO IMPERADOR N. 37, 1.° ANDAR.

ATTENÇÃO

Precisa-se de uma senhora que queira ir em companhia de uma familia para Portugal, pagando-se a passagem e mais despezas, gratificando-se-lhe o seu trabalho : quem estiver nestas condições dirija-se á rua estreita do Rosario n. 9.

Sorvete.

Hotel da Independencia.

Rua do Imperador n. 32.

Ha todos os dias das 5 horas da tarde em diante, sorvete de todas as qualidades.

— O agente de leilões, Francisco Ignacio Pinto, pode ser procurado das 9 ás 4 horas da tarde em seu escriptorio, rua do Bom Jesus n. 43, e daquella hora em diante em casa de sua residencia na rua do Visconde de Goyanna n. 58, (outr'ora rua do Mondego, casa em que morou o Sr. João da Cunha Neves).

Excommungado.

Acab de sahir a luz e acha-se á venda esta linda polck da actualidade, composição do muito sympathico maestro J. Poppe : á rua Nova n. 11, armazem de musicas do Azevedo.

— Precisa-se de um menino de 12 a 14 anno, para caixeiro : na padaria da rua do Rangel n. 9s

— O Illm. Sr. Dr. Francisco Pinto Pessoa, tem uma carta na rua do Imperador n. 28, armazem do Campos.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar o comprar : na rua do Imperador n. 16, 2.° andar.

Attenção

Furtaram da rua do Sol, hoje Marquez do Herval, n. 15, um par de oculos de ouro, de grão n. 5, para miope : a pessoa a quem for offerecido, o apprehenda e leve-o á mesma casa, que será generosamente recompensada.

Aluga-se

A casa n. 7, á Passagem da Magdalena.

Attenção.

Quer-se alugar uma mulher livre para o serviço externo e interno de uma casa de pouca familia: á tratar na rua do Imperador n. 25, segundo andar.

Livre ou escrava.

Precisa-se de uma ama ainda mesmo de meia idade para uma familia de duas pessoas : a tratar na rua do Cabugá n. 3 A, loja do Collar de ouro.

150$000

No engenho Massuassú, freguezia da Escada, se dará de gratificação a quantia acima a quem apprehender tres cavallos que naquelle engenho foram furtados na noute do dia 29 para 30 de novembro proximo passado : o 1.° tem 9 annos, é castanho e castrado, tem a orelha direita bastante lascada, uma estrella na testa, e no quarto esquerdo tem uma cruz ; o 2.° é ruço, com pintas vermelhas nos quartos, é grande, gordo, com o pescoço fino, é castrado, tem os quadris feridos da cangalha, ferrado com a marca—I. R. do lado direito, e tem a idade de 9 annos ; o 3.° é rudado sanhassú claro, curto grosso, um pouco cambito, é castrado, pequeno, e está ferrado com a marca —O—no quarto direito : gratifica-se com 50$000 por cada um em presença da pessoa, em cujo poder for encontrado qualquer dos ditos cavallos.

Attenção.

Quer-se alugar uma escrava para o serviço externo e interno de uma casa de pouca familia : a tratar na rua do Imperador n. 25, 2° andar.

Na rua da Imperatriz n. 47, 1° andar, uma senhora tendo já grande pratica do ensino, recebe discipulas de piano, musica e desenho.

Ensino particular.

Salvador Henrique de Albuquerque, presta-se a ensinar por casas e collegios particulares, nesta cidade e seus suburbios, todas as materias do ensino elementar, a alumnos de um e outro sexo.

Ensina e prepara as senhoras que se quizerem habilitar para os concursos ás cadeiras de instrucção primaria ; e todas as tardes em sua casa póde leccionar aos estudantes de preparatorios que precisarem de habilitar-se para o exame de portuguez.

Tambem ensina geometria e arithmetica com todo o desenvolvimento e applicações.

Os senhores que se quizerem utilisar do seu prestimo, podem procura-lo no largo do Paraizo n. 8, segundo andar ; pela manhã até as 9, e a tarde das quatro horas em diante.

100$000

Fugio do engenho Pontal, em Serinhãem, no dia 7 do proximo passado, o mulato Simão, com os signaes seguintes : estatura regular, corpo secco, côr alaranjada, barba serrada, cabellos carapinhos e falla descançada : quem o pegar leve-o ao seu senhor o tenente-coronel Vicente Mendes Wanderley no dito engenho, ou no Recife ao Sr. Bernardino de Sena Pontual, na rua da Madre de Deos n. 36, que receberá a gratificação de 100$.

ALTA NOVIDADE

PIANOS E MUSICAS

ANTONIO JOSÉ DE AZEVEDO

Rua do Barão da Victoria n. 11, armasem, e 12 1.° andar, antiga rua Nova

UNICO ARMAZEM

aonde o publico em geral encontra sempre o maior e mais esplendido sortimento de pianos de

Pianos, musicas e instrumentos de musicas para banda militar e orchestra.

Acaba de abrir no primeiro andar do sobrado n. 12 confronte á botica Maurer, um grande salão onde estão expostos os magnificos

PIANOS de armario, de Pleyel.
— de meia cauda, do mesmo autor.
— de H. Henry.
— de Amedée Thibout.

Unico agente nesta cidade, dos celebres afamados

PIANOS DE AUCHER FRERES

premiados em diversas exposições com 14 medalhas de ouro e prata.

São os unicos pianos que aqui vem da Europa, perfeitamente afinados, feitos com elegancia e solidez.

Tambem recebeu grande sortimento de musicas para piano, piano e canto e entre ellas as lindas composições do muito sympathico maestro

F. SANTINI

A SABER :

Você me quer	Walsa.
Olga	Mazurka.
La Separacioni	Para canto.
A Luz electrica, grande	Walsa.
Franco Brasileiro	Polka.
Tomada de Valleta	Galope.
Joaninha	Walsa.
A Libertadora	Polka.
A Primeira espada	Walsa.
A Minha Lyra	Walsa.
A Natalicia	Polka
Studiente	Po'ka.

Ultimas publicações

Feitas nas officinas de musicas do annunciante.

Emilia, polka por I. Smoltz.
Circaciana, schotch, por Smoltz.
Jardim do Campo das Princezas, quadrilha, por J. Poppe.
Chuva de Rosas, Walsa, por H. Albertazzi.

D'aqui em diante continuará a annunciar todas as publicações que se forem fazendo nas suas officinas de musicas.

QUESTÃO DO DIA

(E' pela barriga que melhor se governa o mundo).

Grande agitação !... Todos fallam !.... gritam !... escrevem !... lastimam-se !... choram... e não comem ? não bebem ?

Eis a confusão ! !

Meditemos. pois...

Alviçaras !... Alegrai-vos, bella e heroica cidade do Recife, que vai desabar sobre a cabeça de cada um de vossos invictos filhos uma nuvem prende de magicas inspirações — a veracidade deste annuncio.

Quereis conseguir os fins ? empregai os meios : apurai a vossa imaginação, vasai na vossa intelligencia uma gota de inspiração e tereis resolvido, fulminado a—questão do dia.

Quereis ?

Pois bem, fortificai os pulmões, desempedi a larynge, argentinai a voz, adquiri o dom da persuasão e finalmente abraçai sem hesitação a portentosa *inspiração* que vos offereço e tereis forças sufficientes para discutir, convencer e...*derrubar*, para sempre a magna—questão do dia.

Quereis tudo isto ?

Vinde ao muito preconisado armazem do Campos, á rua do Imperador n. 28, e comprai certas e especiaes victualhas, (exquisitas e excitantes) á par dos coruscantes e finos vinhos, não esquecendo os finissimos e calmantes licores, lembrando-vos dos rarissimos o delicados acepipes, (alem de outras muitas cousinhas *boas* que ficam occultas nestes..... para despertar a curiosidade dos amantes da....) e vereis que depois de teres saboreado essas finas e delicadas iguarias vos apparecerá uma tão energica *inspiração* (cousa inaudita) que vos considerareis metamorphoseado em algum propheta, abundando a vossa imaginação de calculos *infalliveis* que vos farão resolver em um apice o grande problema que prende tão fortemente as vossas attenções—questão do dia.

Duvidaes ?

N'este caso lá vai :
Com a barriga vasia
A cabeça arde, enfraquece,
O corpo treme, vacilla,
A razão desapparece.

N. 28 rua do Imperador N. 28

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

RUA DO BRUM N. 52

(Passando o chafariz)

PEDEM AOS senhores de engenho e outros agricultores, e empregadores de machinismo o favor de uma visita a seu estabelecimento, para verem o novo sortimento completo que ahi tem ; sendo tudo superior em qualidade e fortidão ; o que com a inspecção pessoal pode-se verificar.

ESPECIAL ATTENÇÃO AO NUMERO E LUGAR DE SUA FUNDIÇÃO

Vapores e rodas d'agua dos mais modernos systemas e em tamanhos convenientes para as diversas circumstancias dos senhores proprietarios e para descaroçar algodão.

Moendas de canna de todos os tamanhos, as melhores que aqui existem.

Rodas dentadas para animaes, agua e vapor.

Taixas de ferro fundido, batido e de cobre.

Alambiques e fundos de alambiques.

Machinismos para mandioca e algodão, e para serrar madeira. Podendo todos ser movidos a mão por agua, vapor, ou animaes.

Bombas de patente, garantidas........

Todas as machinas e peças de que se costuma precisar.

Faz qualquer concerto de machinismo, a preço mui resumido.

Formas de ferro tem as melhores e mais baratas existentes no mercado.

Encommendas. Incumbe-se de mandar vir qualquer machinismo á vontade dos clientes, lembrando-lhes a vantagem de fazerem suas compras por intermedio de pessoa entendida, a que em qualquer necessidade póde lhes prestar auxilio.

Arados americanos e instrumentos agricolas.

RUA DO BRUM N. 52

PASSANDO O CHAFARIZ

Abuso.

Pergunta-se a pessoa que mandou buscar na loja da Madresilva um livro de amostras de bicos! se ainda não achou portador para mandar trazelo, pois não deve ignorar que sua falta torna-se-nos sensivel, por isso tenha a bondade de o mandar trazer se não quer ver seu nome estampado neste jornal, por causa de um livro de amostras: Madresilva, praça da Independencia n. 38 e 40.

Consistorio da confraria de N. S. da Soledade, 19 de fevereiro de 1873.

Por ordem da mesa regedora convido a todos os Irmãos confrades a comparecerem neste consistorio no dia 2 de março proximo vindouro ás 10 horas da manhã, afim de reunirem-se em mesa geral, para eleição dos membros que faltam para completar a mesa regedora e tratar de negocios de interesse da confraria.

O escrivão,
Emiliano E. de M. Tamborim.

20$000.

Precisa-se alugar uma escrava que engomme perfeitamente bem, e faça o mais serviço interno de uma casa de pequena familia composta de duas pessoas : no largo do Paraizo n. 28, paga-se a quantia acima.

— Precisa-se de uma escrava para alugar se para duas pessoas : na rua Direita n. 61.

Preto para alugar.

Precisa-se de um na padaria da travessa dos Pires, padaria n. 9.

Bom negocio.

Vende-se 25 acções da companhia dos trilhos urbanos do Recife a Olinda : nesta typographia se dirá.

GABINETE
Medico-cirurgico
RUA DO IMPERADOR N. 73, 1° ANDAR
O DR. NUNES DA COSTA
MEDICO OPERADOR E PARTEIRO.
ESPECIALIDADES.
Molestias e operações de olhos.
Cura radical e instantanea dos estreitamentos da uretra.
Consultas : Das 7 ás 10 horas da manhã.
Chamados : A qualquer hora.

Terceiro andar.

Aluga-se o 3° andar do sobrado da rua do Padre Floriano com 5 quartos, 2 salas, cozinha e cambrone : a tratar na rua larga do Rosario numero 22.

BLUB DOS AZUCRINS

AOS DIGNATARIOS

REUNIÃO NA CAVERNA

DOMINGO 23 E TERÇA-FEIRA 25 ÁS 2 1/2 HORAS DA TARDE.

O comparecimento depois dessa hora trara á multa de lei.

V. de Borboleta,
Secretario do presidente.

Carnaval.

Na chapellerie des dames

se recebe toda e qualquer encommenda de fatos para o carnaval. O pessoal deste estabelecimento acha-se augmentado, afim de que possa haver toda a pontualidade na entrega das obras : na rua do Barão da Victoria n. 16.

— O abaixo assignado tendo comprado uma burra, nos ultimos dias de janeiro ultimo, por cento e sessenta mil réis, a Antonio Jorge, morador na propriedade denominada Ouro, e deparando com um annuncio publicado no *Diario* n. 24 de 30 do dito mez, em o qual se recommenda duas burras, que foram furtadas no engenho Poéta, na noute de 20 para 21 do mencionado mez, e conferindo alguns signaes da dita, com os que veem declarados no annuncio (a excepção do ferro) vem pelo presente pedir encarecidamente ao Sr. annunciante a bondade de mandar pessoa habilitada, e que tenha perfeito conhecimento das mencionadas burras, afim de verificar se é ou não uma das ditas, para lhe ser entregue.

Engenho Urucú, 16 de fevereiro de 1873
Francisco Cordeiro Falcão.

Filhós!!! Filhós!!!

DUZENTOS MIL

Para os tres dias de entrudo
Domingo, segunda e terça
Leia quem quizer e encommende quem puder.
10, 20, 50. 100, 200, 500, 1,000, etc.
Grande fabrico, grande fabrico.
Duzentos mil filhós ! !...
Dous mil litros de mel de assucar para os mesmos.

Toma-se desde ja encommendas de filhós até a quantidade de DUZENTOS MIL.

Para que não haja falta em satisfazer todas as encommendas que temos tido e que venhamos a ter dos tão preconisados filhós da nossa fabrica, estamos munidos de uma excellente machina apropriada, que póde produzir duzentos mil filhós em seis horas. Só na confeitaria do Campos á rua do Imperador n. 24.

— Precisa-se de um caixeiro para taverna : na rua de Lomas Valentinas : a tratar no hotel de Aguas-Verdes n. 64.

Escrava.

Precisa-se alugar uma para o serviço interno : na rua da Cruz n. 28, 1.° andar.

COMPANHIA DOS TRILHOS URBANOS DO Recife á Olinda e Beberibe.

Compra de solipas.

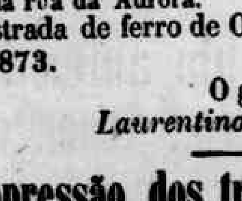

No escriptorio desta companhia, comprase constantemente a preços razoaveis, solipas de oticica e sapucaia, das seguintes dimensões : comprimento 10 palmos, grossura 9 pollegadas, grossura 4 ditas.

Contrata-se com o abaixo assignado na estação da rua da Aurora.

Estrada de ferro de Olinda, 23 de janeiro de 1873.

O gerente interino,
Laurentino José de Miranda.

Suppressão dos trens extraordinarios dos espectaculos aos sabbados,

Em consequencia de ausencia completa de passageiros, deixará esta companhia de expedir trens aos sabbados, depois dos espectaculos, a começar de sabbado 22 do corrente em diante.

Escriptorio da companhia, 17 de fevereiro de 1873.

O gerente interino,
Laurentino José de Miranda.

MOFINA

Está encouraçado ! ! !

Roga-se ao Illm. Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão na cidade de Nazareth desta provincia, o favor de vir á rua Duque de Caxias n. 36, á concluir aquelle negocio que S. S. se comprometteu a realisar, pela terceira chamada deste jornal, em fins de dezembro de 1871, e depois para janeiro, passou á fevereiro e abril de 1872, e nada cumprio; e por este motivo é de novo chamado para dito fim, pois S. S. se deve lembrar que este negocio é de mais de oito annos, e quando o Sr. seu filho se achava nesta cidade.

Ao commercio

João Baptista da Silva tem justo e contratado com os Srs. Costa & Rosa a compra do hotel sito na casa da rua estreita do Rosario n. 10, livre e desembaraçado de todo e qualquer debito : por isso quem se julgar com direito ao mesmo, queira apresentar sua reclamação dentro do praso de tres dias, a contar de hoje, findo o qual não será mais attendido. Recife 19 de fevereiro de 1873.

Ama Precisa-se de uma ama que cozinhe e engomme para uma só pessoa : na rua do Rangel n. 9, 2° andar.

A M A Precisa-se de uma para comprar e cozinhar, á rua do Visconde de Pelotas (antiga do Aragão n. 37.)

AMA Na rua da Cruz do Recife n. 42, armazem, precisa-se de uma cozinheira forra ou escrava, pagando-se muito bem.

Ama Precisa-se de uma ama que saiba cozinhar e engommar para duas pessoas : paga-se bem : na rua Direita n. 10.

Ama Precisa-se de uma que saiba engommar : no Caldereiro, casa de Francisco Joaquim Ribeiro de Brito.

Ama No Corredor do Bispo n. 5 precisa-se de uma ama para o serviço de uma casa de pequena familia.

AMA Precisa-se na Torre, de uma ama para casa de familia : a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 66, 2° andar.

— Precisa-se de uma ama de leite na Capunga á tratar na rua da Amizade n. 45.

AMAS Para pequena familia precisa-se alugar 1 cozinheira e uma engommadeira, peritas e e de boa conducta. Paga-se bem, preferindo-se escravas. A tratar na rua do Encantamento n. 5, primeiro andar, de 10 ás 4 horas da tarde.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar e engommar : a tratar na rua do Hospicio n. 45.

AMA Precisa-se de uma ama forra ou escrava, que saiba cozinhar bem, para uma casa de familia, paga-se bem : na rua Nova, loja n. 11.

AMA Precisa-se de uma ama para cozinhar e comprar, ou lavar e engommar : na rua do Barão da Victoria n. 28, antiga rua Nova.

MAA Precisa-se de uma ama muito boa cozinheira, para casa de homem solteiro : a tratar na rua do Livramento n. 6, loja.

Companhia pernambucana de navegação costeira á vapor.

Pelo presente são convidados os senhores accionistas desta companhia a reunirem se em assembléa geral no dia 24 do corrente a 1 hora da tarde no 1° andar de seu predio n. 12, afim de cumprir-se o disposto no artigo 24 capitulo 5 dos estatutos.

Recife, 12 de fevereiro de 1873.

Os directores
Saunders Brothers & C.
Keller & C.

— Aluga-se o armazem e o primeiro andar da casa n. 20, da rua do Bom Jesus : á tratar com Cramer Frey & C., n. 62, da mesma rua.

Criado.

Precisa-se de uma pessoa livre ou escrava, para criado : na padaria da rua do Rangel n. 9.

= Um morador á rua de Marcilio Dias, outr'ora Direita, não podendo supportar tanta atrocidade, pede á Illma. camara municipal ou a quem directamente competir, uma providencia energica no sentido de coarctar a requintada malvadez de certos carroceiros pela maneira desapiedada com que tratam os pobres animaes que ditos vehiculos puxam, não só em relação ao peso enorme de que os sobrecarregam, muito alem de suas forças, como tambem pelo barbaro e infernal castigo que os sujeitam, maxime em um paiz de civilisação como o nosso.

— Precisa-se de um caixeiro de idade de 10 a 12 annos, com pratica de taverna : a tratar na rua de Santa Thereza n. 15.

Caixeiro.

No hotel de Apipucos precisa-se de um menino para caixeiro, preferindo algum que tenha pratica.

— Precisa-se de um amassador : na padaria de Santo Amaro das Salinas n. 77. Na mesma se compra um ou dous escravos de meia idade.

Attenção.

Na rua de Marcilio Dias n. 30 precisa-se do um ou dous homens para moer café.

Escrava

Aluga-se ou compra-se uma escrava que cozinhe e engomme : na rua 7 de Setembro, esquina da rua Formosa n. 13.

Cozinheiro.

Na rua do Imperador n. 75, loja, precisa-se de um bom cozinheiro.

Moleque.

Precisa-se alugar um moleque de 12 a 14 annos : á tratar no armazem do Campos : á rua do Imperador n. 28.

= Aluga-se uma casa na rua da Praia do Caldereiro n. 21 ; a tratar na rua do Livramento n. 23

CRIADO.

Precisa-se de um menino, de 12 a 14 annos de idade, forro ou captivo, para criado de uma casa de pequena familia, com tanto que saiba fazer compras e entenda de serviço de copeiro. A tratar na rua do Capibaribe n. 40.

Exposição de plantas vindas da Europa.

Rua Duque de Caxias n. 6

Por L. Pollorce chegado nesses dias toda variedade, de plantas, raizes, sementes, batatas, tanto de flores como de hortaliça, que só a vista do comprador.

— O abaixo assignado previne a todos os Srs. que se dignaram assignar um volume de poesia de seu finado irmão o bacharel Antonio Rangel de Torres Bandeira, que breve tem de sahir do prelo, que as unicas pessoas encarregadas de recebimento das respectivas assignaturas, são os Srs. Dr. Aprigio Justiniano da Silva Guimarães e o Rvd. conego Francisco Rochael Pereira de Brito Medeiros.

Recife, 18 de fevereiro de 1873.
João Vicente de Torres Bandeira.

Uma pergunta ao Sr. Moreira da rua Imperial

E' o senhor o proprietario da chapa e titulo dos cigarros á Maurity e outro, ou é o Figueiredo do becco Largo ? O senhor diz em seus massos de cigarros, que é o inventor, não sei como póde ser Vmc. o inventor hoje, quando elle ha mais de um anno diz : o fabricante pede como inventor destes cigarros, que os consumideres reparem para a firma do rotulo, visto haverem muitos fabricantes imitantes. Vmc. diz hoje a mesma cousa, isto é Vmc. querer tirar o direito a quem pertence, pois alem da chapa ser igual Vmc. ainda diz, do lado do masso o mesmo que elle, para poder confundir os consumidores ; é máo isto de parecer-se com outro para poder assim vender sua fazenda.

= Na rua da Palma n. 65 faz-se filhós com perfeição, assim como aluga-se uma preta que sirva para vender na rua.

— Precisa-se de um homem para puchador de roda, e um menino para recebedor de papel : n'esta typographia.

— Acha-se fugido desde o dia 12 de dezembro do anno proximo passado o moleque Altino, de 15 para 16 annos de idade, com os signaes seguintes : côr fula, secco do corpo, olhos vivos, pernas finas, é muito ladino, levou vestido calça e camisa de algodão de listras ; suppõe-se elle andar mesmo pelo Recife, ou pelo matto, na freguezia de Ipojuca, no engenho Pinderama, onde tem um irmão forro : roga-se a apprehensão do dito escravo e leva-lo em Olinda no sitio denominado Jardim Botanico, aos seus senhores, que além de gratos, recompensarão generosamente.

Aula particular.

J. J. Carlos da Costa, professor provisionado publico da instrucção publica, tem aberto sua aula particular de instrucção primaria, na rua da Gaia n. 42 ; offerece seus prestimos aos pais de familia, para quem delles quizer se utilisar.

Saques

Sobre o Porto, saccam Cunha Irmãos & C., a praso e á vista ; rua da Madre de Deus n. 4.

COMPRAS.

— Compram-se algumas casas terreas que sejam em boas ruas : na rua de Hortas n. 112.

VENDAS.

E' barato

12 carreteis de linha branca por 100 rs.
3 gravatas bonitas por 1$000.
1 peça de bico bom por 500 rs.
1 masso de pentes por 1$000.
1 par de botões de plaqué por 240 rs.
Por estes preços só vende o Vianna, á rua larga do Rosario n. 22.

CABRIOLET.

Vende-se um cabriolet americano, de dous assentos, muito leve e em bom estado : para ver na cocheira do Sr. Cerino, á rua do Hospicio numero 86.

JEZUITAS A TROTE

Grande galope

Para piano.

Por F. Libanio Colás.

Acaba de publicar-se e acha-se a venda este lindo galope com frontespicio especial e analogo, composto pelo muito talentoso e sympathico maestro Colás.

Preço 2$000.

A' rua Nova n. 11, armazem do Azevedo.

— Vende-se um cavallo ruço pedrez grande, excellente para cabriolet : para ver na coxeira da rua da Roda, e a tratar na rua Direita n. 10

A infallibilidade

E

O poder temporal do summo Pontifice nos tempos actuaes

POR

Joaquim Dias da Silva Azevedo Lemos.

Opusculo religioso recentemente publicado : vende-se na rua Primeiro de Março n. 2, livraria Economica.

Preço 2$000.

CARNAVAL

Vestuarios novos

O Vianna á rua Larga do Rozario vende, e aluga os mais bonitos vestuarios, dominós, perús, lacaio, principe, matuto, tudo foi hoje arrematado em leilão, portanto é o unico que mais barato vende ou alluga, todos são novos.

Madapolão avariado

a 3$ e 4$000 : na rua da Imperatriz n. 56, loja da rosa branca.

Vende-se

duas casas de pedra e cal com 2 salas, 2 quartos, e cozinha externa, cada uma, na Santa Cruz dos Milagres, em Olinda, com a frente para os banhos salgados e os fundos para a linha de ferro, com alguns coqueiros : a tratar com Manoel Ignacio da Silva Braga, na ladeira da ribeira, n. 7 em Olinda.

— Vende-se um sitio em Beberibe, contendo 100 palmos de frente e 400 de fundo, com uma casa nova de tijolo e cal, contendo 2 salas, 1 gabinete, 2 quartos, despensa e cozinha : a tratar na rua de Hortas n. 24.

Borracha!!

Para limas, a melhor e mais barata do mercado : defronte da alfandega n. 4.

— Vende-se uma preta crioula, de idade de 18 annos de muito bonita figura, recolhida, sem vicio e sem achaque, com bom principio de habilidade, e outra preta, perfeita engommadeira e cozinheira, de 28 annos de idade, e duas filhas desta, uma de 10 annos e a outra de 9 annos de idade, pretas e bonitas negrotas : na rua de Hortas n. 110.

Borracha

para limas

Vende-se a 1$200 a libra : na rua do Barão da Victoria n. 63, loja de João Joaquim da Costa Leite.

Taverna

Vende-se a taverna da travessa da rua das Cruzes n, 6, com poucos fundos, propria para principiante : a tratar na mesma.

Novas gollinhas ornadas com pelucia ou arminho

A loja d'aguia branca á rua Duque de Caxias n. 50, recebeu uma pequena quantidade de bonis e novas gollinhas, trabalho de lã e seda, enfeitadas com arminho, obras estas de muito gosto e inteiramente novas.

CHEGOU

O bacalhão da Noruega, em caixas e meias ditas : no caes da Alfandega n. 1, armazem de Tasso Irmães & C.

Casa e terreno á venda

Vende-se a casa terrea n. 64 da rua do Hospicio, a qual tem 2 salas, 4 quartos, cozinha fóra e quintal murado ; um terreno com parte aterrado e parte alagado, contiguo a casa n. 64, com 70 palmos de frente e cerca de 120 de fundo, tendo duas frentes, uma para a rua do Hospicio e outra para a nova rua projectada : a tratar com o agente Martins, na rua do Imperador n. 48.

Borracha fina de Santarem para limas de cheiro.

Vende-se borracha fina de Santarem para limas de cheiro, da melhor qualidade que tem vindo a este mercado, tanto a retalho como em porção, e por menos do que em outra qualquer parte, na rua do Barão da Victoria n. 13, loja de H. José Roberto.

Camisas francezas brancas a 2$, tem pouca avaria.

O Vianna só vende por metade do seu valor as fazendas que póde arrematar e por isso é andar depressa que é pechincha : rua larga do Rosario n. 22.

Chá preto e verde

Vende-se no bazar victoria chá preto e verde de muito boa qualidade : na rua do Barão da Victoria n. 2, loja de Amaral, Nabuco & C.

VENDE-SE

uma taverna no pateo da Santa Cruz n. 2 por causa do dono se retirar para Europa a tratar de sua saude : quem pretender appareça na mesma.

Fazendas em liquidação

NA

LOJA DO PAVÃO

N. 60 Rua da Imperatriz N. 60

DE

PEREIRA DA SILVA & C.

Tendo o proprietario deste importante estabelecimento, grande vontade de liquidar todas as fazendas que tem em ser, tem resolvido vende-las por preços muito mais baratos do que se vendem em outra qualquer parte, com o fim de apurar dinheiro, razão por que convida o respeitavel publico a vir sortir-se, não só de um avultado sortimento de fazendas ao lei, como tambem de grande sortimento de fazendas finas e dos mais apurados gostos. E previne que só vende a dinheiro á vista, por estar em liquidação.

GRENADINES

COM LISTRAS DE SEDA A 800 RS. O COVADO

O Pavão recebeu um elegante sortimento das mais lindas grenadines pretas com listras de seda de côr, tendo entre ellas com listra roxa propria para luto, que vende pelo baratissimo preço de 800 réis o covado; assim como dita muito fina com listra encarnada, que vende a 1$000 réis o covado. Esta fazenda veio pelo paquete chegado ultimamente da Europa, e liquida-se na loja do Pavão á rua da Imperatriz n. 60.

CAMBRAIS ABERTAS PARA VESTIDOS A 9$000 e 10$000 RS.

O Pavão recebeu um elegante sortimento das mais finas cambraias brancas, abertas e bordadas para vestidos, que vende pelo baratissimo preços de 9$, e 10$000 rs. o corte, tendo bastante fazenda.—E' pechincha, na loja do Pavão a rua da Imperatris n. 60.

LASINHAS BORDADAS A 400 RS. O COVADO.

O Pavão recebeu um elegante sortimento das mas lindas lãsinhas transparentes com florzinhas bordadas, tendo de todas as côres inclusive roxa propria para viuva, e vende pelo baratissimo preço de 400 rs. o covado. E' pechincha na loja do Pavão a rua da Imperatriz n. 60.

GRENADINES A 640 RS. O COVADO.

O Pavão recebeu um elegante sortimento das mais lindas grenadines pretas com listras brancas e de côres, sendo muito boa qualidade, e vende pelo baratissimo preço de 560 rs. o covado. E' pechincha na loja do Pavão a rua da Imperatriz n. 60.

COBERTAS DE FUSTÃO ACOLXOADAS A 4$000 RS.

O Pavão recebeu um grande sortimento de cobertas grandes de fustão, acolxoadas, guarnecidas com franja em volta, tendo brancase de todas as côres, e vende pelo baratissimo preço de 4$, rs. E' pechincha na loja do Pavão a rua da Imperatriz n. 60.

CHAPÉOS PARA SENHORA A 12$000 RS.

O Pavão recebeu um elegante sortimento dos mais modernos chapéos de palha, ricamente enfeitados, para senhora, com os seus competentes véos, e vende pelo baratissimo preço de 12$000 rs. E' pechincha na loja do Pavão a rua da Imperatriz n. 60.

LÃS MODERNAS

O Pavão vende um bonito sortimento de lãsinhas listradas, sendo das mais modernas que tem vindo ao mercado, pelo baratissimo preço de 560 e 600 rs. o covado. E' pechincha na loja do Pavão a rua da Imperatriz n. 60.

ALPACAS LAVRADAS A 640 RS. O COVADO.

Chegou para a loja do Pavão um elegante sortimento das mais bonitas alpacas de côres lavradas, sendo as côres mais modernas que tem vindo para vestidos, e vende-se pelo baratissimo preço de 640 rs. o covado. E' pechincha na loja do Pavão a rua da Imperatriz n. 60.

Cortes de cambraia, ultima novidade, a 7$000.

O Pavão recebeu pelo ultimo vapor de Europa cortes de cambraia branca com babadinhos ricamente bordados, tendo fazenda sufficiente para vestido de qualquer modelo, estes vestidos são os mais modernos que tem vindo ao mercado, e pela sua excessiva barateza, tornam-se recommendaveis as senhoras de bom gosto. Bazar do Pavão, á rua da Imperatriz n. 60.

LENÇOS A 2$400 A DUZIA.

O Pavão tem uma grande porção de lenços brancos com barra de côr, muito bonitos e boa qualidade, que vende por 2$400 por ter grande porção,

Ditos todos brancos abainhados muito finos a 2$800.

Ditos chinezes com barra de cor, muito finos a 3$500. E' grande pechincha, na loja do Pavão.

Romeiras a 3$000.

O Pavão recebeu pelo ultimo vapor, um lindo sortimento de romeiras pretas de filó com salpicos, com lindos enfeites pretos e de côres, e vende pelo barato preço de 3$000 cada um, por ter grande porção.

Ditos todos de seda ricamente enfeitados a 4$000.

PARA O CARNAVAL.

Dominós

O Pavão tem um grande sortimento de dóminós de todas as qualidades gostos, proprios para o carnaval, tendo tambem de merinó escossez muito interessantes, que vende ou aluga por preços muito baratos, por ter grande porção.

LENÇO'ES DE BRAMANTE.

O Pavão vende lençóes de bramante muito grandes, sendo de um panno só, pelo baratissimo preço de 2$100 cada um.

MADAPOLÕES.

Peças de madapolão francez muito fino com 20 jardas a 5$500 e 6$000.

Ditos com 24 jardas muito superior a 6$500 e 7$500.

Dito inglez fazenda muito fina á 5$000, 6$000 e 6$500 até 10$000.

Ditos francezes e inglezes muito finos de 40 jardas para differentes preços.

ALGODÃOZINHO.

O Pavão vende por preço muito barato peças de algodãozinho americano muito bom com 18 jardas a 4$000.

Dito com 24 jardas a 4$500 e 5$000 até 6$000.

Dito largo marca T muito encorpado a 6$000.

ALGODÃO ENFESTADO.

O Pavão vende o verdadeiro e superior algodãozinho de duas larguras para lençóes, sendo muito encorpado á 1$000 cada vara.

Dito trançado da mesma largura á 1$280.

CORTES DE CHITAS A 2$400 E 2$880.

O Pavão vende cortes de chitas francezas finas com 10 covados pelo diminuto preço de 2$400 cada corte.

Ditos com 12 covados pelo preço de 2$880 cada corte.

OFFICINA DE ALFAIATE NA LOJA DO PAVÃO.

Neste grande estabelecimento encontrará o respeitavel publico, uma bem montada officina de alfaiate, onde se manda executar qualquer peça de obra, tanto para homem, como para meninos, com a maior presteza e perfeição assim como para qualquer luto que de repente appareça, tendo na mesma officina um perito official destinado para farda dos Ilm. Srs. officiaes de guarda nacional ou tropa de linha, sendo esta officina dirigida pelo habil artista Pedro Celestino Soares de Carvalho.

ESPARTILHOS A 3$000.

O Pavão tem um grande sortimento de espartilhos, tanto para senhora como para menina, qbe vende pelo barato preço de 3$000. Ditos muito finos a 4$000 e 5$000, são dos mais modernos que tem vindo ao mercado.

CHITAS A 240 RS.

CHITAS A 240 RS.

CHITAS A 240 RS.

O Pavão vende chitas francezas proprias para vestido, sendo muito boa fazenda, com padrões claros e escuros, pelo barato preço de 240 rs. o covado, por ter um leve toque de mofo: é pechincha.

LIQUIDAÇÃO DE CALÇAS DE CASEMIRA

O Pavão tem um grande sortimento de calças de casemira de todas as côres e qualidades, para todos os preços, e desejando muito liquida-las, resolveu vende-las por um preço muito em conta, para diminuir a grande porção.

CASSAS FRANCEZAS.

O Pavão vende bonitas cassas francezas com bonitos padrões, e de muita phantasia pelo baratissimo preço de 240 e 280 rs. o covado, sendo fazenda de muito mais dinheiro, é grande pechincha, na loja do Pavão.

BOURNUS A 16$000.

O Pavão recebeu pelo ultimo paquete da Europa, bournus dos mais lindos gostos que até hoje são conhecidos, e em relação á excessiva barateza, convidam-se as Exmas. Sras. para as verem, para assim admirarem o que ha de mais novidade neste artigo.

CORTES DE CAMBRAIA A 6$000.

O Pavão vende córtes de cambraia branca com listas e lavores da mesma côr, tendo fazenda para um vestido, e vende pelo barato preço de 6$000, por ser grande pechincha.

Ditos muito finos com babadinhos brancos bordados a 8$000.

Ditos ditos com listas de côres a 4$000 e 5$000.

Ditos de cambraia branca com 20 metros de babadinhos de côres a 9$000. E' grande pechincha na loja do Pavão.

BRAMANTES PARA LENÇO'ES.

O Pavão vende superior bramante de algodão tendo 6 palmos de largura que só percisa de 1 1/4 vara para um lençol, metro 1$600 e a vara 1$800.

Dito de linho puro superior muito encorpado com a mesma largura a vara 2$400

Ditos francezes muito finos a 2$500 e 3$000.

Peça de Hamburgo e panno de linho com 20 e 30 varas, para todos os preços e qualidade.

Peças de bretanha de puro linho, tendo 30 jardas pelos preços mais barato que se tem visto.

Pechincha de finissimo esguião sucelena com 6 jardas á 7$000.

Peça de finissimo celena com 30 jardas a 3$500, atoalhado adamascado com 8 palmos de largura a vara á 2$000.

CALÇAS DE CASEMIRA.

O Pavão tem um grande sortimento de calça de casemira, assim como cortes os mais modernos que tem vindo nos ultimos figurins e em fazenda das mais finas e mais novas ao mercado, e vende-se por barato preço para apurar dinheiro assim como calças de brim branco e de côres por preços muito razoaveis para acabar.

TUNICAS PRETAS.

O Pavão recebeu um grande sortimento das mais ricas tunicas de grós preto, ricamente enfeitadas, e vende por preço razoavel.

VESTIDOS BRANCOS BORDADOS DE 35$0000 ATÉ 60$000.

O Pavão recebeu um lindo sortimento dos mais ricos cortes de cambraia branca, ricamente bordados, e com todos os enfeites necessarios, e vende pelos preços de 35$000 até 60$000, não tem vindo nada mais rico nem mais moderno.

CORTINADOS PARA CAMAS E JANELLAS A 7$500, 8$000 E 10$000.

O Pavão tem um grande sortimento de cortinados para cama e janellas, que vende pelo barato preço de 7$500; 8$000 e 10$000 o par, tendo até por 18$000, assim como colchas de damasco para camas de noivas, e grande sortimento de tapetes tanto para 4 cadeiras como para camas, pianos, portas, etc., tudo vende por preços razoaveis.

CAMBRAIAS.

O Pavão vende cortes de cambraia transparente propria para vestidos a 2$500 e 3$000.

Peça de dita muito fina com 10 jardas tanto tapada como transparente a 4$000, 5$000 e 6$000 até a mais fina que vem ao mercado.

CORTES DE PERCALIA COM DUAS SAIAS A 4$000.

O Pavão vende bonitos cortes de precalia com duas saias, sendo fazenda de muito gosto a 4$000, é pechincha.

BAPTISTAS DE GRANDE NOVIDADE

O Pavão vende um grande sortimento das mais modernas, baptistas com lista de cor, proprias para vestido, com as cores mais novas que tem vindo ao mercado sendo muito mais largas do que as chitas francezas, e vende pelo baratissimo preço de 500 rs. cada covado.

Attenção!!!

A MADRESILVA.

Praça da Independencia ns. 38 e 40.

Acaba a Madresilva de receber diversos objectos, como sejam:

Ricos adereços de madreperola brancos e de côres.

Diademas de madreperola, ditos dourados, ditos de massa ou bufalo, ricamente enfeitados, cruzes fingindo brilhantes, cassoletas de plaqué com voltas e sem ellas, imitando ouro, pulseiras douradas, ditas imitando tartaruga, rico sortimento de grampos para cabello, sendo borboletas, besouros e beija-flores e outras muitas qualidades, tudo de muito gosto, rico sortimento de gravatinhas de laços para senhora, sendo velludo, sarja, setim, gaze, escossezas e de uma só côr, fazenda inteiramente novidade.

Lindo sortimento de leques de marfim, madreperola, tartaruga, ditos dourados, com seda e sem ella, além destes de outras muitas qualidades, que enfadonho seria mencionar, tanto para senhoras como para meninas.

Rico sortimento de punhos e gollinhas bordadas em cambraia de linho e camizinhas bordadas para senhoras.

Bonitas guarnições ou dragonas para enfeites de vestidos, assim como os muito desejados cordões de seda, fazenda inteiramente novidade neste mercado.

Rico sortimento de caixinhas com preparos para costura, sendo de tampas de crystal e de outras muitas qualidades e tamanhos, ditas para porta-joias, porta-extractos, ricos porta-relogios, porta-charutos, porta-cinza, tinteiros, castiçaes, tudo são objectos de plaqué, proprios para presentear a qualquer pessoa, assim como diversos objectos para escriptorio, facas para cortar papel, carteiras para notas, caixas para phosphoros, canetas bordadas e lisas, maracás para crianças, sinetes para abrir firmas, caixas contendo uma caneta, um lapis e um canivete, agulheiros e dedaes, todos estes objectos são de marfim, fazenda inteiramente novidade, assim como outros muitos que só a vista dos pretendentes se poderão mencionar.

Vestuarios para crianças, chapéozinhos de seda, sapatinhos de merinó e setim, meias de seda e de algodão, brancas e de côres, tudo para baptisados.

Rico sortimento de babadores para crianças, ligas de seda para senhoras, lenços brancos com ramagens, meias de seda para senhoras e meninas, ditas de fio de Escossia, o melhor que se póde desejar, assim como meias de lã, proprias para senhoras.

Rico sortimento de escovas com costas de baleia, marchetadas de madreperola, para roupa e cabello, e de outras muitas qualidades.

AGULHAS E LINHAS PARA MACHINAS.

A Madresilva acaba de receber um completo sortimento de agulhas e linhas brancas, de côres e pretas para machinas, dos fabricantes Grover & Bakr's, assim como agulhas de todas as qualidades e linhas de seda para bordar e para crochet, ricas capellas com véos e sem elles para noivas, filó branco com bonitas ramagens e com 7 palmos de largura, fazenda especial: só na Madresilva.

Rico sortimento de flores de laranja em ramas e sepas, de todos os tamanhos, para enfeites de vestidos de noivas.

Rico sortimento de collarinhos e punhos bordados e lisos, de linho e algodão, para homens, assim como chapéos de sol com castão de marfim, e outros muitos artigos.

TEM A MADRESILVA

bonito sortimento de jarros, castiçaes com pingentes, garrafas e copos para espiritos, frascos, garrafinhas de diversos gostos, proprias para toilettes, assim como acaba de receber um completo sortimento de espelhos de molduras douradas, de todos os tamanhos, de 3 a 9 palmos de altura e largura regular.

A MADRESILVA

acaba de receber um especial sortimento de luvas de Jouvin, brancas, pretas e de côres, para homens e senhoras, assim como tambem para meninas e meninos de 3 annos para cima.

BONECAS.

Rico sortimento de bonecas de todos os tamanhos e com rosto de cêra.

BORDADOS.

A Madresilva acaba de receber um rico sortimento de bordados em cambraia de linho, fazenda inteiramente novidade neste mercado, sendo babados e entremeios.

Finalmente, a Madresilva, além dos artigos que vos faz menção, tem outros muitos que enfadonho seria explicar-vos, por isso a Madresilva espera que vos digneis visita-la mais a miúdo, a qual vos ficará sempre grata.

Cheguem quanto antes!!

A 5$000! 5$000! 5$000!

Lindos chapéos campestres, da ultima moda, para senhora, só na rua do Duque de Caxias n. 60 A, loja da esquina, de Bento da Silva & C.

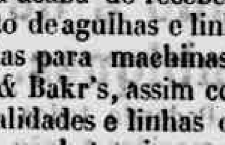

Vende-se o sitio da estrada da Cruz de Almas, que fica entre o do commendador Tasso e o do desembargador Doria, com casa de vivenda, differentes arvoredos, grande baixa de capim, etc., dando os fundos para a estrada dos trilhos urbanos ao pé da estação da Jaqueira: a tratar na rua do Amorim n. 37.

Farinha de mandioca a 3$ o sacco.

Na rua da Madre de Deos n. 7; a ella, em quanto não se acaba.

Xarope d'agrião do Pará

Antigo e conceituado medicamento para cura das molestias dos orgãos respiratorios, como a phtysica, bronchites, asthma, etc., applicado ainda com optimos resultados no escorbuto.

Vende-se na pharmacia e drogaria de Bartholomeu & C., rua Larga do Rosario n. 34.

Vende-se

Cêra de carnaúba em saccos: na rua da Madre de Deus n. 5, 1.° andar.

Borracha.

Vende-se borracha para limas de cheiro: na rua de Santa Cruz n. 1.

Mulatinho.

Vende-se um mulatinho chegado do sertão, endo 15 annos de idade e proprio para qualquer serviço: a tratar na loja do Pavão, á rua da Imperatriz n. 60.

MACHINAS DE COSTURA

Chegaram ao Bazar Universal da rua Nova n. 22, um sortimento de machinas para costura, das melhores qualidades que existe na America, das quaes muitas já são bem conhecidas pelos seus autores, como sejam; Weller & Wilson, Grover & Boka, Silenciosas, Weed e Imperiaes e outras muitas que com a vista deverão agradar aos compradores.

Estas machinas tem a vantagem de fazer o trabalho que trinta costureiras podem fazer diariamente e cozem com tanta perfeição como as mais perfeitas costureiras. Garante-se a sua boa qualidade e ensina-se a trabalhar com perfeição em menos de uma hora, e os preços são tão commodos que devem agradar aos pretendentes

---

— Na padaria allemã na rua da Guia n. 54, tem para se vender o seguinte:

Ervilhas de tres differentes qualidades, feijão branco graúdo, repolho em barricas, lentilhas, sevadinha (Perle), sagú, ameixas, maçãs e cerejas seccas; tambem tem para vender duas balanças grandes com ganchos e braços, alguns pesos, duas rodinhas de metal para carrinho de mão, uma forma e um forno para fazer hostias e obreias, e uma bomba.

Lãzinhas para vestido a 320 rs. o covado.

Só na rua do Duque de Caxias n. 60 A, outr'ora rua do Queimado, loja da esquina, de Bento da Silva & C.

Rival sem segundo.

Cheg ram agulhas para machinas, do fabricante Crower & Baker. Duzia por 2$000.

SMOKED BACON

Excellente toucinho inglez em latas de quatro libras a 900 rs a libra: no armazem de Tasso Irmãos & C., rua do Amorim n. 37.

Libras sterlinas.

Vende-se no armazem de fazendas de Augusto F. de Oliveira & C., á rua do Commercio n. 42.

Novidade carnavalesca!!!

BOTÕES PARA PUNHOS COM CASCAVEIS, A' VENDA.

51=Bazar da rua Direita=51

A elles! a elles! a elles! que estão se acabando.

O bazar da rua Direita n. 51

Vende:

Granadine com listras de seda para vestidos POR 700 Rs, O COVADO.

As melhores miudezas, botinas e mais outras qualidades de calçado francez, chapeos para senhoras.

Tem um lindo sortimento

Luvas frescas de Jouvin.

Perfumarias dos mais afamados fabricantes.

Parures ou gravatinhas do ultimo gosto, para senhoras,

Artigos de luxo e phantasia,

Tudo por preço mais rasoavel do que em outra qualquer parte.

N. 51—Bazar da rua Direita—N. 51.

Vende-se

duas casas feitas de taipa e em mão estado, edificadas em chãos proprios, na estrada do Caxangá e muito proximas á povoação, tendo o terreno 100 palmos de fundo sufficiente para se edificar um bom predio da ditae sitio, por ser o lugar um dos mais altos da povoação: a tratar com o commendador Tasso.

JARROS

com tripas e dobrada de vacca ingleza a 4$000 cada um: no armazem de Tasso Irmãos & C., rua do Amorim n. 37.

SEGREDO ECONOMIA E CELERIDADE.

Obtem-se com o uso

DA

INJECÇÃO SHOST

Unica, hygienica, radical e infallivel na cura das gonorheas, flores brancas e fluxos de toda especie, recentes ou chronicas; e que offerece como garantia de salutares resultados a continuada applicação que sempre com a maior vantagem se tem feito della nos hospitaes de Paris.

Unico deposito para o Brasil, Bartholomeu & C., rua Larga do Rosario n. 34.

Aproveitem.

Vende-se uma excellente cazinha, feita de tijolo e cal, sita na estrada nova do Caxangá, proxima a estação dos bonds, (pouco além da Villa-Secca) por preço razoavel: quem a pretender dirija-se á rua da Aurora n. 43, 2.° andar, que achará com quem tratar.

Bichas

Novamente chegadas.

Vende-se

Na botica franceza, rua da Cruz n. 22.

VENDE-SE

Barba para o carnaval.

Barba para o carnaval,

a 4$000.

Rua do Marquez de Olinda n. 51,

primeiro andar.

VIGOR, SAUDE, FORÇA.

Póde obter em pouco tempo com o uso do melhor dos licores—a afamada

HESPERIDINA

Faz oito annos que é conhecido este precioso tonico, e é difficil achar uma pessoa que, tendo experimentado pessoalmente, não falle em seu favor, já como bom estomacal e apetisador, tomando um calix della antes de jantar, ou como facilitador da digestão tomando-se depois.

A BASE

da HESPERIDINA é a LARANJA AMARGA, não ha um só habitante do BRASIL (a terra especial das laranjas) que não conheça as propriedades medicinaes da dourada fructa, ora bem, a

LARANJA AMARGA

em seu estado natural tem um gosto pouco agradavel, e o merito da Hesperidina consiste em reter suas boas propriedades, e ao mesmo tempo apresenta-la como

EXQUISITO LICOR.

A HESPERIDINA como INDUSTRIA NACIONAL não tem nada que invéjar ás melhores importações européas de cathegoria semelhante. Estas, quando muito, podem ser gostosas, porém a Hesperidina é a combinação perfeita do

AGRADAVEL E SAUDAVEL

Para prova de que é um artigo no qual póde-se ter inteira confiança, por ser puro e innocente, basta dizer-se que foi plenamente approvada e autorisada pela

JUNTA DE HYGIENE

do Rio de Janeiro, permittindo sua livre elaboração no imperio; outra

BOA PROVA

é a acceitação geral que tem em todas as partes onde é apresentada. Em 1864 estabeleceu-se a primeira fabrica em Buenos-Ayres; em 1869 a segunda em Montevidéo; e no dia da chegada de S. M. O IMPERADOR inaugurou-se a fabrica que actualmente trabalha na côrte. Em Valparaizo e em toda a costa do Pacifico tem boa acceitação, tanto que rara é a casa que considera completo seu aparador sem uma garrafa de

HESPERIDINA

O homem *velho* toma Hesperidina para obter

VIGOR

O homem *doente* toma Hesperidina para obter

SAUDE

O homem *debil* toma Hesperidina para obter

FORÇA

Nos bailes as donzellas e os moços tomam a Hesperidina para obter boa côr e animação durante os loucos gyros da

WALSA.

BARROS JUNIOR & C., á rua do Vigario Tenorio n. 7, 1° andar, receberam este grande especifico, e vendem-no nos depositos seguintes:

Joaquim Ferreira Lobo, rua da Imperatriz.

Zeferino Carneiro, rua do Commercio.

Marcelino José Gonçalves da Fonte, rua da Cadeia n. 2.

Antonio Gomes Pires & C., rua da Cadeia.

Antonio Gomes Pires & C., caes 22 de Novembro.

Gomes & Irmão hotel da Passagem.

BARTHOLOMEU ET C.ia

Pharmaceuticos premiados em diversas exposiçoes

ELIXIR SEDATIVO PEITORAL

ANTI-ASTHMATICO

ESPECIALIDADE

Novo tratamento da *Asthma, tosse, convulsa, defluxo catarrhaes, e todas as molestias dos pulmoes*, que tem feito importantes curas, e que é hoje o unico acceito pelos melhores Medicos.

DEPOSITO GERAL, 34, *rua Larga do Rosario*, **PERNAMBUCO.**

ALIZARINE

Tinta Inalteravel

Para escrever

de P. MAURER & C.a

PERNAMBUCO

Esta tinta recommenda-se pela sua composicaõ e fluidez como a melhor e a mais segura de todas as tintas até hoje conhecidas. Naõ ataca as pennas de aço, dá até tres excellentes copias, mesmo muitos dias depois de escrever, e é prefevivel a qualquer outras tintas particularmente para livros de commercio, documentos etc de que se careça longa conservaçaõ.

Vende-se na pharmacia de [illegible] & C., rua Nova n. 25.

— Cadeiras oratorias com assento de palhinha 20$000 cada uma: no caes do Apollo, armazem de Tasso Irmãos & C.

Mais delles.

Anneis electricos.

Daquelles anneis electricos, tão uteis para o nervoso, e que a Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45 tem vendido porção! e que por serem os unicos verdadeiros, muito tem aproveitado; pelo ultimo vapor veio nova remessa: á elles antes que se acabem. Na Magnolia n. 45, rua Duque de Caxias.

TASSO IRMÃOS & C.

Em seus armazens á rua do Amorim n. 37 e caes do Apollo n. 47, tem para vender por preços commodos:

Tijolos encarnados sextavos para ladrilho.

Canos de barro para esgoto.

Cimento Portland.

Cimento Hydraulico.

Machinas de descaroçar algodão.

Machinas de padaria.

Potassa da Russia em barril.

Phosphoros de céra.

Sagú em garrafões.

Sevadinha em garrafões.

Lentilhas em garrafões.

Rhum da Jamaica.

Vinho do Porto velho engarrafado.

Vinho do Porto superior, dito.

Vinho de Bordeaux, dito.

Vinho de Scherry.

Vinho da Madeira.

Potes com linguas e dobradas inglezas.

Licores finos sortidos.

Cognac Gaulthier Freres.

Latas de toucinho inglez.

Barris com repolho em salmoura.

BICHAS DE HAMBURGO

As mais recentes e melhores.

Vendem-se na pharmacia e drogaria de Bartholomeu & C., rua Larga do Rosario n. 34.

Cerveja

A verdadeira cerveja da Baviera, marca bandeira, de superior qualidade: vendem Tasso Irmãos & C. em seu armazem da rua do Amorim numero 37.

— Fio de algodão da Bahia e cal de Lisbôa, recentemente chegado: ha para vender no escriptorio de Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, á rua do Commercio n. 5.

Cozinheira

Precisa-se de uma cozinheira para uma casa estrangeira: a tratar na rua do Commercio n. 38, 1° andar.

Vende-se

Duas casas terreas novas, na rua de S. João n. 77 e 79; assim como, dous bahus grandes, cobertos de sola, sem uso algum: á tratar na rua de Pedro Affonso, sobrado de um andar n. 1.

Borracha!!

Vende-se borracha da melhor qualidade que tem vindo ao mercado, por commodo preço: na rua do Barão da Victoria n. 33, loja de ferragens de Souza & Guimarães.

ATTENÇÃO.

Charutos de Havana

Superiores

no escriptorio de Tasso Irmãos & C., rua do Amorim n. 37.

VIGOR DO CABELLO
DE
AYER

Não ha parte alguma do corpo de que mais dependa a sua esbelteza do que o cabello. Sejam as nossas feições as mais triviaes e tenhamos um cabello bonito, eis-nos com um grande encanto em nós; pelo contrario, seja o cabello ruço e aspero, e eis que toda a nossa physionomia, por mais expressiva que seja por si só, esmorece e assume um aspecto de velhice. Não é debalde que em geral se põe tanto cuidado em conservar o cabello com aquelle brilho e viço, que é proprio do da gente moça; porquanto é o cabello aquella parte do corpo que mais fielmente demarca os passos da idade. Está visto que não podemos deter a marcha do tempo; mas com o auxilio da sciencia podemos bem prolongar por muitos annos o nosso frescor e a saúde. Ora, de ha muito tempo, ajudados por alguns chimicos e medicos illustrados, estavamos a perscrutar nos reinos mineral e vegetal, as virtudes que fossem mais apropriadas para a conservação do cabello. Agora offerecemos ao publico esta preparação que já tem merecido a approvação cordial e a gratidão de milhares, que teem lançado mão della. Uma experiencia já bem longa e geral tem deixado plenamente provado que algumas vezes esta preparação faz o cabello nascer de novo, e que sempre restaura-lhe a côr e impede a sua queda prematura que é o signal do declinar dos annos. Não é que ella seja uma tintura, como o são quasi todos os remedios para o cabello, tinturas cheias de prata, extremamente perigosas, e que, em vez de restabelecerem-lhe a côr natural, mancham o cabello ruço com um preto azulado, que fica dizendo a todo o mundo que é uma tintura. E não é só isto: o oxido de prata, uma vez recolhido no corpo, é máo para a saúde, além de ser sujo e de exhalar um cheiro repugnante. Podem haver outras preparações que pretendam ter mais merito do que esta nossa; mas desafiamos que haja alguma que, melhor do que esta, produza tudo quanto promette. Não se descobria ainda remedio algum que em todos os casos fizesse vir de novo o cabello nas cabeças calvas, quando as glandes capillares já estão destruidas. Mas, se estas glandes não tiverem desapparecido de todo, o VIGOR fará vir logo o cabello. Isto mostra patentemente que elle produz effeitos não só no proprio cabello, mas tambem na sua raiz. Tambem vê-se a sua efficacia bem demonstrada, quando, com a sua applicação, o cabello fraco, doente e rebentadiço reassume o viço, a cópia e a força da mocidade; e quando deixa de cahir. Este ultimo resultado se consegue ás vezes com bem poucas applicações; e com o uso continuado dellas o cabello se renova, e se estimula o seu crescimento.

Renovação da côr do cabello.—Com uma semana ou duas de uso quotidiano do VIGOR, o cabello ruço, muito secco ou branco, tornar-se-ha fresco e viçoso e voltará á sua côr primitiva. Isto é o que acontece sempre, com tanto que se use do remedio com regularidade e que se sacuda a garrafa antes de se o empregar. Como já dissemos, o VIGOR não é uma tintura nem contém substancia alguma injuriosa. Por isso é que elle não suja as mãos, nem a cabeça, nem ainda a cambraia a mais fina. Com o seu uso frequente e ininterrompido, o cabello fica muito preto, quasi negro.

Depois que elle tem readquirido a sua côr natural, deve-se empregar o VIGOR mais ou menos uma vez por semana, conforme cada um vir que é preciso para conservar-se aquella côr.

Moços e moças que encanecem prematuramente e que já estão cansados de usar de remedios que restituam-lhe a belleza, hão de exultar de alegria ao saberem do que podem alcançar com o VIGOR.

Torna os cabellos macios e brilhantes!!

Evita e cura a queda dos cabellos

Cabellos abundantes e luxuriosos!!

Impede a formação da caspa!

Vigor do Cabello

DE

AYER

VIGOR DO CABELLO
Vende-se nas principaes lojas de miudezas.

VIGOR DO CABELLO
Vende-se nas principaes boticas.

Promove o crescimento dos cabellos

Não é uma tintura, nem contém substancia alguma perniciosa!!

Elle dá nova vida aos orgãos vitaes de que depende o crescimento do cabello, e faz o cabello crescer abundante e viçoso, como o da juventude. Se o cabello está começando a cahir, algumas dóses do VIGOR param esta queda. Se a perda do cabello é apenas parcial e o pericraneo ainda está coberto de uma felpugem muito fina, está visto, a efficacia do VIGOR se mostra mais depressa do que quando se está inteiramente calvo; e a razão disto é que as glandes nesse caso não estão entorpecidas, de ha tanto tempo, e, por conseguinte, menos tempo levam a brotar de novo.

Para restabelecer-se a côr nas barbas, é preciso esfregar-se muito bem á noite com o VIGOR, e depois passar um panno ou lenço á roda dellas, para conservar-se a humidade ou o calor, até á manhã seguinte. Este tratamento deve ser proseguido por muitos dias, pois a barba leva sempre mais tempo a mudar de côr, do que o cabello da cabeça.

Restauração do cabello. — Muitas vezes, mas não sempre, o VIGOR consegue fazer nascer cabello em cabeças calvas e até de pessoas já adiantadas na idade. Se as glandes se acham somente entorpecidas, elle as estimula de funccionar e póde nascer novo cabello. Se ellas, porém, se acham atrophiadas, estragadas ou pôdres, então, está claro, nada póde fazer por ellas.

O cabello que renasce é primeiramente na bórda pegada ao cabello que ainda existe na cabeça, e pouco a pouco vai-se estendendo até o alto da cabeça um cabello que a principio é fino e sedoso. Não se deve escovar fortemente o cabello que está assim começando a rebentar pela cabeça. É bom uma vez por outra passar-lhe uma esponja embebida n'agua morna e acalcar o pericraneo todo com as pontas dos dedos. Isto estimula a circulação e obvia a dureza propria da calva.

VIGOR DO CABELLO
DE
AYER.

Em capas, com os dizeres em portuguez, e com os nomes dos agentes geraes no Brasil—**W. R. Cassels & C.**
Agente desta provincia—**J. O'C. Doyle**, rua do Commercio n. 38.

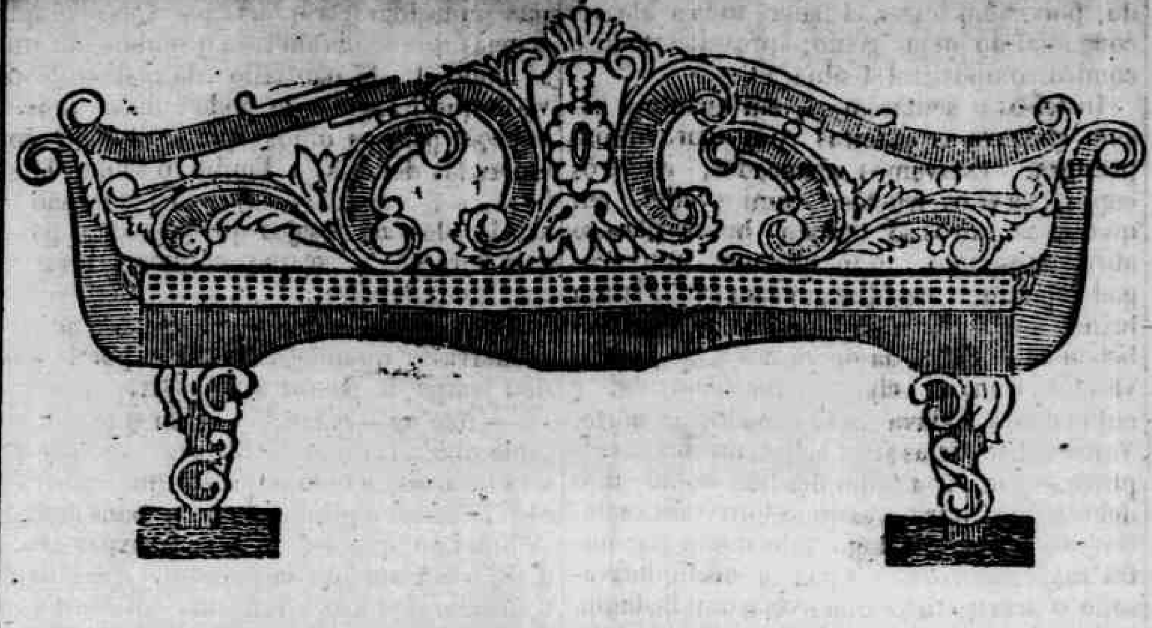

ARMAZEM DOS LEÕES
Rua Duque de Caxias n. 29.

Os proprietarios deste bem montado estabelecimento scientificam ao respeitavel publico desta provincia que se acham com um variado e completo sortimento de moveis, tanto nacionaes como estrangeiros, sendo estes escolhidos por um dos sosios que se acha actualmente na Europa. O mesmo tem contractado com os melhores fabricantes daquelle continente as remessas das mais ricas mobilias feitas alli.

Na officina tem os mais habeis artistas deste genero, e por isso pedem que venham visitar o estabelecimento, aonde encontrarão a realidade do que acabam de expôr que se pode examinar; ricas e completas mobilias de jacarandá, mogno, faia, carvalho, amarello, etc, ricas e elegantes camas deja carandá, páo setim, amarello, etc., etc., guarda vestido de amarello, guarda louça de nogueira e de amarello com tampo de pedra, aparadores de dito dito, peti toilettes especialmente para fazer a barba, toilettes de jacarandá, amarello, peóra, secretarias de jacarandá e mognocus tureiras de mogno, santuarios, thears para bordar, berços, lavatorios com espelho, de pedra marmore e seus pertences, cadeiras privadas, bides; etc., etc., e muitos outros artigos que deixamos de mencionar por se tornar enfadonho

MACHINAS
DE
COSTURA DE HOWE
DOIS POSPONTOS
SOARES LEITE, IRMÃOS
UNICOS AGENTES
A'
Rua do Barão da Victoria n. 28

As mais simples, as mais baratas e as melhores do mundo!

Na exposição de Paris, em 1867, foi concedido a Elias Howe Junior, a medalha de ouro e a condecoração da Legião de Honra, por serem as machinas mais perfeitas do mundo.

A medalha de ouro, conferida a E. Howe Junior, nos Estados-Unidos por ser o inventor da machina de costura.

A medalha de ouro na exposição de Londres acreditam estas machinas.

A 90$000

Cabe-nos o dever de annunciar que a companhia das machinas de Howe de Nova-York, estabeleceu nesta cidade á rua do Barão da Victoria n. 28, um deposito e agencia geral, para em Pernambuco e mais provincias se venderem as afamadas machinas de costura de Howe. Estas machinas são justamente apreciadas pela perfeição de seu trabalho, empregando uma agulha mais curta com a mesma qualidade de linha que qualquer outra, e pela introducção dos mais aperfeiçoados apparelhos, estamos actualmente habilitados a offerecer ao exame publico as melhores machinas do mundo.

As vantagens destas machinas são as seguintes:

Primeira.—O publico sabe que ellas são duradouras, para isto prova incontestavel, a circumstancia de nunca terem apparecido no mercado machinas de Howe em segunda mão.

Segunda.—Contem o material preciso para reparar qualquer desarranjo.

Terceira.—Ha nellas menor fricção entre as diversas peças, e menos rapido estrago do que nas outras.

Quarta.—Formam o ponto como se fôra feito á mão.

Quinta.—Permitte que se examine o trabalho de ambos os fios, o que se não consegue nas outras.

Sexta.—Fazem ponto miudo em casemira, atravessando o fio de um á outro lado, e logo em seguida, sem modificar-se a tensão da linha, cozem a fazenda mais fina.

Setima.—O compressôr é levantado com a maior facilidade, quando se tem de mudar de agulha ao começar nova costura.

Oitava.—Muitas companhias de machinas de costura, têm tido épocas de grandeza e decadencia. Machinas outr'ora populares, são hoje quasi desconhecidas, outras soffreram mudanças radicaes para poderem substituir: entretanto a companhia das machinas de Howe adoptando a opinião de Elias Howe, mestre em artes mechanicas, tem constantemente augmentado o seu fabrico, e hoje não attende a procura, posto que faça 600 machinas por dia.

Cada machina acompanha livretos com instrucções em portuguez.

A 90$000 A 90$000
SOARES LEITE, IRMÃOS
A'
Rua do Barão da Victoria n. 28.

DEPOSITO GERAL
NA
Pharmacia e drogaria
DE
BARTHOLOMEU & C.
34—Rua larga do Rosario—34

Vende-se ou aluga-se

o sobrado n. 5 da rua do Rio, na freguezia do Poço da Panella, com 3 salas, 6 quartos, 1 saleta, despensa, cozinha e quintal murado cujo predio acha-se concertado, caiado, e pintado de novo: a tratar com o commendador Tasso.

Ultimo gosto.

Cadeiras pretas douradas e marchetadas de madreperola: nos armazens de Tasso Irmão & C., no caes do Apollo.

Borracha

Vende-se borracha muito nova para limas a 2$ a libra: na rua do Fogo n. 20, taverna.

Tijolos francezes sextavados
De 45$000 a 55$000 o milheiro.

Estes tijolos, fabricados de barro vermelho consolidado, são os melhores e os mais economicos pela sua barateza para ladrilhar os pavimentos terreos das casas, porquanto, pouco mais custando do que os feitos no paiz, são, sem comparação alguma, superiores a estes pela limpeza de que são susceptiveis. Custam além disto menos da decima parte dos de marmore, já reprovados, e dos de differentes mosaicos, os quaes não estão certamente ao alcance de todas as fortunas, e só são empregados e proprios para as salas principaes. Além da vantagem que ha no emprego destes tijolos para os pavimentos terreos e casas de campo, tem estes ainda a de serem os melhores e mais proprios para ladrilhar cozinhas nos sobrados da cidade, attento a sua solidez e pouco peso, estando mais que provada a conveniencia de serem assoalhadas as cozinhas todas de tijolo, e não só a parte junta ao fogão, no que até as companhias de seguros se deveriam interessar. Vendem-se nos armazens de farinha de Tasso Irmãos & C., no caes do Apollo.

— Vende-se, arrenda-se ou permuta-se, porterras que sirvam para plantar canna, uma padaria sita no pateo da feira no povoado dos Montes; a tratar com seu proprietario no mesmo povoado, e para informações, com os Srs. Rocha Lima & Guimarães, á rua do Bom Jesus (outr'ora da Cruz) n. 16, ou com o Sr. Nicomedes Maria Freire, no Caes do Apollo, n'esta cidade.

Um hotel á venda

Dispõe-se de um hotel em excellente localidade desta cidade, bem montado e muito afreguezado, por se achar doente e precisar tratar-se o dono: quem quizer dirija-se á rua larga do Rosario n. 30, que se dirá com quem se deve negociar.

CARNAVAL
NO
BAZAR NACIONAL
RUA DA IMPERATRIZ N. 72
DE
Lourenço Pereira Mendes Guimarães
VIVA O CARNAVAL

Vende-se um grande sortimento de dominós de todas as qualidades, para homens e meninos, a preço de 2$, 3$, 4$, 5$, 6$, e 8$000.

Vende-se um grande sortimento de vestuarios a caracter pelo barato preço de 5$, 8$, 10$, 15$, e tambem se alugam.

Vende-se um grande sortimento de mascaras de massa e de arame para homens e meninos por baratissimo preço, e outras fazendas proprias para vestuarios: aqui se vende muito barato.

OLINDENSE A 800 RS.

Vende-se uma nova fazenda de seda e linho, por nome olindense, propria para vestidos, a 640 e 800 rs. o covado.

BAPTISTAS A 500 RS.

Vende-se uma nova fazenda por nome baptistas, para vestidos, a 500 rs. o covado.

SUTANAS A 640 RS.

Vende-se uma nova fazenda de lã e seda por nome sutanas, para vestidos de senhoras e meninas, a 640 rs. o covado.

PHANTASIA A 800 RS.

Vende-se uma nova fazenda lisa, por nome phantasia, para vestidos, a 800 o covado.

FUSTÃO BRANCO A 320 RS.

Vende-se fustão branco e de côres, para vestidos de senhora, a 320 e 400 rs. o covado.

CHITAS FRANCEZAS A 240 RS.

Vende-se chitas francezas escuras e claras, a 240, 280, 320 e 360 rs. o covado.

BRAMANTE A 1$600

Vende-se bramante com 10 palmos de largura, proprio para lençóes, a 1$600, e 2$200 o metro.

GROSDENAPLES PRETO A 2$000

Vende-se grosdenaple preto a 2$, 2$500, 3$500 e 5$000 o covado.

PANNO PRETO A 1$500.

Vende-se panno preto para calças e palitots, a 1$500, 2$500, 3$, 4$, e 5$000 o covado.

CORTES DE BRIM A 1$500.

Vende-se cortes de brim para calça, a 1$500 e 2$000.

MADAPOLÃO A 3$000.

Vende-se peças de madapolão, a 3$000, 4$500, 5$, 6$, e 8$.

CHAPÉOS DE PALHA A 2$000.

Vende-se chapéos de palha, de feltro e de castor, para homens e meninos, a 2$, 2$500 3$ e 4$000.

ALGODÃO A 4$000.

Vende-se peças de algodão americano, 4$, 5$, e 6$.

BOTINAS PARA SENHORAS A 5$000

Vende-se botinas para senhora, a 5$000 e 5$500.

CAMBRAIAS A 3$000.

Vende-se peças de cambraias lisas para vestidos, a 3$, 4$, e 5$.

CAMISAS BRANCAS A 2$000.

Vende-se camisas brancas a 2$ e 2$500. Ditas de linho a 3$, 3$500, 4$000 e 5$000.

Palitots de panno preto a 5$000, 7$000 e 8$000. Palitots de casemira de cores, a 4$, 5$, e 8$.

CHALES A 800 RS.

Vende-se chales de lã, com quadros e listras, a 800 rs. e 1$000, ditos de merinó estampados, a 2$, 3$500, 4$ e 5$.

E outras muitas fazendas que se vende sem reserva de preço, na loja do barateiro—Bazar Nacional.—Rua da Imperatriz n. 72.

Adereços de brilhantes, esmeraldas rubins e perolas, voltas de perolas.

Obras de ouro e prata de todas as qualidades.

A SAPHIRA
NOVA LOJA DE JOIAS
N. 2 A—Rua do Cabugá—N. 2 A
DE
BARROS & FILHO

Achando-se completamente reformado este estabelecimento, e tendo os seus proprietarios feito uma importante acquisição de joias as mais modernas vindas ao mercado, e de qualidades superiores, convidam ao respeitavel publico a fazer uma visita ao seu estabelecimento, afim de apreciar e comprar uma joia de gosto por preço razoavel.

Samuel Power Johnston & C.
Rua do Apollo n. 38 e 40

Fazem sciente aos seus freguezes que teem mudado o seu deposito de machinas a vapor, moendas e taxas da muito acreditada fabrica de LowMoor para rua do Apollo n. 38 e 40, onde continuam a ter o mesmo sortimento do costume.

Fazem sciente tambem que teem feito um arranjo com a fundição geral, pelo que podem offerecer-se para assentar qualquer machinismo e mesmo garanti-lo.

FUNDIÇÃO GERAL

Os proprietarios da fundição geral fazem scientes aos senhores de engenho e mais pessoas, que teem estabelecido uma fundição de ferro e bronze a rua do Brum, junto a estação dos bonds, onde aprontarão qualquer obra de encommenda com perfeição e promptidão.

Os mesmos rogam as pessoas que queiram utilisar-se de seus serviços de deixarem as encommendas em casa dos Srs. Samuel Power Johnston & C. a rua do Apollo n. 38 e 40, onde acharão pessoa habilitada com quem possam entender-se.

Apparelho para fabricar assucar, do systema. WESTON CENTREFUGAL
Unicos agentes em Pernambuco a fundição geral.
Para tratar em seu escriptorio a rua do Apollo n. 38 e 40.

MUZEO DE JOIAS
N. 4 Rua do Cabugá N. 4
JOSEPH KRAUSE & C.
SUCCESSORES
DE
GOMES DE MATTOS, IRMÃOS

Neste importante estabelecimento de primorosas joias, achará o respeitavel publico desta capital um grande e variado sortimento de joias de todos os preços, que já existiam no Muzeo, que serão vendidas com grande reducção de preço, além dos novos objectos recebidos directamente da Europa, que se venderão por preço animador, bem como sejam, adereços de brilhantes, pulseiras de ditos, broches e rosetas de ditos, ditos de differentes pedrarias de preços; anneis de brilhantes e de esmeraldas, rubins e perolas, e de todos mais objectos de valor, que possam ser desejados pelo bom gosto e apreço das familias, que sabem dar valor a objectos de primor.

Os proprietarios do MUZEO DE JOIAS, convidam as familias que se queiram prover de excellentes joias, a virem escolhe-las entre o variado sortimento dellas, garantindo os proprietarios que serão sinceros para todos que se dignarem procurar seu estabelecimento.

Entre o grande sortimento de brilhantes, esmeraldas, perolas, e obra simplesmente de ouro de lei, se verá um elegante sortimento de obras de prata primorosamente trabalhadas, que tambem se vendem á preço reduzido, bem como, relogios de ouro e prata dos melhores autores conhecidos, que se vendem mediante pouco dinheiro e garantia dos donos deste estabelecimento.

Os homens do centro, que precisarem de qualquer objecto de grande ou pequeno valor, procurem o MUZEO DE JOIAS, que serão servidos com attenção e sinceridade.

VARIEDADE

AS MULHERES E OS MENORES NAS FABRICAS.—Discute-se na assembléa franceza o projecto de lei relativo ao trabalho das mulheres e dos menores nas fabricas. E' a modificação da lei de 1841; mas parece que não resolve os principios differentes da situação actual.

—

PRELO TYPOGRAPHICO DE ROTAÇÃO.—Este novo prelo do Sr. Marinori reduz a mão d'obra á sua mais simples expressão. O papel é collocado nas duas extremidades superiores da machina, formando dois rolos, de 1m, 300 de comprimento por 0m, 600 de diametro. Exgotado um dos rolos é a machina alimentada pelo outro.

O papel, quando sahe do rolo alimentar, é molhado mechanicamente em um apparelho especial, e depois eleva-se á parte central superior da machina, onde é impresso, de um lado, por uma das fôrmas redondas, que gyrando continuamente recebe a tinta de uma serie de rolos engenhosamente dispostos. Esta primeira fôrma, com o seu tinteiro, occupa a parte direita da machina. Na parte esquerda existe um systema semelhante, que imprime o papel do outro lado fazendo a retiração. Imprimem-se simultaneamente dous exemplares do jornal. Ao sahir da segunda parte da machina o papel é cortado mechanicamente. Um contador adjunto indica o numero dos exemplares impressos.

Quando a machina funcciona regularmente, sendo bom o papel, imprimem se 24,000 exemplares por hora. Sendo impressos, ao mesmo tempo, dois exemplares, a velocidade do papel póde ser de 2m, 850 por segundo.

A grande difficuldade da operação consiste na prévia formação dos rolos de papel, que devem ser muito perfeitos, para que seja regular a tiragem.

—

PROCESSO DO PRINCIPE NAPOLEÃO.—O principe Jeronymo Bonaparte, expulso do territorio francez em 12 de outubro de 1872, vai recorrer aos tribunaes judiciaes para estes julgarem sobre a justiça ou injustiça do procedimento do governo.

Para haver os precisos documentos, citou Victor Lefranc, ministro do reino, Leon Renault, prefeito da policia, e Patinot, chefe do gabinete do prefeito, para apresentarem o processo verbal da execução da ordem do ministerio que o expulsou de França. O tribunal civil do Sena decidio que não tinha fundamento o pedido, por não terem os citados em seu poder os documentos requeridos.

—

TRATADO COMMERCIAL FRANCO-BRITANNICO.—Lê-se na *France* de 31 de janeiro:

« O Sr. de Remusat e Lord Lyons assignaram hontem o protocollo regulamentando as tarifas apresentadas pela commissão instituida em virtude do tratado com a Inglaterra. Este protocollo não será ratificado pelo presidente da republica, senão depois de ter sido submettido á assembléa nacional; mas, tendo os ministros inglezes o direito de regular as tarifas, não precisará de ser apresentado ao parlamento inglez.

« O Sr. de Remusat propoz ao Sr. Teisserenc de Post a creação de uma commissão internacional, composta de delegados das potencias contratantes dos tratados de 1860, afim de facilitar as negociações commerciaes no futuro. Nesta commissão serão ouvidos membros ou delegados das nossas principaes associações commerciaes. Os ministerios dos negocios estrangeiros, da agricultura e do commercio e das finanças, bem como a administração da alfandega, terão alli representantes.

—

NOTICIAS DAS FILIPINAS.—As noticias das Filipinas alcançam a 14 de dezembro e referem o seguinte:

« Na noute de 18 de setembro houve na provincia de Albay uma erupção do vulcão Mayong acompanhada de um grande ruido subterraneo arremessando por espaço de meia hora grandes chammas e muita quantidade de lava e cinzas. Igual phenomeno repetio-se nos dias seguintes até 23, continuando o vulcão a expellir chammas e lava que descia até meio do monte. As participações de 9 de outubro diziam que continuava a erupção, mas sem perigo para os habitantes das provincias, não se dando desgraça alguma pessoal.

« Na provincia de Samar houve tambem um grande sinistro. No dia 12 de outubro sentio-se um tremor de-terra, que chegou a estender-se até Manilla, tendo produzido grandes estragos. Abateram muitos edificios publicos, taes como escolas, igrejas, depositos, etc., sendo o total das casas destruidas 497. Não houve desgraças pessoaes. »

—

O CASAMENTO DO IMPERADOR DA CHINA.—Um correspondente de Swatow, refere o seguinte á *Independencia Belga*:

« Permitta-me que lhe dê mais alguns succintos pormenores ácerca da *União do Dragão com a Phenix*, titulo porque é conhecido em Pekin o casamento do imperador da China. Esta noticia é conforme com o programma official publicado por ordem do imperador, para servir de informação á todos os que existem debaixo da roda do sol.

A ceremonia teve lugar no palacio do filho do céo. Os principaes personagens designados para figurarem no cortejo penetraram em uma sala onde se postaram em circulo, de maneira comtudo a deixarem um a abertura do lado do norte. No meio d'este circulo foram collacadas tres mesa magnificas, sobre uma das quaes, a da esquerda, se via uma boceta de ouro ornada de pedras finas, dentro das qual estava uma outra, e em uma terceira, cuidadosamente fechada, achava-se uma lamina de ouro, tendo gravado na face superior o consentimento dado á união do imperador, pelas duas imperatrizes, a imperatriz mãi a imperatriz viuva. A referida lamina estava ornada de um cordão de pedras preciosas. Na meza da direita via-se o sello imperial e na do centro o sceptro. Tomadas estas disposições, um membre do conselho de astronomia proclamou em vez alta que *a hora da felicidade ia soar*.

« Neste momento appareceu o imperador vestido de dragão, acompanhado da sua guarda, tendo entrado por uma porta do lado do sul. S. M. avançou e foi acclamado por todos. Tocaram os sinos, as trombetas, os tamborins, os pandeiros e mais instrumentos. O imperador, guiado pele granmestre de ceremonias, acercou-se das mesas onde estavam collocados o sceptro, o sello e a triplice boceta contendo o consentimento; examinou se tudo estava em ordem e em seguida dirigio-se para o pavilhão do dragão, onde estava o throno, e no qual tomou assento. Logo que S. M. se assentou, os officiaes da corôa e os membros dos seis consolhos aproximaram-se das mesas, cada um por sua vez e ajoelharam-se tres vezes diante d'ellas, prostrando-se profundamente outras tantas vezes, com o rôsto voltado para o sul. Durante este tempo os pandeiros, trombetas, tamborins e sinos continuaram a sua symphonia.

« Terminada a ceremonia, cessou tambem a musica. Um arauto pedio, á cada um dos convidados para se levantar e voltar-se para o Norte. Um segundo arauto annunciou um edito da imperatriz illustre, misericordiosa, a mais feliz entre todas. Um terceiro proclamou que a vontade de SS, MM. as duas imperatrizes fosse conhecida. Então um dos grandes dignatarios da côrte, já designado, avançou, com o rosto voltado para o occidente, e leu em voz alta o consentimento, accrescentando: « Em nome daquelle que está assentado no throno do dragão, os funccionarios investidos deste mandato apresentem a Ah-Lou-Ti o sceptro com o qual ella deve governar, a lamina de ouro e o sello, que a investem na autoridade imperial. Agitaram-se os pandeiros e em seguida a musica de S. M. tocou o hymno. O imperador triumpha ». Estava concluida a ceremonia.

—

O DUQUE DE S. RICARDO.—Felleceu no dia 29 de janeiro, em Paris, o duque de S. Ricardo, irmão do infante de Hespanha D. Francisco de Assis. Os funeraes tiveram lugar na igreja de Saint-Honoré, de Passy, presidindo á ceremonia D. Francisco de Assis. A rainha Izabel, toda a familia real de Hespanha e os principes de Orleães assistiram igualmente aos funeraes. O corpo vai ser transportado para Madrid. O Joven principe succumbio a uma doença dialectica, estando no perfeito uso das suas faculdades intellectuaes, quando exhalou o ultimo suspiro. Momentos antes de morrer, murmurou em francez: *Bemdito seja Deus!*

D. Ricardo de Bourbon e Arredondo, duque de S. Ricardo, tinha sido nomeado grande de Hespanha de 1ª classe pela exrainha Izabel. Não usava de outro titulo senão do de duque. Tinha apenas 21 annos de idade.

LITTERATURA.

AMORES DO DIABO

ROMANCE

POR

J. Cazotte.

Fechou-se a janella, evolou-se a visão, e só eu e o cãozinho ficamos debaixo da abobada bastantemente aluminada.

O cão andava á volta do circulo, sacudinao a cauda e dando pinchos.

— Senhor —disse elle—eu queria lamberte as pontas dos pés; mas o terrivel circulo, que nos separa, impede-me.

Como a minha confiança orçasse já pelo atrevimento, sahi do circulo, estendi o pé, e o cão lambeu-o; fiz um gesto de quem lhe queria arrancar as orelhas, e o cão voltou-se de pernas ao ar com modos supplicantes. Descobri então que era uma femeazinha.

— Levanta-te! —bradei-lhe— perdôo-te. Bem sabes que vim acompanhado. Algumas pessoas nos esperam perto d'aqui. O passeio fatigou-as: quero dar-lhes um repasto. Querem-se fructas, conservas, gelados, vinhos gregos. Entende-me bem. A sala illuminada e decorada sem pompas, mas com aceio. Findo o repasto, entrarás como artista de primeira plena, com tua harpa. Dar-te-hei signal quando houveres de entrar. Olha lá como te desempenhas. Dá-me expressão ao canto, e ao mesmo tempo decencia e comedimento nas tuas attitudes.

— Obedecerei, senhor, mas com qual condição?

— Com a condição de obedecer como escravo. Obedecer sem replica, aliás...

— Tú não me conheces, senhor, se não, de outro modo te haverias comigo... Condição te poria eu uma que te desarmasse e comprazesse.

Mal o cão concluira o seu dito, que, a meia volta que fiz, vi minhas ordens executarem-se mais de prompto do que se transforma um scenario na opera. Os muros da abobada, dantes negros, humidos, musgosos, vestiram-se de côres suavissimas e agradaveis decorações; era um salão de marmore jaspeado. A architectura mostrava um cimbre assentado sobre columnas. Oito serpentinas de crystal contendo cada uma tres velas, illuminavam por todo o ambito com igual clarão a improvisada sala.

III

Instantes depois, mesa e aparador resaltam colmados de todas as vitualhas mais cubiçaveis: fructos e confeitos da mais rara qualidade, do melhor paladar e mais regalada apparencia. A porcelana do serviço e do aparador era legitimo Japão. A cadellinha saracoteava-se na sala, gaifonando em redor de mim, como a dar valor ao serviço e a perguntar-me se eu estava contente.

— Muito bem, Biondetto!—lhe disse eu—veste uma libré, e vai dizer aos senhores que ahi estão fóra, que eu os espero, e que está posta a mesa.

Mal desviei os olhos um momento, que para logo entrou um pagem com a minha libré, guapamente vestido, com um castiçal acceso; logo depois voltou conduzindo o meu camarada flamengo e os seus dous amigos.

Predispostos para o que quer que fosse extraordinario á vista da chegada e cumprimento do pagem, certo não previam a mudança feita no local onde me deixaram. Se o meu animo não estivesse tão preoccupado, muito me divertiria com o espanto delles, que proromperam n'um brado, com as physionomias e posturas conturbadas.

— Meus senhores— lhes disse eu então —por minha causa fizestes grande caminhada; e para voltarmos a Napoles temos que palmilhar muito. Entendi pois que este ligeiro repasto vos não desprazeria, e me desculparieis da pouca escolha e deficiencia, attendendo á promptidão.

A minha placidez assombrou-os ainda mais que a mutação da scena e o espectaculo da elegante merenda para a qual eram convidados. Dei tento disso, e resolvi acabar depressa uma ventura de que eu interiormente nutria ruins suspeitas. Forcejando, pois, em trazer á baila toda a alegria congenial do meu genio, aproveitei todo o comico compossivel á situação.

Instei-os a sentarem-se, em quanto o pagem chegava as cadeiras com maravilhosa presteza. Estavamos abancados, enchi os copos, servi os fructos, comi e fallei, em quanto os outros só tinham bocca para se abrir de espanto. Não obstante, muito rogados por mim, resolveram comer! Fiz um brinde a mais formosa loureira de Napoles: bebeu-se. Fallei da opera nova, da improvisadora romana chegada recentemente, e cujo talento andava muito soado na côrte. Voltei a discutir as artes bellas, musica, esculptura, e por vir a talho dei-lhes como modelos alguns marmores que adornavam a sala. Garrafa vazia era logo substituida por outra mais generosa. O pagem multiplicava-se, e o serviço não esmorecia um instante. Relancei-lhe a vista a furto. Imaginem o amor trajado de pagem. Os meus companheiros lobrigavam-no com uns ares indiciativos de sorpreza, prazer e sobresalto. Molestava-me já a monotonia de tal situação: achei que era tempo de quebra-la.

— Biondetto — disse eu ao pagem — a *signora* Fiorentina prometteu-me conceder-me alguns momentos: vê lá se ella já viria.

Biondetto sahio.

Era ainda escasso o tempo para os meus hospedes se maravilharem da extravagancia da mensagem, quando a porta do salão se abrio, e Fiorentina entrou com a sua harpa. Vinha trajada com um certo desatavio modesto, chapéo de viagem, e um filó transparente no rosto. Pousou a harpa junto de si, cortejou graciosamente, e disse:

— Sr. D. Alvaro, eu não fui prevenida de estar acompanhado; aliás, viria vestida com menos desalinho: estes cavalheiros queiram desculpar uma viajante...

Sentou-se. Offerecemos-lhe á competencia os restos do nosso banquetezinho, que ella aceitou por condescendencia.

— Como é possivel, senhora, que passando em Napoles a não retivessem lá — perguntei.

— Sou obrigada por escriptura a ir a Veneza, onde fui muito cordialmente acolhida no carnaval passado. Forçaram me a prometter que voltaria, e já aceitei dinheiro por conta; sem isto não me esquivaria ás vantagens que me propoz a côrte, e á esperança de grangear os suffragios da fidalguia napolitana, que em gosto se avantaja a toda a Italia.

Os dous napolitanos inclinaram-se respondendo ao elogio, tão convictos da realidade da scena, que esfregavam os olhos. Pedi á cantora que nos deixasse entrever um relanço do seu genio. Estava ella um tanto constipada e fatigada: receiou, com razão, desmerecer em nosso conceito. Por fim, determinou executar um recitativo obrigado e uma ariazinha sentimental que fechava o acto 3º da opera em que ella havia de estrear-se.

Pegou da harpa, preludiou com a mão pequena, comprida, branca e ao mesmo tempo purpurina da carne lisa que a vestia, com uns dedos que insensivelmente iam afinando nas extremidades, d'onde sahiam umas unhas de inconcebivel graça. Estavamos todos arroubados, e crentes de que assistiamos ao concerto mais aprazivel.

Cantou. Com tanta voz, tamanha alma e tanta expressão não tem ninguem. Ninguem dizia tanto com tão minimo esforço. Todo eu era uma vibração até o intimo do seio, e já me nem lembrava que era eu o creador dos amavios que me arrebatavam.

A cantarina endereçava-me expressões maviosas do seu recitativo e canto. As frouxas dos seus olhos coavam-se pelo véo. Eram de uma doçura e penetração incomprehensiveis: aquelles olhos não me eram desconhecidos. Afinal, combinando os traços que entreluziam atravéz do véo, reconheci em Fiorentina o velhacaz de Biondetto; porém, a elegancia e donaire das formas sobresahiam mais louçãs e gentis no trajar mulheril que na libré de pagem.

Concluido o cantico, elogiamos devidamente a artista. Empenhei-me para que nos cantasse uma aria alegre que nos occasionasse admirar-lhe a variedade do talento.

— Não —recusou ella— conforme a disposição em que estou, sahir-me-hia mal; de mais disso, os cavalheiros de certo notaram o esforço que fiz para lhes obedecer. A minha voz resente-se da viagem; falta-lhe timbre. Já sabem que parto esta noute. Vou n'um carro alugado, e estou ás ordens do boleeiro; peço-lhes pois que me desculpem, e concedam que me retire.

Dito isto, ergueu-se, e quiz transportar a harpa. Tirei-lh'a das mãos; e, depois de ir acompanha-la até á porta por onde entrara, tornei para os companheiros.

Parece que eu deveria ter motivado alegria; pelo contrario, notei tristeza em todos os semblantes. Appellei para vinho de Chypre, que o havia delicioso, e me dera forças e afouteza de coração. Redobrei a dóse. E, como a noute já ia alta, disse ao meu pagem, já reposto no seu lugar atraz da minha cadeira, que chamasse a minha carruagem. Biondetto sahio logo a cumprir as minhas ordens.

— Tens aqui trem?! — perguntou Soberano.

— Tenho; ordenei que me seguisse, prevendo que, depois de longa demora, lhes seria mais commodo não ir á pé. Bebamos mais um copo, visto que não ha perigo de escorregarmos na estrada.

Apenas eu disse isto, entrou o pagem com dous cocheiros vestidos com a minha libré.

— Sr. D. Alvaro— disse Biondetto— não pude fazer chegar a sua sege: ella está alli fóra dos entulhos que atravancam o accesso a este lugar.

Erguemo-nos. Seguiram-nos o pagem e os criados. A caminho!

Como não podiamos ir todos ao par por entre os fustes das columnas desabadas, Soberano, que ia a meu lado, apertou-me a mão, dizendo;

— Amigo, dèste-me esse optimo regalo, mas ha de sahir-te caro.

E eu repliquei:

— Meu amigo, se isto te deu prazer, sou muito feliz; dei-t'o pelo preço que o tenho.

Chegamos á carruagem; encontramos mais dous sotas, um trintanario, um postilhão, uma sege de viagem, tudo ás minhas ordens, com quantos confortos cabiam no desejo. Fiz as honras de convidante, e fomos velozmente caminho de Napoles.

IV

Nada se disse por algum tempo, até que um dos amigos de Soberano, falleu assim:

— Não lhe peço o seu segredo, Sr. D. Alvaro; mas é forçoso que as suas convenções praticadas sejam singulares! Ainda ninguem assim foi obedecido. E eu, de mim, trabalhando ha quarenta annos, ainda não pude lograr a quarta parte das complacencias que se deram com o senhor em uma só noute! Já não fallo da mais celestial visão que imaginar-se pode: disso provém afflicção para os olhos que se illudem com esperadas delicias. Emfim, o senhor lá sabe... E' rapaz... Na sua idade, são tão accelerados os desejos que não dão passagem á razão... o que se quer é levar de assalto os deleites.

Bernardillo, assim se chamava o sujeito, escutava-se quando fallava, e por isso me deu tempo de pensar a resposta.

— Não sei—redargui— com que direitos pude obter favores distinctos. Agouro que serão curtos, e todo o prazer que me restará é have-los aquinhoado com bons amigos.

Notaram que eu era pouco expansivo, e d'ahi o esfriamento da palestra. No entanto o silencio deu azo a reflectir. Recordei-me do que fizera e vira; comparei os dizeres de Soberano e de Bernardillo; e conclui que acabava de sahir do peior passo a que a vã e temeraria curiosidade podia expor um homem como eu. Eu não era escasso de luzes. Até aos treze annos estive sob a inspecção de D. Bernardo Maravillas, meu pai, gentil-homem sem nodoa, e de D. Mencia, minha mãi, a mais respeitavel e religiosa dama que houve na Extremadura. « O' minha mãi!—dizia eu — que julgarieis de vosso filho, se o houvesseis visto e o visseis agora? Mas isto ha de durar pouco... Palavra! »

Neste comenos, a carruagem chegou a Napoles. Fui levar a casa os amigos de Soberano. Este e eu voltamos ao quartel. O brilhantismo da minha equipagem offuscou as sentinellas diante das quaes passamos; porém, a formosura de Biondetto, que ia na almofada do carro, deu maior rebate ao espanto dos espectadores.

O pagem despedio a sege e cocheiros, pegou da lanterna que um trintanario levava, e atravessou as casernas para me conduzir aos meus aposentos. O meu escudeiro, mais pasmado que os outros, queria pedir-me novas da nova equipagem que eu ostentara.

— Basta de perguntas, Carlos—lhe disse eu recolhendo-me ao meu quarto—podes ir, que não és cá preciso. Vai deitar-te: amanhã fallaremos.

Estamos sós na mesma camara. Biondetto fechou a porta. A minha situação era menos embaraçosa entre os sujeitos que deixara, e nos lances tumultuosos que percorrera.

Querendo pôr termo á aventura, recolhime um instante. Relanço a vista ao pagem, e vejo-lhe os olhos cravados no soalho. Purpurêa-se-lhe o rosto; denuncia nas posturas grande acanhamento e commoção. A final, delibero fallar-lhe.

— Biondetto, serviste-me primorosamente; realçaste os serviços que me fizeste com muitissima galanteria; mas, como entendo que já de antemão estavas pago, creio que estão saldas as nossas contas.

— D. Alvaro é muito nobre para se julgar quite com tão pouco.

— Pois se fizeste mais do que devias, e eu te devo, dá-me a tua conta; mas não prometto pagar-te de prompto. O soldo deste mez está devorado. Devo na tabolagem, no hotel, no alfaiate...

— Isso é gracejar fora de tempo.

— Se é forçoso abster-me de gracejos, pedir-te-hei que te retires, porque é tarde, e quero dormir.

— E manda-me a tal hora e tão descortezmente embora? Eu não esperava tal indelicadeza de um fidalgo hespanhol! Os seus amigos sabem que eu vim para aqui; os seus soldados e criados viram e adivinharam o meu sexo. Se eu fosse uma vil rameira, pode ser que D. Alvaro me tivesse em alguma consideração; mas esse proceder é infamante, ignominioso! Não ha ahi mulher que se não considerasse humilhada com tal feito!

— Então, pelos modos, apraz-te ser agora mulher para conciliar respeitos! Pois vá lá! Para te resguardar do escandalo da sahida, toma a teu cargo escapulir-te pelo buraco da fechadura da porta.

— Pois devéras? sem saber quem sou...

— Pois não sei?

— Não sabe, digo-lh'o eu. D. Alvaro só escuta os seus preconceitos... Mas quem quer que sou, eis-me a seus pés com as lagrimas nos olhos. Supplico-lhe como quem invoca um defensor. Uma imprudencia maior do que a sua, talvez perdoavel, porque D. Alvaro a causou, me fez hoje arrojar a tudo para lhe obedecer, ser sua, e seguilo. Conjurei contra mim as mais cruas e implacaveis paixões. Protecção não tenho alguma senão a sua; asylo tenho só o da sua alcova. Fecha-m'a Alvaro? Dir-se-ha que um cavalleiro hespanhol tratou com tal rigor e severidade alguem que lhe sacrificou uma alma sensivel, um ente fragil, desvalido de todo amparo que não seja o seu? em uma palavra, eu... uma mulher!?

Recuei tanto qaanto pude para me esquivar, ella, porém, abraçava-me os joelhos, e seguia-me quasi a rojo. Emfim, recostei-me á parede.

— Ergue-te! —bradei—Sem o pensares, forças-me por um juramento que fiz. Quando minha mãi me deu a primeira espada, fez-me jurar sobre o punho que toda a minha vida seria desoppressor de mulheres, e a nenhuma recusar meu braço. Quando mesmo seja o que penso que hoje é...

— Pois então, cruel, seja o que for, permitta-me que eu fique no seu quarto.

— Concedo pela raridade do successo, e por coroar a extravagancia da minha aventura. Trata de te agazalhares de modo que eu te não veja nem ouça. Á primeira voz ou movimento que me inquiete, eu engrossarei o som da minha voz, para a meu turno te perguntar: *Che vuoi?*

Voltei-lhe as costas, e acerquei-me do leito para me despir.

— Quer que o ajude?—perguntou.

— Não: sou militar, e cá me sirvo.

Deitei-me.

V

Atravéz do cortinado do meu leito vi o supposto pagem arranjar ao canto do meu quarto uma alcatifa velha que encontrou no guarda-roupa. Amezendou-se em cima, despio-se completamente, envolveu-se em um capote meu que achou no espaldar de uma cadeira, apagou a luz, e a scena por então findou desta sorte; mas d'ahi a pouco, recomeçou no meu leito onde eu não podia adormecer.

Dir-se-hia que o retrato do pagem estava suspendido no baldaquino do catre e nas quatro columnas; eu não via outra cousa. Debalde forcejei por associar áquella imagem encantadora a idéa do pavoroso phantasma que eu tinha visto: a primeira visão realçava as bellezas da segunda.

Aquelle melodioso cantar que eu ouvira na caverna, a toada daquella voz deleitosa, aquellas vozes que soavam como vibrações apaixonadas do coração, resoavam ainda em minha alma com excitações de singular estremecimento.

— Ah! Biondetta!—dizia eu comigo.—Se tu não fosses um ser phantastico, se tu não fosses aquelle horrendo dromedario...

Mas que raptos se apossaram de mim? Se venci o terror, atrevo-me a entrar no amago de um mais perigoso sentimento. Que delicias me podem advir d'ahi? Não serão ellas sempre empeçonhadas de sua origem?

O fogo daquelle tão penetrante olhar, tão doce, é veneno atroz. Aquella tão formosa bocca, tão nacarina e fresca, e de tão innocente apparencia, é uma fonte de imposturas. Aquelle coração, se é que alli ha coração, só traições poderiam inflamma-lo.

Em quanto eu me desvairava em pensamentos suggeridos pelos varios movimentos que me agitavam, a lua, apontando no alto do hemispherio em céo puro, dardejava seus raios no meu quarto atravéz de tres grandes janellas.

Eu remechia-me phreneticamente na minha cama. Eis que, em razão do leito ser usado, a madeira dá de si, e as tres pranchas que amparavam o enxergão, cahem com grande estralido.

Ergue-se Biondetta, e corre para mim com ares de assustada, exclamando:

— Que desgraça lhe succedeu, D. Alvaro?

Apezar deste accidente, eu não tirava os olhos della. Via-a levantar-se, e correr. Vestia uma camisa de pagem; e a luz da lua tocando-lhe nas pernas parecia ter-se alindado no reflexo.

Incommodado pelo máo arranjo da minha cama, que ficára de modo a me deixar peior do que estava, peior me achei ainda apertado nos braços de Biondetta.

— Não me succedeu mal nenhum—lhe disse eu—retira-te. Andas em palmilhas pelo soalho... Vê lá se te constipas... Vai-te embora...

— Mas o senhor assim não está bem...

— Mal me sinto eu comtigo aqui... Retira-te... E, se queres estar deitada comigo ou á minha beira, mando-te que vás dormir naquella teia de aranha que acolá está naquelle canto.

Não quiz ouvir o fim da ameaça: foi deitar-se na esteira, soluçando baixinho.

Vinha apontando a aurora, quando eu, vencido pelo cansaço, dormi algum tempo. Acordei, já dia alto. E' facil suppôr que direcção dei aos meus olhos. Procurei os do pagem. Estava já vestido, mas sem o gibão, sentado em um tamborete, desennastrando as madeixas que ondeavam até ao pavimento, cobrindo-lhe com fluctuantes espiraes o dorso e hombros, e o rosto inteiramente.

A' falta de melhor estojo de toucador, desenriçava os cabellos com os dedos. Nunca pente de mais bello marfim perpassou em mais espessa cabelleira de louro-cinzenta. Aquelles fios de ouro diziam com as outras perfeições. Como eu, acordando, me mechi brandamente no leito, ella afastou com os dedos as tranças que lhe cobriam a face. Imaginem uma aurora de primavera alvorejando d'entre as neblinas da manhã com os seus orvalhos, fresquidão e fragrancias!

— Biondetta—lhe disse eu—pega do pente, que está ahi na gaveta dessa papeleira.

Obedeceu.

E logo, atados com uma fita, levantou os cabellos sobre a fronte com tanta elegancia como destreza. Vestio o gibão, ataviou-se completamente, e sentou-se na sua cadeira com timidez, estranheza e uma certa inquietação que solicitava vivamente a piedade. Se eu tinha—dizia eu comigo—de ver hoje mil quadros, a qual delles mais provocador, não esperarei por isso. Vamos ao desenlace, se é possivel.

E fallei-lhe assim:

— E' dia ha muito, Biondetta. A decencia está salva; pódes sahir do meu quarto, sem receiar a irrisão.

— Presentemente—disse ella—isso já me não assusta; o que mais me intimida são os seus interesses e os meus que não permittem separarmo-nos.

Explica-te.

— Vou explicar-me, Alvaro. A sua juventude e imprudencia não o deixam ver os perigos que amontoamos á volta de nós. Quando o vi na abobada, fiquei sua captiva, escravisada pelo heroico denodo com que affrontou aquella horrida visão. E eu disse então a mim mesma: « Se para chegar á felicidade, hei de unir-me a um mortal, é tempo de me fazer corpo: eis aqui um herôe digno de mim. Embora se revolvam os despreziveis rivaes que eu lhe sacrifico: corra eu o perigo do odio vingativo delles, que importa? Amada de Alvaro, unida a Alvaro, elles e a natureza nos obedecerão. » O restante sabe-o D. Alvaro. As consequencias são estas. Inveja, ciúme, despeito e raiva tecem-me os mais crús flagicios a que póde ser submettido um ente da minha especie, degradado por seu livre alvedrio, se Alvaro me não proteger. Desde que rompeu a manhã, os delatores vão caminho dos tribunaes a accusa-lo de nigromante. D'aqui a uma hora...

— Basta!—bradei eu cerrando os punhos contra os olhos—tu és o mais ladino e insigne dos velhacos! Fallas-me de amor, afivelas a mascara do amor, filtras peçonha nessa idéa sublime... prohibo-te de me dizeres a tal respeito uma unica palavra. Deixa-me ver se consigo tranquillisar-me, para deliberar o que devo fazer. Se é forçoso que eu resvale ás mãos da justiça, não hesito, neste momento entre ti e ella; supposto, porém, que tu me salvas deste lance, com que partido o fazes? Poderei apartar-me de ti quando me aprouver? Ordeno-te que me respondas em termos claros e precisos.

— Para separar-se de mim, Alvaro, bastar-lhe-ha quere-lo. Eu mesma deploro que a minha submissão seja forçada. Se lá ao adiante, Alvaro souber o que eu lhe sou, será indiscreto e ingrato, se...

— Não quero saber de nada senão que devo já partir. Vou chamar o meu escudeiro... E' preciso que elle me arranje dinheiro e transporte... Vou a Veneza fallar com Bentinelli, banqueiro de minha mãi.

— Precisa dinheiro? Felizmente que eu me preveni. Aqui o tenho á sua disposição...

— Guarda-o. Se tu és mulher, eu não praticarei o vilissimo feito de t'o aceitar.

— Não é dadiva, é emprestimo que lhe faço. Dê-me uma ordem sobre o seu banqueiro. Faça uma lista do que deve em Napoles. Deixe na sua papeleira ordem a Carlos para pagar. Escreva ao seu commandante a desculpar-se, allegando que um negocio indispensavel o obriga a ausentar-se sem licença. Eu vou buscar carruagem; mas, antes disto, Alvaro, eu, forçada a separar-me, sinto-me alanciada de terrores. Diga estas palavras: *Espirito, que só por ser meu e só meu tomaste fórma corporea, aceito tua vassallagem e te concedo a minha protecção.*

Prescrevendo-me esta fórmula, abraçoume pelos joelhos, molhando-me as mãos de lagrimas.

Eu sentia-me desnorteado, sem saber que fizesse. Deixei-a beijar as mãos, e balbuciei as palavras que tão importantes lhe pareciam. Depois do que, levantou-se e exclamou com transporte:

— Sou tua! Agora sim! posso attingir a suprema felicidade humana!

Instantemente, envolveu-se n'um amplo manto, carregou sobre a fronte a aba de um grande chapéo, e sahio.

Fiquei estupefacto.

Procurei o rol dos meus credores. Escrevi á margem a ordem de pagar, e contei o dinheiro preciso. Escrevi ao commandante, e a um dos meus mais intimos amigos, cartas que elles haviam de achar disparatadas. E já o chicote do boleeiro e o rodar da sege se ouviam a chegar á porta.

Biondetta, sempre rebuçada no manto, chegou e levou-me. Carlos, espertado pelo ruido, appareceu em camisa.

— Vai—disse-lhe eu—á minha escrivaninha que lá deixei as minhas ordens para ti. Vou para fóra.

VI

Biondetta entrou na carruagem comigo, sentando-se á frente. Ao sahirmos da cidade, tirou o chapéo que a escondia. Os cabellos levava-os cingidos com um listão carmezim; não se lhe via senão a agulheta, feita de perolas e coral. Sem outro ornato, áquelle rosto bastavam-lhe as proprias perfeições. Aquella tez parecia envolta em o que quer que fosse transparente. Mal poderia conciliar-se a esperteza que lhe coruscava nos olhos com tanta doçura, candidez e innocencia! A meu pezar, estas observações iam-me dominando; e, se as tinha como nocivas ao meu repouso, fechava os olhos para não as contemplar.

Quiz dormir, e consegui-o. Sonhos deliciosos vieram serenar minha alma exagitada pelas desvairadas idéas que a tinham alquebrado. Foi longo aquelle dormir; e minha mãi, mais tarde, me disse que aquelle torpor era desnatural. Ao despertar, achei-me á orla do canal onde é o embarque para Veneza. A noite ia adiantada; senti que me tiravam pelo braço, era um carrejão que queria levar-me a bagagem. E eu nem sequer levava um barrete de dormir!

Biondetta appareceu-me á outra portinhola, dizendo-me que estava prompto o barco em que deviamos partir. Desci automaticamente, entrei na falúa, e recahi no lethargo.

Na seguinte manhã, achei-me na praça de S. Marcos, no mais luxuoso aposento da melhor hospedaria de Veneza. Eu já o conhecia, e reconheci logo. Boa roupa branca, e um rico *robe de chambre* á beira do meu leito. Imaginei que isto seria deferencia do albergueiro que me via desprovido de tudo.

Ergui-me, e observei se eu era o unico ente vivo a morar naquelle quarto. Procurei Biondetta.

Corrido desta fraqueza, dei graças á minha propicia fortuna. « Aquelle espirito e eu não eram, portanto, cousas inseparaveis; eis-me liberto della; e, depois do meu desatino, se eu não perder senão o meu posto nas guardas do rei, devo considerar-me muito venturoso.

« Animo, Alvaro!—proseguia eu — ha muitas côrtes, ha mais reis além do de Napoles; isto sirva-te de correcção, se não és incorrigivel, e depois andarás melhor. Se recusarem teus serviços, a mãi carinhosa, e um patrimonio modesto na Extremadura te abrem os braços.

« Mas que me queria aquelle trasgo que vinte e quatro horas me perseguio? Que seductora cara elle arranjou! Emprestoume dinheiro, que eu quero pagar-lhe. »

Nisto, apparece-me o credor, conduzindo-me dous criados e dous gondoleiros.

— E' preciso—disse elle—que se sirva com estes em quanto Carlos não vem. Affiançaram-me a fidelidade e a intelligencia destes homens, e aqui tem os mais valentes arraes da republica.

— Estou satisfeito com a tua escolha, Biondetta. Pernoitaste aqui?

E o pagem com os olhos em terra respondeu:

— Eu dormi neste mesmo hotel, mas no quarto mais apartado do de vossa excellencia, para lhe ser o menos incommodo que possivel fosse.

Pareceu-me bem e delicadissima a distancia que elle interpozera. Quiz-lhe bem por isso.

« Quando mal—disse eu commigo—deixar andar o espirito no vago do ar, se lhe apraz exercer o seu maleficio invisivelmente. Eu calcularei as distancias, quando elle estiver em sitio onde o veja. »

Contente com estas razões, approvei tudo.

Quiz sahir á procura do correspondente de minha mãi. Biondetta providenciou ao meu guarda-fato; e, assim que me aparamentei, fui onde tencionava.

O negociante acolheu-me de modo que me fez espanto. Estava á escrivaninha e já de longe me sorria, e veio ao meu encontro.

— D. Alvaro—me disse— não o julgava cá. Chegou muito a ponto para evitar que eu praticasse uma inconveniencia. Eu ia mandar-lhe duas cartas e dinheiro.

— A mezada?

— Sim, e mais alguma cousa. Aqui estão duzentos sequins chegados esta manhã. Um velho fidalgo a quem passei recibo m'os entregou da parte de D. Mencia. Como não tenha recibido noticias suas, sua mãi julgou-o enfermo, e encarregou um hespanhol seu conhecido de me dar o dinheiro para lh'o eu transmittir.

— Disse-lhe o nome?

— Escrevi-o no recibo: é D. Miguel Pimientos, que diz ter sido escudeiro em sua casa. Como ignorava a sua estada em Veneza, não lhe perguntei onde residia.

Embolsei o dinheiro. Abri as cartas. Minha mãi lastimava-se da sua doença, do meu descuido, e não me fallava do dinheiro remettido. Fiquei sensibilisadissimo com tanta bondade.

(*Continuar-se-ha*).

TYP DO DIARIO — RUA DUQUE DE CAXIAS